

4º Relatório de Monitoramento



PLANO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO 2019

Secretaria de
Educação





IBANEIS ROCHA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

JÚLIO MORONARI

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO

DAIANE GOMES DE OLIVEIRA

UNIDADE DE PLANEJAMENTO

LUKELLY FERNANDA AMARAL GONÇALVES

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO



RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO

EQUIPE TÉCNICA DO PLANO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO* (Portaria nº 257, de 05 de agosto de 2016)

Elaene Cristina da Silva Mendes - Coordenadora

- Metas: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 11

Abel Ferreira da Silva Junior

- Metas 10 e 21

James Oliveira de Sousa

- Metas 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20

*A Equipe Técnica é composta pelos servidores lotados na Gerência de Planejamento Estratégico e de Acompanhamento das Políticas Públicas - GPAP/DIPLAN/SUPLAV

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal nº 13.005/2014), o Plano Distrital de Educação – PDE (Lei Distrital nº 5.499/2015) ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do mesmo.

O presente relatório trata do período compreendido entre Janeiro a Dezembro de 2019 e apresenta além do monitoramento dos resultados das metas e estratégias, as notas técnicas a serem avaliadas visando a melhoria do Plano; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”, elaborado pelo Ministério da Educação – MEC (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

Ressalta-se que após estudos realizados pela Equipe Técnica e com base no Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018, elaborado pelo INEP, alguns indicadores tiveram suas formas de cálculo alteradas e seus dados atualizados. Todos os cálculos dos indicadores das metas relativas à oferta da educação básica utilizam a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21/10/2010.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2020.

Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação

SUMÁRIO

FICHA DE MONITORAMENTO.....	6
META 1	8
META 2	25
META 3	39
META 4	50
META 5	62
META 6	68
META 7	77
META 8	85
META 9	95
META 10	106
META 11	116
META 12	124
META 13	129
META 14	133
META 15	137
META 16	145
META 17	153
META 18	158
META 19	162
META 20	167
META 21	173

FICHA DE MONITORAMENTO - PLANO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade da Federação	Distrito Federal			
Plano Distrital de Educação	Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015 (DODF nº 135, de 15/07/2015)			
Período de Avaliação Previsto	Quadrienal		Ano da primeira avaliação	2018
Comissão Coordenadora	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Distrital de Educação		Portaria nº 188, de 27 de junho de 2016 (Criação) Portaria nº 214, de 17 de agosto de 2018 (Alteração da composição dos representantes)	
Equipe Técnica	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação		Portaria nº 257, de 05 de agosto de 2016	
Contatos de Referência	Telefone	3901.3189	E-mail	pdeemovimento@se.df.gov.br



META 1

UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, A EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS DE IDADE E AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES PÚBLICAS E CONVENIADAS, DE FORMA A ATENDER NO MÍNIMO 60% DA POPULAÇÃO DESSA FAIXA ETÁRIA, SENDO NO MÍNIMO 5% A CADA ANO ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PLANO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO – PDE, E AO MENOS 90% EM PERÍODO INTEGRAL.

COMPORTAMENTO DA META 1

Meta 01	Prazo
Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade	2016
e ampliar a oferta de educação infantil em creches públicas e conveniadas, de forma a atender no mínimo 60% da população dessa faixa etária, sendo no mínimo 5% a cada ano até o final da vigência deste Plano Distrital de Educação – PDE, e ao menos 90% em período integral.	2024



META PDE: Atender 100% das crianças de 4 a 5 anos na escola até 2016.

Indicador 1A	Percentual de matrículas da população de 4 e 5 anos na rede de ensino do DF.						Prazo:	2016	Alcançou indicador?	NÃO
	2015	2016	2017	2018	2019	2020				
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	77.012	74.827	73.481	73.277	74.128	---	---	---	---
Meta Executada	%	80,55%	89,29%	93,37%	93,92%	97,48%	---	---	---	---
	N	62.040	66.816	68.615	68.826	72.267	---	---	---	---

Fonte: Dados populacionais: IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2019. Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2019.

O indicador 1A expressa o percentual de crianças de 4 a 5 anos de idade que frequenta a escola em relação ao total da população nessa mesma faixa etária. Ressalta-se que esse indicador informa apenas se essa população tem acesso ou não à educação, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino. Para identificação das crianças que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o

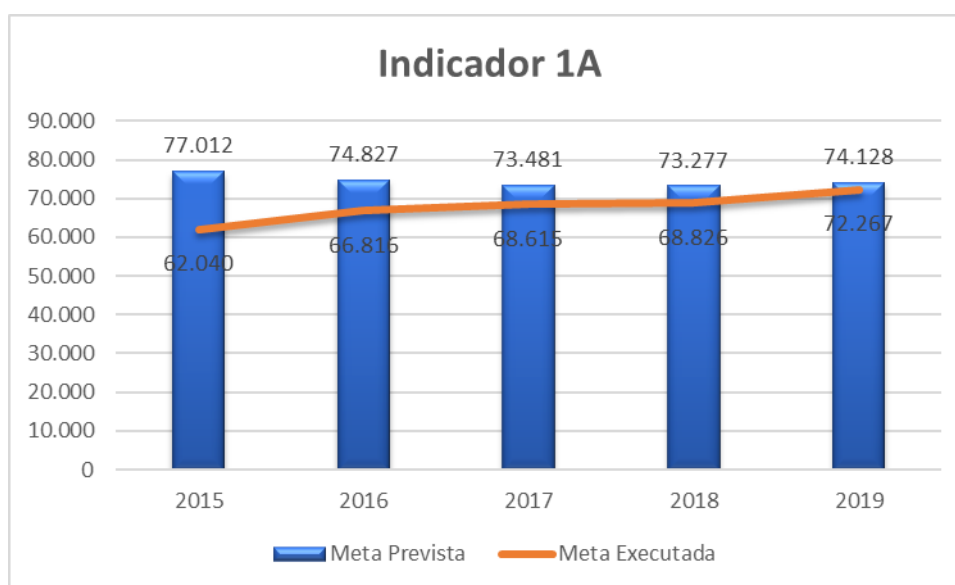
que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21/10/2010. Considera-se como população frequente todos os alunos de 4 a 5 anos, da Rede de Ensino do Distrito Federal, cursando qualquer etapa/modalidade.

Em 2019, no Distrito Federal, 1.861 (2,52%) crianças ainda estão fora da escola. Esse percentual restante refere-se, principalmente, a crianças em situação de vulnerabilidade social.

A matrícula de 4 e 5 anos é garantida a todas as crianças, na Rede Pública de Ensino, por meio de solicitação no Telematrícula – 156. Contudo, não há busca ativa para essa faixa etária.

A Meta 1 de universalização da pré-escola para o ano de 2016 não foi alcançada. No entanto, observando a tendência no período de 2018 a 2019 em relação ao Indicador 1A, e permanecendo esse crescimento, infere-se que a meta poderá ser cumprida entre 2020 e 2021.

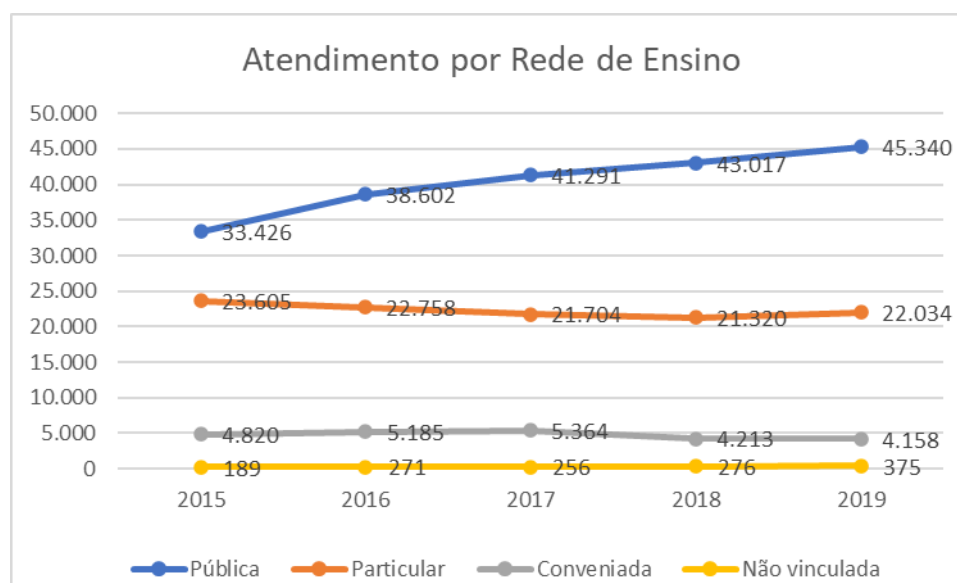
É expressivo o aumento de 4,99% de atendimento de 2018 para 2019. Principalmente quando observado o crescimento de 2017 para 2018 que ficou em 0,30%. No entanto, desde a implantação do plano, o atendimento mais expressivo ocorreu em 2017 em relação ao ano de 2016, onde ocorreu um aumento na oferta de 7,69%.



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do IBGE, Censo Demográfico, 2010, Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2019 e Censo da Educação Básica 2015-2019.

Conforme Relatório de Monitoramento do PNE 2020, “Os estados com as maiores coberturas de educação infantil de 4 a 5 anos em 2018 são todos do Nordeste: Ceará (98,5%), Bahia (97,6%) e Maranhão (97,4%). Já os que apresentam as menores coberturas são: Amapá (67,8%), Acre (79,9%) e Distrito Federal (86,3%). Quatro estados apresentaram recuo no indicador de cobertura no período analisado: Amapá (-9,3 p.p.), Paraíba (-1,1 p.p.), Sergipe (-1,0 p.p.) e Distrito Federal (-0,3 p.p.). **Em dois deles, Amapá e Distrito Federal, esses recuos estão associados a taxas muito baixas de cobertura no contexto de suas regiões.**”

Ao analisar a Rede de Ensino do Distrito Federal, observa-se que, no período de 2015 a 2019, a rede pública apresentou um crescimento da oferta de 35,64%, enquanto na rede particular apresentou uma queda de 6,65%.



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2015-2019.

O aumento progressivo observado na rede pública de ensino deve-se ao cumprimento da estratégia 1.1 que determina a expansão da rede pública na educação infantil. A partir do segundo semestre de 2018, e em 2019, foram inauguradas 05 unidades de ensino, para ampliar a oferta na educação infantil. Deste total, foram entregues 02 Centros de Educação da Primeira Infância, em Samambaia, financiadas com recursos do FNDE, por meio do PAR - Plano de Ações Articuladas. Estas unidades são administradas pela Organizações da Sociedade Civil, por meio de Termo de Colaboração celebrado com a SEDF, garantindo a ampliação da oferta de vagas, na região de Samambaia e adjacências:

- 1) CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA AZULÃO, localizado na QN 425, Área Especial 02 - Samambaia Norte;
- 2) CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA BAMBU, localizado na QR 208 - Samambaia Sul.

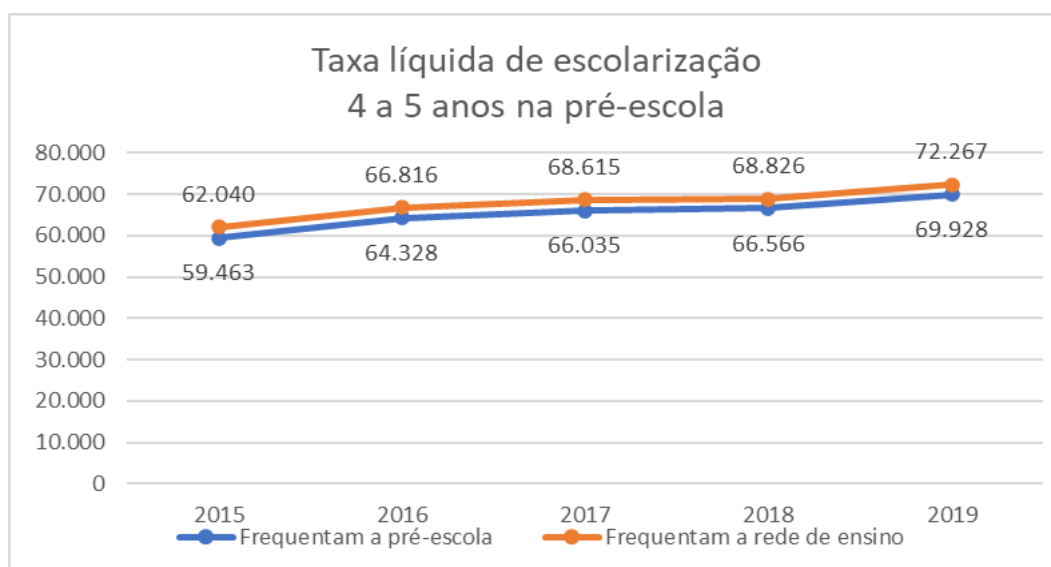
Além desses centros, 03 novos Centros de Educação Infantil (CEIs) iniciaram suas atividades na rede pública, ampliando a oferta de vagas na educação infantil, nas regiões de Brazlândia, Sobradinho e Taguatinga:

- 3) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 03 DE BRAZLÂNDIA, localizado na DCAG - ROD DF - 180 - KM 06 INCRA 06;
- 4) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BURITIZINHO, localizado na Rodovia 280 Km 7/8 - Sítio Nova Esperança - Setor Habitacional Água Quente;
- 5) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 08 DE TAGUATINGA, localizado na CND 05 Área Especial 01 Praça do Bicalho – Taguatinga.

Em relação a prioridade de atendimento para os alunos que moram em regiões administrativas de maior vulnerabilidade social, conforme determina a estratégia 1.22, foram desenvolvidos/em desenvolvimento projetos para atender a educação infantil e ensino fundamental nas regiões do Paranoá, São Sebastião, Samambaia, Taguatinga, Ceilândia, Itapoã, Recanto das Emas, Gama e Planaltina, além da finalização dos projetos complementares e planilhas orçamentárias para a reforma do EC 59 de Ceilândia. São elas:

1. CEI na Q 01/02 AE 04 Paranoá Parque – Paranoá
2. CEF na EQ 02/03 AE 01 Paranoá Parque – Paranoá
3. Creche no Núcleo Rural Jardim II – Paranoá
4. EC na Q 203 It 01/02 – Itapoã
5. EC na Q 304 cj 14 It 01 – Recanto das Emas
6. EC na QS 425 AE 02 – Samambaia
7. Creche no Núcleo Rural Pipiripau II – Planaltina
8. EC na PA 01 It 01 Jd Mangueiral – São Sebastião
9. EC na PA 05 It 05 Jd Mangueiral – São Sebastião
10. CEF na PA 05 It 02 Jd Mangueiral – São Sebastião
11. CEF na PA 03 It 01 Jd Mangueiral – São Sebastião
12. CEF na QN 24 cj 08 It 01 – Riacho Fundo II
13. EC Casa Grande - Ponte Alta - Gama
14. CAIC Carlos Castello Branco - EQ 20/23 AE Setor Oeste - Ponte. Alta Norte - Gama

Para acompanhamento da meta em relação à universalização de 4 a 5 anos de idade cursando, especificamente, a pré-escola, verifica-se no gráfico abaixo uma tendência de crescimento de 17,59% na oferta da pré-escola, no período de 2015 a 2019.



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2015-2019.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Valor anual mínimo nacional por aluno/MEC-FUNDEB			
Ano	Valor R\$	Pré-escola integral (Pública e conveniada)	Pré-escola parcial (Pública e conveniada)
2019	R\$ 3.238,52 (Portaria Interministerial nº 7, de 28/12/2018)	R\$ 5.175,39	R\$ 4.180,12

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Diário Oficial da União – DOU nº 250, seção 1, pág. 55, de 31/12/2018.

Execução Orçamentária e Financeira da SEEDF		
Ação		Valor Liquidado
4380	Manutenção da Educação Infantil – Unidades de Ensino Pré-Escola	R\$ 6.467.896,93
9316	Alimentação Escolar - Educação Infantil Pré-Escola	R\$ 9.621.742,81
0002	Transferência para entidades de ensino infantil - Pré-escola	R\$ 40.445.072,02
9535	Transporte de alunos – Educação Infantil Pré-Escola	R\$ 8.009.028,99
5298	Conservação das estruturas físicas de edificações públicas – educação infantil- pré-escola	R\$ 2.872.580,66
8843	Administração de pessoal – Educação Infantil Pré-Escola	R\$ 40.433.647,00

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados dos Relatórios de Atividades - Prestação de Contas Anual do Governador, 2019.

META PDE: Atender, pelo menos 60% da população de 0 a 3 anos, sendo no mínimo 5% ao ano, até 2024.

Indicador 1B	Percentual de matrículas da população de 0 a 3 anos na rede de ensino do DF.						Prazo:	2024	Alcançou indicador ?	NÃO
	2015	2016	2017	2018	2019	2020				
Meta Prevista	%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%
	N	96.418	98.183	99.743	101.142	101.340	---	---	---	---
Meta Executada	%	18,12%	17,83%	18,08%	19,51%	20,06%	---	---	---	---
	N	29.119	29.185	30.066	32.902	33.890	---	---	---	---

Fontes: Dados populacionais: IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2019. Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2019.

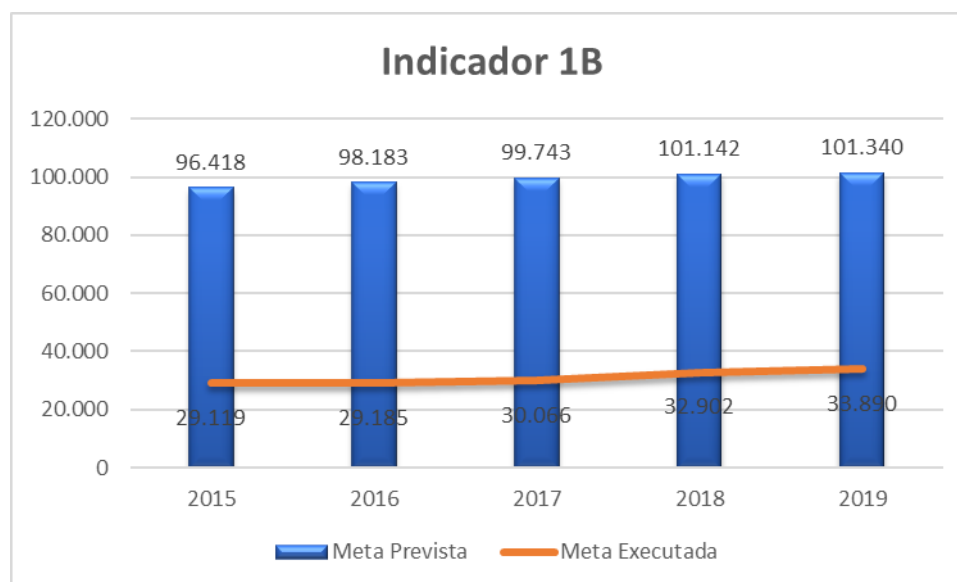
O indicador representa a proporção de crianças de 0 a 3 anos de idade que frequentam a escola/creche em relação ao total da população dessa faixa etária.

Para identificação das crianças que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21/10/2010.

Considera-se como população frequente todos os alunos de 0 a 3 anos, da Rede de Ensino do Distrito Federal, cursando qualquer etapa/modalidade.

Conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento do PNE 2019, “os estados que apresentavam maior cobertura em 2018 eram: São Paulo (49,0%), Santa Catarina (48,7%), Paraná e Mato Grosso do Sul (38,2%). Os estados com menor cobertura são todos da região Norte: Amapá (10,8%), Amazonas (14,2%) e Rondônia (18,7%). Os maiores avanços de cobertura no período foram observados em Tocantins (18,0 p.p.), Mato Grosso do Sul (12,8 p.p.) e São Paulo (12,4 p.p.). Os estados com menor progresso no período 2013-2018, quanto à cobertura de 0 a 3 anos, foram: Rio de Janeiro (0,2 p.p.), Sergipe (0,8 p.p.) e Rio Grande do Sul (2,4 p.p.). **Dois estados apresentam recuo no indicador no período analisado: Amapá (-0,3 p.p.) e Distrito Federal (-2,2 p.p.).**”

O Distrito Federal apresenta progressos pouco expressivos em relação à cobertura da educação infantil para a faixa etária de 0 a 3 anos, com apenas 16,38% de crescimento, no período de 2015 a 2019.

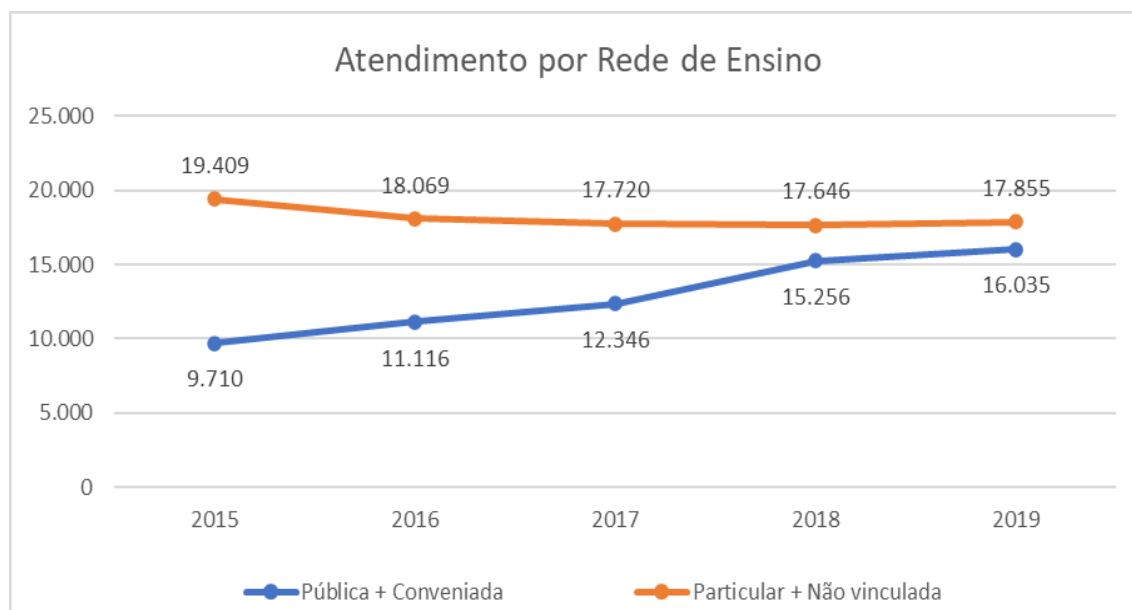


Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2019 e Censo da Educação Básica 2015-2019.

A meta de atender a população de 0 a 3 anos, no mínimo 5% ao ano, somente foi contemplada no período de 2017 a 2018, alcançando 9,43%.

Apesar de não apresentar percentuais significativos para cumprimento da meta em relação ao indicador 1B, é importante ressaltar o aumento expressivo na oferta da educação infantil de 0 a 3 anos na rede pública e conveniada de ensino, que desde a implantação do Plano até o momento – 2015 a 2019, apresentou um crescimento de 65,13%.

Em contrapartida observamos a rede particular que vem apresentando, no mesmo período, uma queda de 8,00%.



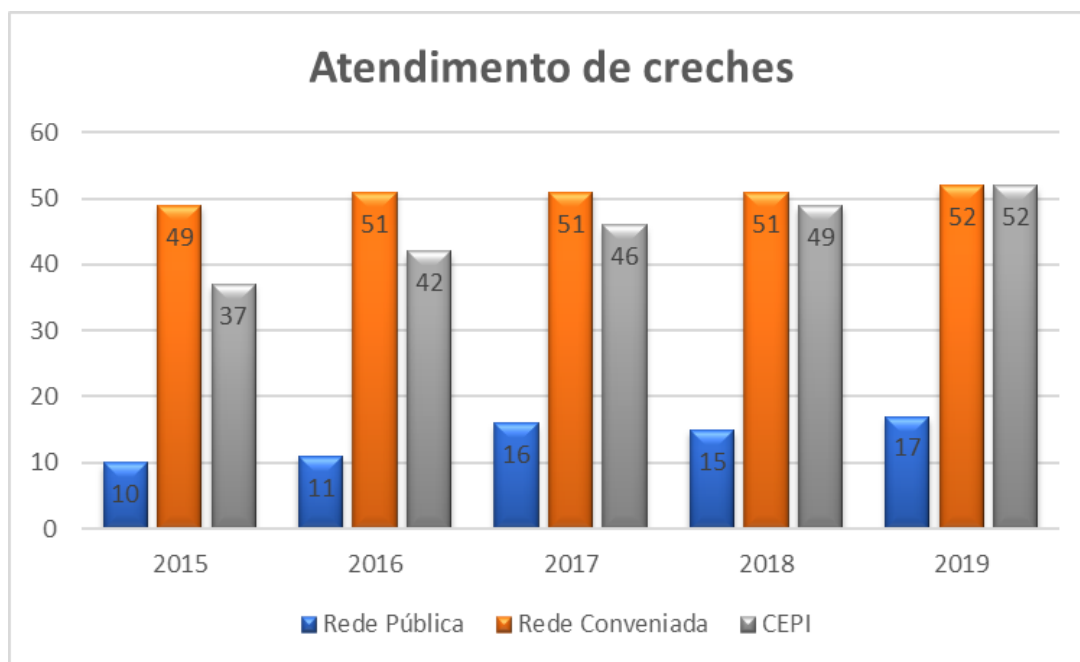
Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2019 e Censo da Educação Básica 2015-2019.

Demanda de vagas para população de 0 a 3 anos				
Ano	População de 0 a 3 anos (100%)	População de 0 a 3 anos (60%)	População atendida	População não atendida
2015	160.698	96.418	29.119	-67.299
2016	163.639	98.183	29.185	-68.998
2017	166.239	99.743	30.066	-69.677
2018	168.571	101.142	32.902	-68.240
2019	168.900	101.340	33.890	-67.450

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2019 e Censo da Educação Básica 2015-2019.

O quantitativo de unidades escolares públicas e conveniadas refletem os dados informados no indicador 1B, visto que não ocorreu um aumento substancial das mesmas, apresentando um atendimento de apenas 0,55%.

No caso das escolas particulares conveniadas destaca-se os CEPs, construídos pela Secretaria de Educação e geridos pelos convênios. Ressalta-se que os dados apresentados retratam apenas o aumento de unidades escolares, não identificando, contudo, a ampliação ou redução de turmas.



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2019 e Censo da Educação Básica 2015-2019.

META PDE: Atender 90% das crianças de 0 a 3 anos na creche pública e conveniada, em período integral, até 2024.

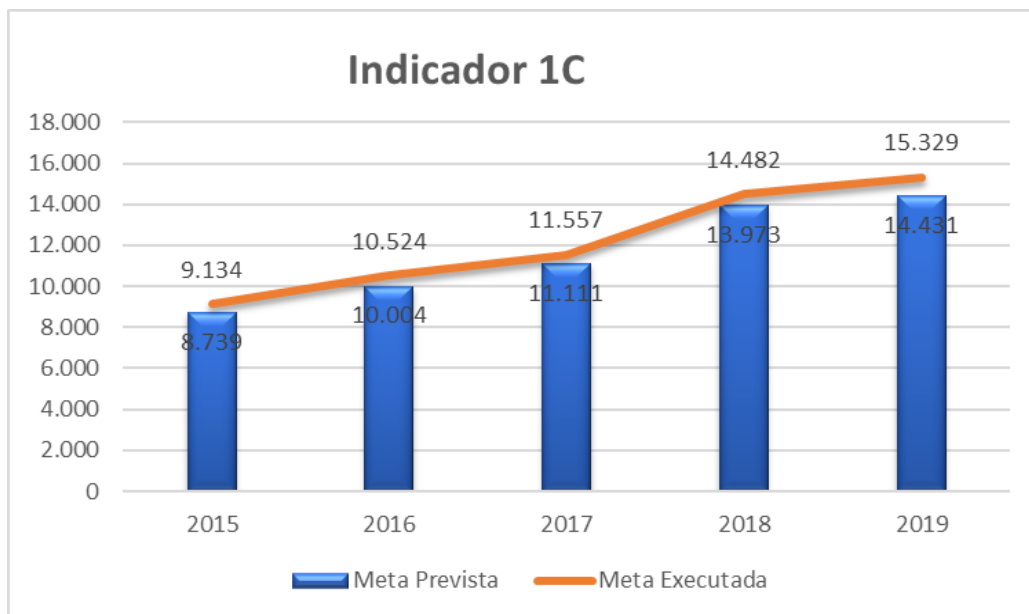
Indicador 1C	Percentual de matrículas da população de 0 a 3 anos em creche pública e conveniada em período integral.						Prazo:		Alcançou indicador?	SIM
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
	N	8.739	10.004	11.111	13.973	14.431	---	---	---	---
Meta Executada	%	94,06%	94,67%	93,60%	93,27%	95,59%	---	---	---	---
	N	9.134	10.524	11.557	14.482	15.329	---	---	---	---

Fonte: Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2019.

O indicador 1C representa a proporção de crianças de 0 a 3 anos de idade que frequenta creches públicas e conveniadas em período integral (mínimo de 7 horas diárias) sobre o total de matrículas de 0 a 3 anos em creches e escolas públicas e conveniadas. Para identificação das crianças que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21/10/2010. Considera-se como população frequente somente os alunos da Rede Pública e Particular Conveniada, cursando a modalidade creche.

Todas as escolas conveniadas oferecem atendimento em tempo integral, com duração de 10 horas de atividades.

O indicador 1C teve sua meta alcançada desde a implantação do Plano, atualmente com atendimento em tempo integral a 95,59% das crianças.



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2015-2019.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Valor anual mínimo nacional por aluno/MEC-FUNDEB					
Ano	Valor R\$	Creche integral Pública	Creche parcial Pública	Creche integral conveniada	Creche parcial conveniada
2019	R\$ 3.238,52 (Portaria Interministerial nº 7, de 28/12/2018)	R\$ 5.175,39	R\$ 4.578,23	R\$ 4.379,19	R\$ 3.184,86

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Diário Oficial da União – DOU nº 250, seção 1, pág. 55, de 31/12/2018.

Execução Orçamentária e Financeira da SEEDF		
Ação		Valor Liquidado
2516	Elaboração de Projetos – unidades de Educação Infantil-creche	R\$ 53.349,29
9317	Alimentação escolar – educação infantil-creche	R\$ 2.504.811,00
4379	Manutenção da educação infantil-creche	R\$ 131.990,75
9354	Construção de unidades da educação infantil- creche	R\$ 4.658.702,40
0001	Transferência para entidades de ensino infantil - creche	R\$ 148.034.115,86
5297	Conservação das estruturas físicas de edificações públicas – educação infantil- creche	R\$ 285.000,00
8842	Administração de pessoal – educação infantil – creche	R\$ 9.491.541,00

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados dos Relatórios de Atividades - Prestação de Contas Anual do Governador, 2019.

Destaca-se, em relação às verbas federais, um decréscimo quanto ao repasse de recursos do Programa Proinfância no período de 2013 a 2019.

Programa Proinfância – Construção de creches	
Ano	Valor
2015	R\$ 11.265.249,77
2016	R\$ 5.471.794,86
2017	R\$ 0,00*
2018	R\$ 2.649.168,91
2019	R\$ 1.526.353,92

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados da Gerência de Gestão de Programas com Transferência de Recursos Federais -GPTR/SUPLAV, 2015-2019.

* Não houve transferência de verbas para o Programa em 2017, devido a não utilização dos repasses no ano anterior.

INFRAESTRUTURA DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS PÚBLICAS (EM %)

REDE PÚBLICA ESTADUAL VINCULADA À SEEDF	2019	
	Total	Percentual
Creche		
Parque Infantil	15	88,24%
Sala de Leitura	11	64,71%
Banheiro	17	100,00%
Banheiro Educação Infantil	15	88,24%
Fornece água potável para o consumo humano	17	100,00%
Abastecimento de água - Rede pública	17	100,00%
Abastecimento de água - Poço artesiano	1	5,88%
Esgoto sanitário - Rede pública	13	76,47%
Esgoto sanitário - Fossa	4	23,53%
Abastecimento de energia elétrica - gerador - outros	17	100,00%
Abastecimento de energia elétrica (Total)	17	100,00%
CRECHE Total	17	6,27%

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2019.

REDE PÚBLICA ESTADUAL VINCULADA À SEEDF	2019	
	Total	Percentual
Pré-Escola		
Parque Infantil	240	88,89%
Sala de Leitura	192	71,11%
Banheiro	269	99,63%
Banheiro Educação Infantil	219	81,11%
Fornece água potável para o consumo humano	269	99,63%
Abastecimento de água - Rede pública	242	89,63%
Abastecimento de água - Poço artesiano	34	12,59%
Abastecimento de água - Cacimba/Cisterna/Poço	3	1,11%
Abastecimento de água - Fonte/Rio/Igarapé/Riacho/Córrego	1	0,37%
Esgoto sanitário - Rede pública	205	75,93%
Esgoto sanitário - Fossa	67	24,81%
Abastecimento de energia elétrica - gerador - outros	270	100,00%
Abastecimento de energia elétrica (Total)	270	100,00%
PRE-ESCOLA Total	270	99,63%

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2019.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
1.1. Definir metas de expansão da rede pública de educação infantil, seguindo padrão nacional de qualidade e considerando as peculiaridades locais.	2024	PPA: programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico 001 – Ações 3230, 3239 e 3271 PAR: PAC 2 Programa PRÓ-INFÂNCIA	Em andamento
1.2. Admitir, até o fim deste PDE, o financiamento público das matrículas em creches e pré-escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público.	2024	PPA :Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico 001 e 002 – ação 9069 PAR: PAC 2 Programa PRÓ-INFÂNCIA	Paralisada
1.3. Garantir que, ao final da vigência deste Plano, seja inferior a 10% a diferença entre as taxas de acesso e frequência à educação infantil das crianças de até 3 anos oriundas do quinto da população com renda familiar per capita mais elevada e as do quinto com renda familiar per capita mais baixa, tendo como referências os programas sociais existentes.	2024	PAR: PAC 2 Programa PRÓ-INFÂNCIA	Paralisada
1.4. Criar, no primeiro ano de vigência deste Plano, um cadastro único com informações das secretarias com atuação nas áreas de saúde, educação, criança, mulher e assistência social, de modo a possibilitar a consulta pública da demanda das famílias por creches.	2016	PPA :Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico 002	Não iniciada
1.5. Realizar, anualmente, em regime de colaboração intersetorial, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta em cada região administrativa.	2024	PPA :Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico 002	Em andamento
1.6. Manter e ampliar, em regime de colaboração, respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, aderindo, preferencialmente, ao modelo Tipo “A” do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Pro infância, o qual atende um maior número de crianças.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico 001 ações 3023, 3230, 03238 e 3271 PAR: PAC 2 Programa PRÓ-INFÂNCIA	Em andamento
1.7. Implantar, até o segundo ano da vigência deste Plano, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade e infraestrutura, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos e a situação de acessibilidade.	2017	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico 005	Em andamento

Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
1.8. Promover a formação inicial e continuada dos profissionais de educação que atuam na educação infantil, garantindo, progressivamente, a integralidade do atendimento por profissionais com formação superior.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico 003 PDDE: Programa Formação Continuada	Nota Técnica
1.9. Implementar, em caráter complementar, programas intersetoriais de orientação e apoio às famílias por meio da articulação das Secretarias de Educação, de Saúde, da Criança, da Mulher e a Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 5 anos de idade.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico 002	Em andamento
1.10. Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 a 5 anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 anos de idade no ensino fundamental.	2024	Ação não orçamentária	Concluída
1.11. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, preferencialmente os beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
1.12. Ofertar, progressivamente, o acesso à educação infantil em tempo integral para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil.	2024	PPA :programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001 ações 3230, 3238 e 3271 e 002 ações 9069 PAR: PAC 2 Programa PRÓ-INFÂNCIA	Em andamento
1.13. Garantir, por meio da execução, o acompanhamento pedagógico e financeiro das instituições conveniadas que ofertam a educação infantil.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico 002 PAR: programa PRÓ-INFÂNCIA	Em andamento
1.14. Orientar às instituições educacionais que atendem crianças de 0 a 5 anos que agreguem ou ampliem, em suas práticas pedagógicas cotidianas, ações que visem ao enfrentamento da violência, a inclusão e o respeito, a promoção da saúde e dos cuidados, a convivência escolar saudável e o estreitamento da relação família-criança-instituição.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
1.15. Garantir a alimentação escolar e criar condições para que sejam respeitadas as peculiaridades alimentares dos bebês e das crianças pequenas, proporcionando ambiente adequado à amamentação e ao preparo dos alimentos.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 002 ação 2964 PNAE: Programa Alimentação Escolar	Em andamento

Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
1.16. Articular com os órgãos competentes a inclusão no programa passe livre estudantil dos responsáveis pelos estudantes da educação infantil e da educação precoce.	2024	PPA :programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 002	Não iniciada
1.17. Prover e descentralizar recursos financeiros para que as instituições educacionais públicas adquiram materiais didático-pedagógicos e afins para a educação infantil: brinquedos, jogos, CDs, DVDs, livros de literatura infantil, instrumentos sonoros e musicais, equipamentos, mobiliários e utensílios, respeitando as especificidades de cada faixa etária.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico 001 e 003 ações 9069,2388 PDDE Básico PAR: aquisições diversas PDAF	Em andamento
1.18. Promover o atendimento da educação precoce, preferencialmente nos centros de educação especial, e adequar os centros de educação infantil com estrutura física apropriada (piscinas, salas de multifunções e outros), garantindo educação de qualidade.	2024	PPA:programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico: 001ações 3230,3238 e 3271, 002 ação 9069 PDDE Escola Acessível/Estrutura	Nota Técnica
1.19. Universalizar os atendimentos da educação inclusiva voltados para estudantes da educação infantil com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, garantindo a acessibilidade.	2024	PPA: Programa 6221Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001, 002 PDDE Escola Acessível/Estrutura	Nota Técnica
1.20. Promover e acompanhar o atendimento em classes hospitalares para crianças em tratamento de saúde internadas em hospitais do Distrito Federal, garantindo a acessibilidade.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico 002	Em andamento
1.21. Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais, territórios geográficos e etnias, expandindo o acesso aos bens culturais.	2024	Ação não orçamentária	Concluída
1.22. Construir escolas e adquirir equipamentos próprios visando à ampliação progressiva da oferta da educação infantil, priorizando as regiões administrativas de maior vulnerabilidade social.	2024	PPA :programa 6221, Obj. Específico: 001 ações 3230, 3238 e 3271, 002 ação 9069 PAR: PAC 2 Programa PRÓ-INFÂNCIA	Em andamento
1.23. Assegurar que a educação das relações étnico-raciais e a educação patrimonial sejam contempladas conforme estabelecem o art. 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB; o Parecer CNE/CP nº 003, de 2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e a Lei nº 4.920, de 21 de agosto de 2012 – CLDF.	2024	Ação não orçamentária	Nota Técnica
1.24. Ampliar a oferta de educação infantil em tempo integral, preferencialmente nas regiões administrativas de maior vulnerabilidade social,	2024	PPA: programa 6221, Obj. Específico 001 ações 3231, 3237 e 3272, 002 e 9069	Nota Técnica

Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
com base no Índice de Desenvolvimento Humano – IDH.		PAR: PAC 2 Programa PRÓ-INFÂNCIA	
1.25. Garantir o ambiente natural-natureza dentro e no entorno dos espaços físicos da educação infantil.	2024	Ação não orçamentária	Nota Técnica
1.26. Garantir, na escola pública integral bilíngue Libras e português escrito do Distrito Federal, a matrícula de crianças surdas em turma da estimulação linguística precoce e em turmas da creche, a partir da detecção da surdez, de forma a garantir o desenvolvimento linguístico, cognitivo, emocional, psíquico, social e cultural, bem como a formação da identidade das crianças surdas, a partir da promoção do desenvolvimento bilíngue dessas crianças, na forma da Lei nº 5.016, de 11 de janeiro de 2013.	2024	PPA: Programa 6221, obj. Específicos 001 ações 5051 e 5112, 002 ação 9069 PDDE Escola Acessível/Estrutura	Concluída
1.27. Estabelecer, sempre que necessária, a colaboração dos setores públicos e privados com programas de orientação e apoio aos pais que têm filhos entre 0 e 6 anos, inclusive com assistência financeira, jurídica e suplementação alimentar nos casos em que as dificuldades educacionais decorram de pobreza extrema, violência doméstica e desagregação familiar.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
1.28. Incentivar, por meio dos conselhos escolares, as parcerias do setor público com ONGs e instituições sem fins lucrativos para o atendimento à educação infantil.	2024	Ação não orçamentária	Nota Técnica
1.29. Assegurar, no prazo de 3 anos, às escolas de educação infantil recursos de informática e provimento de brinquedotecas, jogos educativos, CDs, DVDs, livros de literatura infantil, obras básicas de referências e livros didático-pedagógicos de apoio ao professor.	2018	PPA: Programa 6221, obj. Específico 001 PDDE Educação Conectada PAR: Aquisições diversas PDAF	Nota Técnica
1.30. Garantir às crianças com deficiência, imediatamente após a entrada em vigor deste PDE, nas unidades da rede pública de ensino, o atendimento com profissionais devidamente qualificados e habilitados para tanto.	2016	PPA: Programa 6221, obj. Especifico 001, 003 ação 2393 PAR: Formação Continuada	Nota Técnica

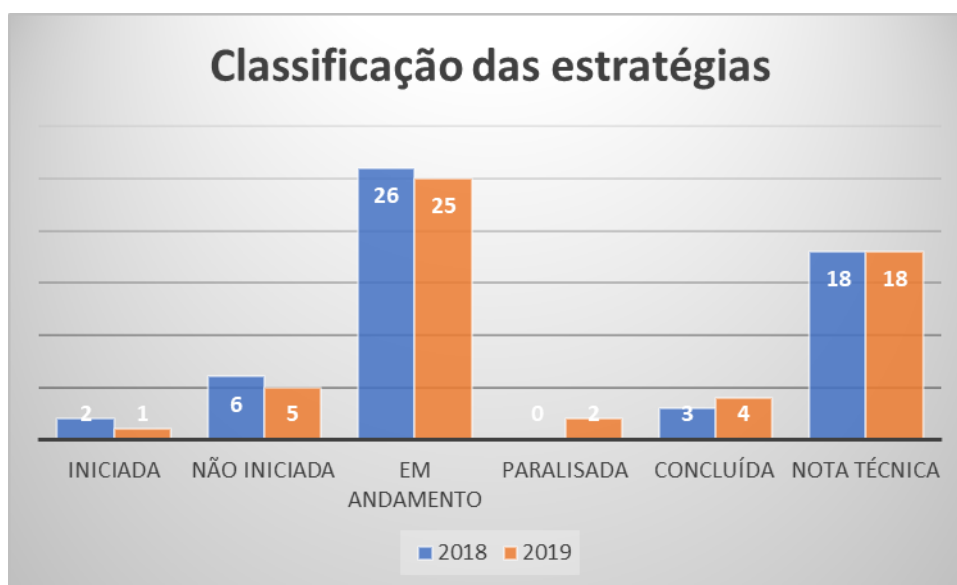


META 2

GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, ASSEGURANDO A PERMANÊNCIA E A APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES A PARTIR DOS 6 ANOS DE IDADE, AO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS, ASSEGURANDO, TAMBÉM, A CONCLUSÃO DESSA ETAPA ATÉ OS 14 ANOS DE IDADE ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO.

COMPORTAMENTO DA META 2

Meta 02	Prazo
Garantir o acesso universal, assegurando a permanência e a aprendizagem dos estudantes a partir dos 6 anos de idade, ao ensino fundamental de 9 anos, assegurando, também, a conclusão dessa etapa até os 14 anos de idade até o último ano de vigência deste plano.	2024



META PDE: Atender 100% da população de 6 a 14 anos no ensino fundamental até 2024.

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental.						Prazo:		Alcançou indicador?	SIM
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022		
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	388.003	381.074	374.324	368.041	363.004	---	---	---	---
Meta Executada	%	97,50%	97,94%	98,06%	98,99%	99,88%	---	---	---	---
	N	378.318	373.251	367.068	364.358	362.574	---	---	---	---

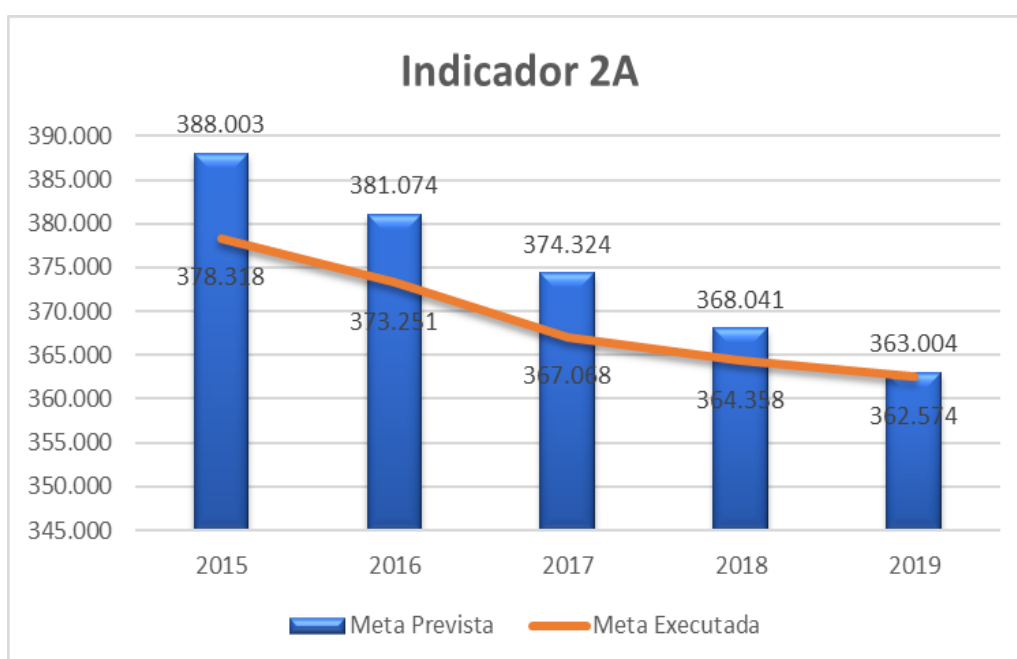
Fontes: Dados populacionais: IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2019. Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2019.

O indicador 2A expressa o percentual de crianças de 6 a 14 anos de idade que têm acesso ao ensino fundamental ou que já tiveram acesso a essa etapa em relação à população dessa faixa etária. Para identificação das crianças que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21/10/2010. Considera-se como população frequente todos os alunos da Rede de Ensino do Distrito Federal.

Esse indicador faz uso da taxa ajustada, ou seja, foram contabilizados os alunos que estudavam em etapa anterior ou posterior ao ensino fundamental. São considerados, ainda, aqueles que foram declarados como alunos da educação de jovens e adultos, embora essa modalidade para o ensino fundamental só possa ser legalmente acessada a partir dos 15 anos de idade.

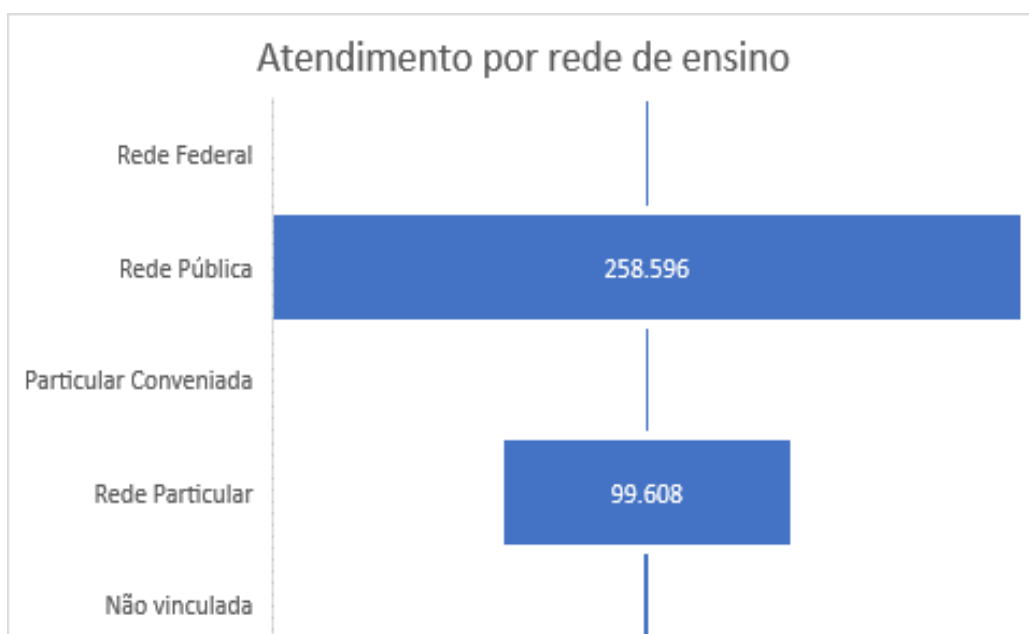
O Distrito Federal cumpriu a meta de universalização das crianças de 6 a 14 anos na escola, com 99,88% de atendimento nessa faixa etária. No entanto, cursando o ensino fundamental, em 2019, havia 354.274 alunos.

Ressalta-se que a população na faixa etária de 6 a 14 anos vem apresentando, no período de 2015 a 2019, uma diminuição de 6,44%.



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2019 e Censo da Educação Básica 2015-2019.

A Rede Pública de Ensino destaca-se com um atendimento de 71,32%, seguida da Rede Particular com 27,47%.



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2019.

META PDE: 100% dos jovens de 16 anos com o ensino fundamental concluído até 2024.

Indicador 2B	Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.						Prazo :	2024	Alcanceu indicado?	NÃO
	2015	2016	2017	2018	2019	2020				
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	46.959	47.467	47.608	47.504	47.245	---	---	---	---
Meta Executada	%	70,03 %	68,75 %	68,79 %	72,40 %	---	---	---	---	---
	N	32.886	32.638	32.752	34.394	---	---	---	---	---

Fontes: Dados populacionais: IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2019. Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2019.

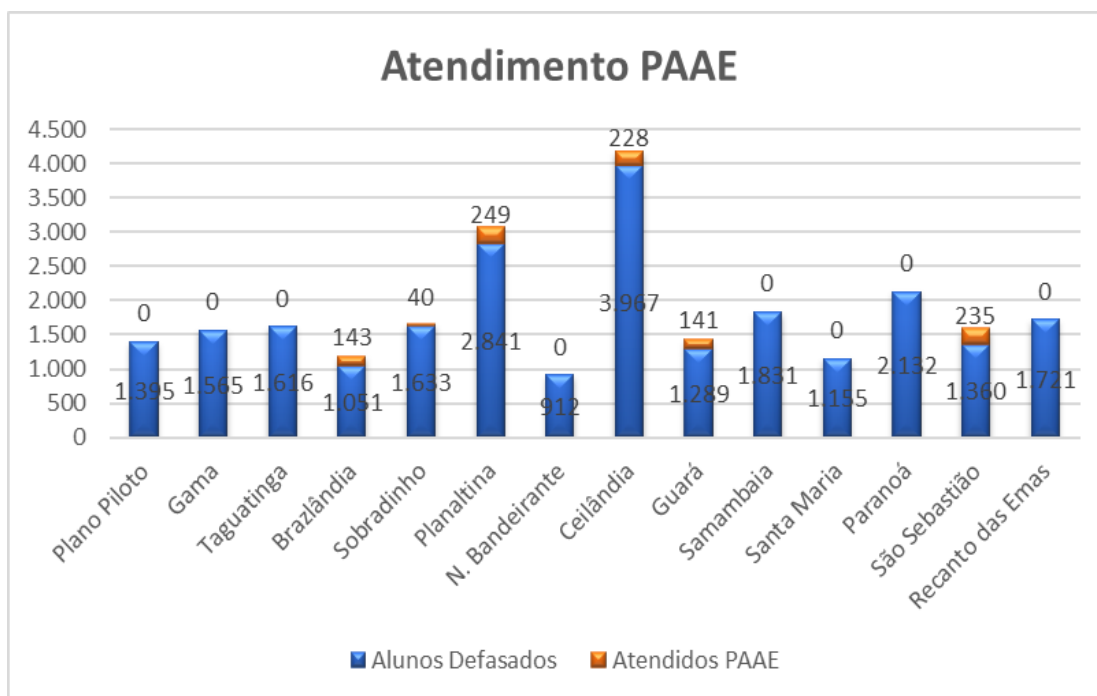
O indicador expressa o percentual de jovens de 16 anos de idade que já concluíram o ensino fundamental em relação ao total da população dessa mesma faixa etária. Para identificação dos jovens que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21/10/2010. Considera-se como população frequente todos os alunos da Rede de Ensino do Distrito Federal.

As estratégias 2.2, 2.4, 2.11, 2.28 e 2.53 tratam de demandas para atendimento dos alunos em distorção idade-série. Em 2019, o Programa para Avanço das Aprendizagens Escolares – PAAE teve prorrogação de sua vigência, por meio do Parecer nº 171 – CEDF, de 02/10/2018.

Apesar de todas as Coordenações Regionais de Ensino apresentarem alunos com distorção idade-série, apenas 15 unidade de ensino ofereceram esse atendimento, distribuídas em 06 Regionais.

Somente em 04 unidades escolares foi ofertado o Programa com atendimento em tempo integral.

O número de alunos do ensino fundamental é de 271.219 alunos, destes 50.519 apresentam defasagem em relação a idade-série. Apesar da demanda expressiva, o Programa atendeu apenas 2,05% (1.036) desses alunos.



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2019.

Nos anos iniciais a maior taxa de reprovação encontra-se no 3º ano com 14,2% (4.612 alunos).

Nos anos finais a taxa de reprovação é maior no 7º ano com 16,1% (5.388 alunos) seguido do 9º ano com 13,6% (4.066 alunos).

Conforme Relatório de Monitoramento do PNE 2020, 8.885 pessoas de 6 a 14 anos, no Distrito Federal, não frequentavam o ensino fundamental e/ou não haviam concluído.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Valor anual mínimo nacional por aluno/MEC-FUNDEB						
Ano	Valor anual mínimo nacional por aluno/MEC	Séries Iniciais Urbana	Séries Iniciais Rural	Séries Finais Urbana	Séries Finais Rural	Tempo Integral
2019	R\$ 3.238,52 (Portaria Interministerial nº 7, de 28/12/2018)	R\$ 3.981,07	R\$ 4.578,23	R\$ 4.379,18	R\$ 4.777,28	R\$ 5.175,39

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Diário Oficial da União – DOU nº 250, seção 1, pág. 55, de 31/12/2018.

Execução Orçamentária e Financeira da SEEDF		
	Ação	Valor Liquidado
2512	Elaboração de Projetos – Ensino Fundamental	R\$ 380.884,61
0001	Manutenção das atividades de educação física	R\$ 73.387,56
0001	Manutenção do ensino fundamental	R\$ 346.421.099,11
0001	Cartão material escolar – ensino fundamental	R\$ 16.701.434,53
0001	Alimentação escolar – alunos do ensino fundamental	R\$ 48.435.796,22
0038	Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – Construção e reforma de quadras esportivas nas unidades de EF	R\$ 392.282,46
2724	Reconstrução de unidades do ensino fundamental	R\$ 3.489.048,40
0002	Transporte de alunos- ensino fundamental	R\$ 75.587.632,39
5294	Conservação das estruturas físicas de edificações públicas – ensino fundamental	R\$ 26.305.482,63
6977	Administração de pessoal-profissionais do ensino fundamental	R\$ 896.548.884,38

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados dos Relatórios de Atividades - Prestação de Contas Anual do Governador, 2019.

INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (EM %)

REDE PÚBLICA ESTADUAL VINCULADA À SEEDF	2019	
ENSINO FUNDAMENTAL	Total	Percentual
Biblioteca	125	24,22%
Sala de Leitura	434	84,11%
Somente Biblioteca	40	7,75%
Somente Sala de Leitura	349	67,64%
Biblioteca e Sala de Leitura	474	91,86%
Possui Internet	500	96,90%
Laboratório de Informática	349	67,64%
Dependências e vias adequadas PNE		0,00%
Quadras esportivas	368	71,32%
Laboratório de Ciências	61	11,82%
Banheiro	515	99,81%
Fornece água potável para o consumo humano	513	99,42%
Abastecimento de água - Rede pública	468	90,70%
Abastecimento de água - Poço artesiano	55	10,66%
Abastecimento de água - Cacimba/Cisterna/Poço	4	0,78%
Abastecimento de água - Fonte/Rio/Igarapé/Riacho/Córrego	1	0,19%
Esgoto sanitário - Rede pública	422	81,78%
Esgoto sanitário - Fossa	96	18,60%
Abastecimento de energia elétrica - gerador - outros	516	100,00%
Abastecimento de energia elétrica (Total)	516	100,00%
ENSINO FUNDAMENTAL Total	516	100,00%

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2019.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
2.1. A Secretaria de Estado de Educação, em articulação com o Ministério da Educação e as demais instâncias participativas, deve, até o final do segundo ano de vigência deste Plano, elaborar e encaminhar ao Conselho de Educação do Distrito Federal, precedida de consulta pública, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental.	2017	Ação não orçamentária	Concluída
2.2. Implementar políticas públicas para a correção da distorção idade-série nos anos iniciais e finais do ensino fundamental e ampliar o atendimento a todos os estudantes em defasagem idade-série-ano nos projetos e programas de correção de fluxo escolar.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
2.3. Adotar, após amplo debate com a comunidade escolar, até o terceiro ano de vigência deste Plano, modelo de organização escolar em ciclo, em substituição ao regime seriado, de modo a enfrentar os índices de reprovação e os percursos diferenciados de escolarização.	2018	Ação não orçamentária	Concluída
2.4. Promover o trabalho do fórum permanente de acompanhamento das turmas com estudantes em situação de distorção idade-série.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
2.5. Implementar o ensino de música e demais artes (plásticas, cênicas, dança) nas unidades escolares, garantindo espaços adequados e respeitando a relação entre formação do professor e o componente curricular em que atua.	2024	PPA: Programa 6221, Educa Mais Brasília, objetivos específicos 002 e 003 ações 2388, 2389, 2390,2391,2392 e 2393 PAR: Aquisição de kit de instrumentos musicais	Em andamento
2.6. Fomentar atuação dos Centros de Iniciação Desportiva – CIDs, por região administrativa, direcionada aos anos iniciais do ensino fundamental.	2024	PPA 6221 Educa Mais Brasília obj. Específico 004 ação 2160 PDAF com recursos do Programa de Fomentos ao Esporte - FDE	Em andamento
2.7. Implementar as diretrizes pedagógicas para os ciclos, assegurar a formação inicial e continuada dos professores e profissionais da educação e garantir condições para tanto, estabelecendo o número de estudantes por sala de acordo com o disposto pela Conferência Nacional de Educação de 2010 – CONAE 2010.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 PDDE Formação continuada	Em andamento
2.8. Implantar estratégias de acompanhamento dos estudantes com necessidades educacionais especiais, transitórias ou não, estabelecendo o número de estudantes por sala de acordo com o disposto pela Resolução	2024	Ação não orçamentária	Nota Técnica

Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
CNE/CEB nº 2, de 2001, garantindo profissional qualificado.			
2.9. VETADO			
2.10. Implantar, gradativamente, o Projeto Filosofia na Escola.	2024	Ação não orçamentária	Não iniciada
2.11. Atender aos estudantes das turmas em situação de distorção idade-série com tempo integral, de forma a contemplar a totalidade até o final da vigência deste Plano.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 e 004 PDDE Programa Novo Mais Educação	Iniciada
2.12. Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental, atentando para as especificidades do estudante de forma a garantir a qualidade do atendimento.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
2.13. Promover a busca de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com as Secretarias: a) de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude; b) desenvolvimento Humano e Social; c) de Justiça e Cidadania.	2024	Sem previsão orçamentária	Paralisada
2.14. Reorganizar, por meio de amplo debate com os profissionais da educação, o trabalho pedagógico, buscando melhorar a qualidade da educação.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
2.15. Garantir a existência dos centros de referência de alfabetização em cada regional de ensino, por meio de articuladores e coordenadores pedagógicos dos anos iniciais.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
2.16. Estimular a oferta do ensino fundamental para as populações do campo nas próprias unidades escolares das comunidades.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 ações 2389,3232,3236 e 5924 PDDE Programa Escola do Campo	Em andamento
2.17. Promover e fortalecer, em articulação com os demais órgãos da rede de proteção social, políticas de promoção da saúde integral das crianças e dos adolescentes matriculados no ensino fundamental, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento e as especificidades de cada sujeito.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 ação 3632	Nota Técnica
2.18. Fortalecer, em articulação com os demais órgãos da rede de proteção social, o acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência das crianças e dos adolescentes matriculados no ensino fundamental, priorizando as populações em peculiar situação de risco e ou vulnerabilidade.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 ação 2389	Em andamento
2.19. Ampliar o Centro de Referência em Integração Escolar - PROEM, alcançando,	2024	Sem previsão orçamentária	Não iniciada

Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
gradativamente, 1 centro em cada regional de ensino.			
2.20. Garantir que as unidades escolares de ensino fundamental, no exercício de suas atribuições no âmbito da rede de proteção social, desenvolvam ações com foco na prevenção, na detecção e no encaminhamento das violações de direitos de crianças e adolescentes (violência psicológica, física e sexual, negligência, constrangimento, exploração do trabalho infanto-juvenil, uso indevido de drogas e todas as formas de discriminação), por meio da inserção dessas temáticas no projeto político-pedagógico e no cotidiano escolar, identificando, notificando e encaminhando os casos aos órgãos competentes.	2024	PPA: Programa 6221, Educa Mais Brasília. Objetivo Específico 004 ação 2389	Nota Técnica
2.21. Garantir, por meio de diretrizes intersetoriais, a inclusão educacional e o acompanhamento escolar das crianças e dos adolescentes que se encontram em situação de rua, de acolhimento institucional e em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.	2024	Ação não orçamentária	Nota Técnica
2.22. Fomentar políticas de promoção de cultura de direitos humanos no ensino fundamental, pautada na democratização das relações e na convivência saudável com toda a comunidade escolar.	2024	Ação não orçamentária	Nota Técnica
2.23. Promover ações de prevenção e enfrentamento à medicalização indevida da educação e da sociedade, buscando entender e intervir em diferentes fatores sociais, políticos, econômicos, pedagógicos e psicológicos que impliquem sofrimento de estudantes e profissionais da educação.	2024	Ação não orçamentária	Paralisada
2.24. Promover, até o final da vigência deste Plano, a implementação e o acompanhamento das diretrizes do Programa Escola Sustentável do Ministério da Educação em todas as unidades escolares do ensino fundamental da rede pública de ensino, fundamentadas nos eixos horta escolar e gastronomia, consumo consciente, prevenção e controle da dengue e bioma cerrado.	2024	Sem previsão orçamentária	Nota Técnica
2.25. Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 ação 2389	Não iniciada
2.26. Ampliar atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 ações 2388,02389,02390,2391,2392 e 2393	Em andamento

Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
		PAR: Aquisição de kit robótica, kit banda e kit materiais esportivos PDDE Programa Novo Mais Educação	
2.27. Elaborar e implantar planejamento estratégico para construção e reforma de unidades escolares, previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme levantamento do quantitativo de crianças de 6 a 14 anos de idade no Distrito Federal que não estão matriculadas no ensino fundamental.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
2.28. Fomentar as políticas públicas referentes à alfabetização dos estudantes até o terceiro ano do ensino fundamental para minimizar os altos índices de estudantes em defasagem idade/série/ano.	2024	PPA: Programa 6221, Educa Mais Brasília. Objetivo Especifico 004 ação 2389	Nota Técnica
2.29. Criar sistema de avaliação qualitativa do desempenho escolar que possibilite acompanhar de maneira democrática o desenvolvimento do estudante no ensino fundamental.	2024	PPA: Programa 6221, Educa Mais Brasília. Objetivos Especificos 003 e 004	Em andamento
2.30. Ampliar as ações do Plano de Convivência em todas as unidades escolares do Distrito Federal, com vistas a minimizar situações de violência escolar.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
2.31. Valorizar a cultura corporal por meio da implementação da prática da educação física em todas as unidades escolares que atendem os anos iniciais, garantindo estruturas adequadas nas unidades escolares e ampliando a inserção do professor de educação física nos anos iniciais, por meio do projeto educação com o movimento.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Especifico: 002 ação 2389 obj específico 004 ação 2160	Em andamento
2.32. Prover laboratórios de ciências em todas as unidades de ensino, de forma progressiva, até que todas as escolas do ensino fundamental sejam atendidas até o final da vigência deste Plano, garantindo funcionamento e profissionais qualificados nos laboratórios.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Especifico: 002 ações 2389,02390,2391,2922 e 2393	Nota Técnica
2.33. Construir laboratórios de informática em todas as unidades de ensino, de forma progressiva, até que todas as escolas do ensino fundamental sejam atendidas até o final da vigência deste Plano.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Especifico: 002 ações 2389,2390,2391,2922 e 2393	Em andamento
2.34. Equipar os laboratórios de ciências e informática das unidades escolares que ofertam o ensino fundamental, garantindo manutenção e atualização em tempo hábil, com profissional qualificado.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Especifico: 002 ação 2389 PDDE Programa Educação Conectada	Em andamento

Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
2.35. Fomentar ações pedagógicas que promovam a transição entre as etapas da educação básica e as fases do ensino fundamental e que gerem debates e avaliações entre os profissionais da educação sobre a organização escolar em ciclos e a organização do trabalho pedagógico, buscando melhorar a qualidade da educação.	2024	Ação não orçamentária	Concluída
2.36. Adaptar matriz curricular diferenciada para o atendimento aos estudantes filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	2024	Ação não orçamentária	Não iniciada
2.37. Normatizar diretrizes para o ensino de música no Distrito Federal, em consonância com as diretrizes nacionais elaboradas pelo Conselho Nacional de Educação.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
2.38. Garantir o atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais transitórias ou não, segundo a Resolução CNE/CEB nº 2, de 2001, nas salas de apoio à aprendizagem, garantindo a presença de profissional responsável.	2024	PPA: Programa 6221, Educa Mais Brasília. Objetivo Específico 002 ação 2393	Nota Técnica
2.39. Elaborar e implementar, na Secretaria de Estado de Educação, política pública para o ensino de ciências, na perspectiva da alfabetização-letramento científico.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
2.40. Fomentar o circuito de ciências nas escolas da rede pública do Distrito Federal, em níveis regionais e distrital, com culminância na semana nacional de ciência e tecnologia.	2024	PPA: Programa 6221, Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 ações 2389,2390,2391 e 2392	Em andamento
2.41. Ampliar o quadro de profissionais (pedagogos e analistas em gestão educacional com especialidade em Psicologia) para atuarem no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem, no espaço-tempo nível escola e na assessoria ao trabalho pedagógico, com o objetivo de contribuir para a superação das dificuldades apresentadas pelos estudantes, garantindo pelo menos 1 pedagogo ou 1 psicólogo por escola.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 Programa 6002 ação 8502	Nota Técnica
2.42. Ampliar o quadro de profissionais (pedagogos e analistas em gestão educacional com especialidade em Psicologia) para atuar no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem, no atendimento aos estudantes que apresentam quadro de transtornos funcionais específicos: Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH, dislexia, dislalia, disgrafia, discalculia, disortografia, transtorno de conduta, Transtorno Opositor Desafiador – TOD e Distúrbio do Processamento Auditivo Central – DPA(C), realizado nas salas de apoio à aprendizagem,	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 ações 8502 e 8504	Nota Técnica

Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
com o objetivo de contribuir para a superação das suas dificuldades.			
2.43. Fomentar a formação contínua dos profissionais (pedagogos e analistas em gestão educacional com especialidade em Psicologia) que atuam no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem e ampliar a oferta, na perspectiva da atuação institucional.	2024	Ação não orçamentária	Nota Técnica
2.44. Aperfeiçoar programa alimentar que atenda as necessidades nutricionais dos estudantes do ensino fundamental, considerando especificidades dos estudantes (diabetes, obesidade, etc.)	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 ação 2964	Concluída
2.45. Aperfeiçoar a organização em fóruns local, regional e central como mecanismo de diálogo e articulação entre as instâncias, fortalecendo, assim, a “Rede de Aprendizagens” do Distrito Federal.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 ação 3678	Em andamento
2.46. Assegurar que a educação das relações étnico-raciais e a educação patrimonial sejam contempladas conforme estabelecem o art. 26-A da LDB (Leis federais nº 10.639, de 2003, e nº 11.645, de 2008), o Parecer CNE/CP 003/2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e a Lei nº 4.920, de 2012.	2024	Ação não orçamentária	Nota Técnica
2.47. Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação racial, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	2024	Ação não orçamentária	Nota Técnica
2.48. Ofertar política de formação na área de educação em direitos humanos e diversidade.	2024	PAR: Programa Formação Continuada	Nota Técnica
2.49. Ampliar o quadro de profissionais (pedagogos orientadores) para atuar no Serviço de Orientação Educacional – SOE, no espaço-tempo nível escola e na assessoria ao trabalho pedagógico, com o objetivo de contribuir para a superação das dificuldades apresentadas pelos estudantes e famílias.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 Programa 6002 ação 8502	Nota Técnica
2.50. Fomentar a formação continuada de profissionais (pedagogos orientadores) que atuem no SOE.	2024	Ação não orçamentária	Nota Técnica
2.51. Garantir a ação intersetorial dos profissionais: pedagogo, orientador educacional, psicólogo e assistente social, para atuar nas unidades de ensino do sistema prisional do Distrito Federal.	2024	PAR: Programa Formação Continuada	Nota Técnica

Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
2.52. Ampliar o quadro de profissionais, garantindo 1 pedagogo ou 1 analista em gestão educacional com especialidade em Psicologia, por escola, para atuar no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem – SEAA no espaço-tempo nível escola e na assessoria ao trabalho pedagógico de forma articulada com a orientação educacional e o professor da sala de recursos com o objetivo de contribuir para a superação das dificuldades de escolarização.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 Programa 6002 ação 8502	Em andamento
2.53. Garantir o número de 15 estudantes na turma de alfabetização nas classes de Distorção Idade-Série – CDIS e 20 estudantes nas turmas CDIS, anos finais.	2024	Ação não orçamentária	Não iniciada
2.54. Desenvolver mecanismos democráticos para elaboração, acompanhamento e avaliação dos projetos político- pedagógicos das unidades escolares.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
2.55. Assegurar processo de modernização tecnológica nas unidades escolares, no que se refere a sua infraestrutura, equipamentos e proposta pedagógica.	2024	PPA: Programa 6221, Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 ações 1471 e 2557 PDDE Programa Educação Conectada	Em andamento
2.56. Articular escola, família e comunidade com os conselhos escolares, os conselhos de defesa dos direitos de crianças e adolescentes, as entidades religiosas e congêneres, com vistas ao combate ao trabalho infantil em todo o Distrito Federal.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento



META 3

UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, O ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA A POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS E ELEVAR, ATÉ O FINAL DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO, A TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA 100%, ASSEGURANDO O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A APRENDIZAGEM.

COMPORTAMENTO DA META 3

Meta 03	Prazo
Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos	2016
e elevar, até o final do período de vigência deste plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 100%, assegurando o acesso, a permanência e a aprendizagem.	2024



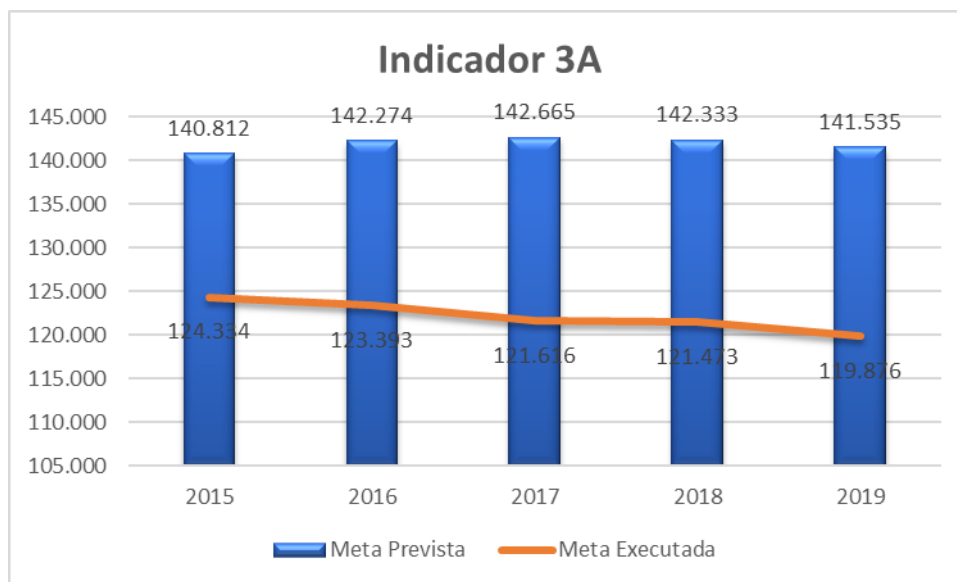
META PDE: Atender 100% da população de 15 a 17 anos até 2016.

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
	2015	2016	2017	2018	2019	2020				
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	140.812	142.274	142.665	142.333	141.535	---	---	---	---
Meta Executada	%	88,29%	86,79%	85,24%	85,34%	84,69%	---	---	---	---
	N	124.334	123.393	121.616	121.473	119.876	---	---	---	---

Fontes: Dados populacionais: IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2019. Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2019.

O indicador 3A expressa o percentual de jovens que frequentam a escola, na idade de 15 a 17 anos, em qualquer etapa/modalidade de ensino em relação ao total da população nessa faixa etária. Para identificação dos jovens que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21/10/2010. Considera-se como população frequente todos os alunos de 15 a 17 anos, da Rede de Ensino do Distrito Federal, cursando qualquer etapa/modalidade.

Pelos dados apresentados no Indicador 3A, 21.659 jovens, na faixa etária de 15 a 17 anos, estão fora da escola. E não há o cumprimento da estratégia 3.15, que trata da busca ativa da população nessa faixa etária.



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2019 e Censo da Educação Básica 2015-2019.

Do total de alunos, de 15 a 17 anos que frequentam a escola, 14,66% (17.585) alunos estão no ensino fundamental, 74,22% (88.972) estão no ensino médio, 4,14% (4.972) estão na educação profissional, 6,74% (8.084) estão na educação de jovens e adultos e 0,21% estão na educação especial.

Conforme Relatório de Monitoramento do PNE 2020, o Distrito Federal, em 2019, apresenta um atendimento nessa faixa etária de 95,1% (os resultados diferem dos dados do indicador 3A porque que o INEP utilizou dados da PNAD Contínua)... *“é possível afirmar que, em 2019, em nenhuma unidade da Federação o acesso à escola para a população de 15 a 17 anos havia atingido 100%. Excetuando Acre e Amapá, é fato que em todas as UFs ocorreu um aumento nos valores do indicador, mas subsistem, em alguns casos, distâncias superiores a 10 p.p. em relação à meta de 100% de inclusão. Rondônia, Acre, Ceará, Alagoas, Mato Grosso do Sul e Paraíba obtiveram valores para o indicador inferiores a 90%. No caso de Alagoas, em 2019, apenas 86,7% da população de 15 a 17 anos de idade frequentava a escola ou possuía a educação básica completa, o menor índice do País.”*

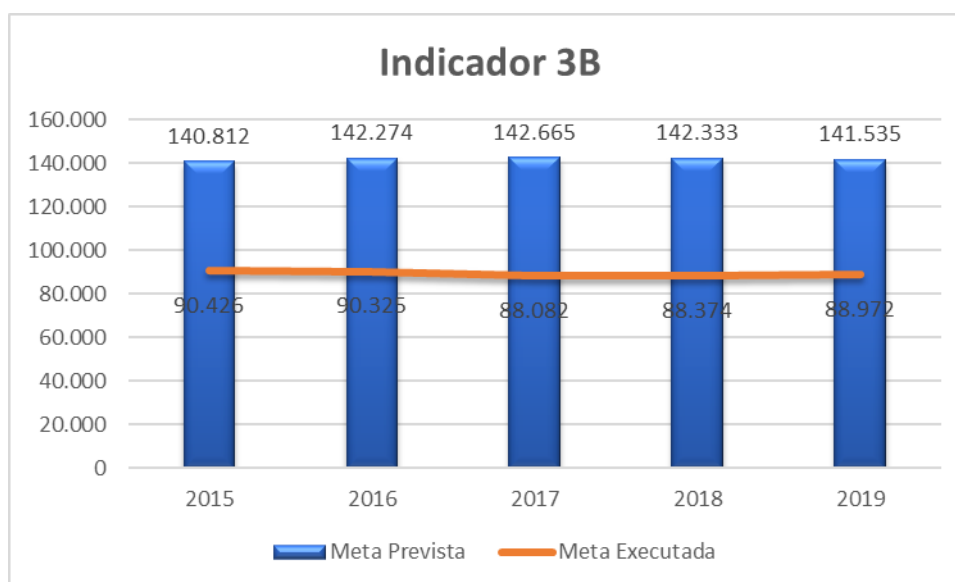
META PDE: Atender 100% de matrícula líquida, da população de 15 a 17 anos, no ensino médio até 2024.

Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO	
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	140.812	142.274	142.665	142.333	141.535	---	---	---	---	---
Meta Executada	%	64,21%	63,48%	61,74%	62,08%	62,86%	---	---	---	---	---
	N	90.426	90.325	88.082	88.374	88.972	---	---	---	---	---

Fontes: Dados populacionais: IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2019. Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2019.

O indicador 3B expressa o percentual de jovens de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio em relação ao total da população dessa mesma faixa etária. Para identificação dos estudantes que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21/10/2010. Considera-se como população frequente todos os alunos de 15 a 17 anos, da Rede de Ensino do Distrito Federal, cursando somente o ensino médio.

Apesar de 84,69% (119.876) de jovens de 15 a 17 anos de idade estarem na escola, apenas 62,86% (88.972) estão no Ensino Médio.



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2019 e Censo da Educação Básica 2015-2019.

Conforme Relatório de Monitoramento PNE 2020, o Distrito Federal apresenta, no indicador 3B um atendimento de 76,00% (o resultado difere do Relatório Distrital, porque o INEP utiliza a PNAD Contínua). “A desagregação por UFs mostra que, em todas elas, ocorreu uma melhora do Indicador 3B

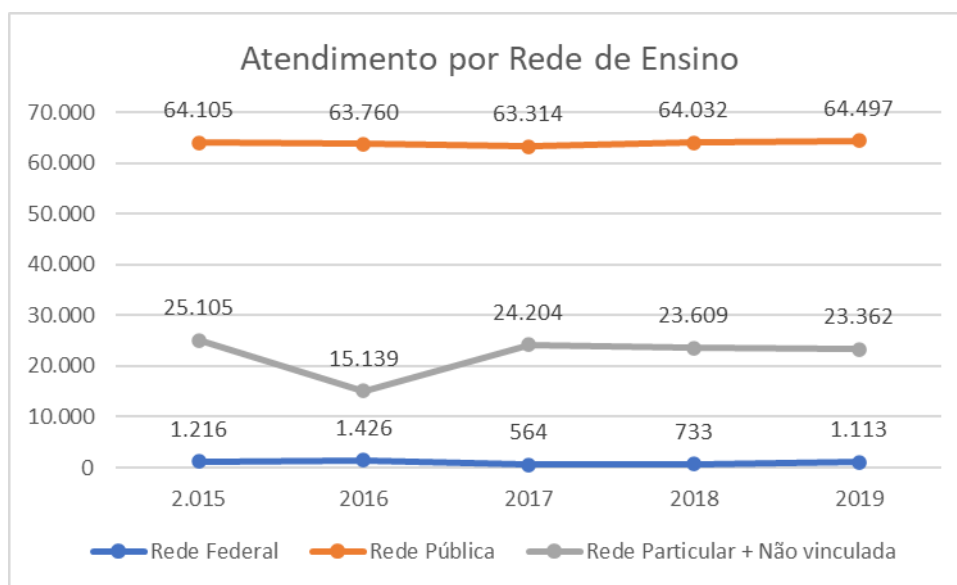
entre 2012 e 2019. Todavia, o quadro é de marcadas diferenças: em alguns casos, como o de Sergipe, 50,1% da população de 15 a 17 anos frequentava ou já possuía a educação básica completa, enquanto em São Paulo o percentual era de 85,2% (Tabela 2). Ou seja, São Paulo já atingiu a meta definida nacionalmente de ter 85% dos jovens de 15 a 17 anos de idade no ensino médio, enquanto Sergipe está quase 35 p.p. aquém da meta. Portanto, ao avaliar os dados nacionais, é essencial levar em conta as disparidades regionais que eles podem conter.”

O maior índice de reprovação no ensino médio encontra-se no 2º ano com 16,8% (5.307 alunos) e uma taxa de abandono de 6,2% (1.929 alunos).

A maior taxa de aprovação encontra-se no 1º ano com 92,2% (246.806 alunos).

Atualmente, 23.308 alunos encontram-se em defasagem idade-série na Rede Pública de Ensino. Não há nenhuma política educacional para a correção de fluxo no ensino médio, conforme determinado pela estratégia 3.10.

Em relação ao atendimento das redes de ensino, destaca-se a Rede Pública de Ensino com o atendimento de 72,49%, seguida da Rede Particular com 25,29%.



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2015-2019.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Valor anual mínimo nacional por aluno/MEC - FUNDEB				
Ano	Valor R\$	Ensino Médio Urbano	Ensino Médio Rural	Ensino Médio Tempo Integral
2019	R\$ 3.238,52 (Portaria Interministerial nº 7, de 28/12/2018)	R\$ 4.976,34	R\$ 5.175,39	R\$ 5.175,39

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Diário Oficial da União – DOU nº 250, seção 1, pág. 55, de 31/12/2018.

Execução Orçamentária e Financeira da SEEDF		
	Ação	Valor Liquidado
0001	Manutenção do ensino médio	R\$ 101.703.492,20
2513	Elaboração de Projetos – ensino médio	R\$ 222.746,61
0002	Cartão material escolar ensino médio	R\$ 2.227.320,00
0004	Alimentação escolar- alunos do ensino médio	R\$ 15.393.008,94
9534	Transporte de alunos-ensino médio	R\$ 21.803.965,69
5295	Conservação das estruturas físicas de edificações públicas	R\$ 6.152.075,92
0038	Administração de pessoal – profissionais do ensino médio	R\$ 514.143.460,74

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados dos Relatórios de Atividades - Prestação de Contas Anual do Governador, 2019.

INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO (EM %)

REDE PÚBLICA ESTADUAL VINCULADA À SEEDF	2019	
	Total	Percentual
ENSINO MÉDIO		
Biblioteca	28	31,82%
Sala de Leitura	73	82,95%
Somente Biblioteca	13	14,77%
Somente Sala de Leitura	58	65,91%
Biblioteca e Sala de Leitura	86	97,73%
Possui Internet	87	98,86%
Laboratório de Informática	74	84,09%
Dependências e vias adequadas PNE		0,00%
Quadras esportivas	85	96,59%
Laboratório de Ciências	54	61,36%
Banheiro	88	100,00%
Fornece água potável para o consumo humano	88	100,00%
Abastecimento de água - Rede pública	77	87,50%
Abastecimento de água - Poço artesiano	13	14,77%
Esgoto sanitário - Rede pública	74	84,09%
Esgoto sanitário - Fossa	14	15,91%
Abastecimento de energia elétrica - gerador - outros	88	100,00%
Abastecimento de energia elétrica (Total)	88	100,00%
ENSINO MÉDIO Total	88	100,00%

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2019.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
3.1. Institucionalizar política de reformulação e fomento do ensino médio junto a programas federais capazes de organizar a dinâmica escolar por meio de currículos que dialoguem com as dimensões da teoria e da prática e abordem de maneira interdisciplinar conteúdos ligados à ciência, ao trabalho, às linguagens, à tecnologia, às artes e à cultura corporal (esporte, dança, lutas, entre outras formas de expressão corporal).	2024	Programas Federais: PROEMI E PDDE	Em andamento
3.2. Garantir, por meio de política de renovação e valorização do ensino médio, a aquisição de equipamentos e laboratórios (informática, ciências, artes), espaços adequados para aprendizagem e fruição de práticas corporais para todas as instituições de ensino médio, bem como produção de material didático.	2024	PPA 6221 Obj. Específico: 002 e 004, Ações: 2390, 2160 Programas Federais: PROEMI, Educação Conectada e PDDE / PDAF	Em andamento
3.3. Adotar, após amplo debate democrático com a comunidade escolar, até o terceiro ano de vigência deste Plano, modelo de organização escolar em semestralidade, em substituição ao regime seriado, de modo a enfrentar os índices de reprovação e de percursos diferenciados de escolarização.	2018	PPA 6221 Obj. Específico: 002, 003 e 004 Ação: 2390	Concluída
3.4. Promover a formação continuada dos profissionais da educação, bem como sua valorização e fortalecimento profissional.	2024	Programas Federais: Projovem Campo e Saberes da Terra	Nota Técnica
3.5. Promover a articulação das escolas do ensino médio com instituições acadêmicas e com as que possam fomentar a prática da cultura corporal, da iniciação científica, da música e das demais expressões artísticas.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
3.6. Fomentar a atuação dos Centros de Iniciação Desportiva – CIDs, por região administrativa, e dos Centros de Línguas- CILs, e de ensino médio dos alunos da rede pública de ensino, visando à formação integral do indivíduo.	2024	PDAF com recursos do Fundo de Apoio ao Esporte – FAE (CIDs)	Em andamento
3.7. Garantir e promover práticas culturais nas escolas, bem como ampliar a prática da cultura corporal de maneira integrada ao currículo.	2024	PPA 6221 Obj. Específico: 002 e 004, Ações: 2390, 2160 / Programa Federal: PROEMI	Em andamento
3.8. Assegurar que a educação das relações étnico-raciais e a educação patrimonial sejam contempladas conforme estabelecem o art. 26-A da LDB (Leis federais nº 10.639, de 2003, e nº 11.645, de 2008), o Parecer CNE/CP 003/2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, e a Lei nº 4.920, de 2012, fomentando políticas de promoção de cultura de direitos humanos no ensino médio, pautada na democratização das relações, na	2024	Ação não orçamentária	Nota Técnica

Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
valorização da família e na convivência saudável com toda a comunidade escolar.			
3.9. Promover, até o final da vigência deste Plano, a implementação e o acompanhamento das diretrizes do Programa Escola Sustentável do Ministério da Educação em todas as unidades escolares de ensino médio da rede pública de ensino, fundamentadas nos eixos horta e gastronomia, consumo consciente, prevenção e controle da dengue e bioma cerrado.	2024	Ação não orçamentária	Nota Técnica
3.10. Implantar, em todas as regionais de ensino, programa de correção de fluxo.	2024	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
3.11. Garantir matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional em todas as regionais de ensino, observando a especificidade e a vocação de cada região.	2024	PPA 6221 Obj. Específico: 002 e 004, Ações: 2390, 2391 e 1755	Em andamento
3.12. Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação racial, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
3.13. Promover e fomentar, em articulação com os demais órgãos da rede de proteção social, políticas de promoção da saúde integral dos jovens e dos adolescentes matriculados no ensino médio, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento e as especificidades de cada sujeito.	2024	PPA 6221 Obj. Específico: 002, Ações: 3632	Nota Técnica
3.14. Garantir que as unidades escolares de ensino médio, no exercício de suas atribuições no âmbito da rede de proteção social, desenvolvam ações com foco na prevenção, na detecção e no encaminhamento das violações de direitos das crianças e adolescentes (violência psicológica, física e sexual, negligência, constrangimento, exploração do trabalho infanto-juvenil, uso indevido de drogas e todas as formas de discriminação), por meio da inserção dessas temáticas no projeto político-pedagógico e no cotidiano escolar, identificando, notificando e encaminhando os casos aos órgãos competentes.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
3.15. Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	2024	Sem previsão orçamentária	Não iniciada

Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
3.16. Garantir a inclusão educacional e o acompanhamento escolar dos jovens e dos adolescentes que se encontram em situação de rua ou de acolhimento institucional e em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, por meio de políticas intersetoriais.	2024	PPA :Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico 004, ação não orçamentária	Nota Técnica
3.17. Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.	2024	Sem previsão orçamentária	Paralisada
3.18. Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito sob qualquer forma de manifestação (verbal, física, escrita, virtual, psicológica e bullying), criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão em razão de discriminação racial e de classe.	2024	PPA 6221 Obj. Específico: 004, Ação não orçamentária	Em andamento
3.19. Fortalecer, em articulação com os demais órgãos da rede de proteção social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência de jovens e adolescentes matriculados no ensino médio, priorizando as populações em peculiar situação de risco ou vulnerabilidade.	2024	PPA 6221 Obj. Específico: 002 e 004, Ação não orçamentária	Em andamento
3.20. Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas, bem como aumentar a oferta de vagas gratuitas em todas as cidades do Distrito Federal.	2024	PPA 6221 Obj. Específico: 002, Ações: 2390, 1751/ Programas Federais: Pronatec e Educação conectada	Em andamento
3.21. Aperfeiçoar as políticas de sistema de avaliação institucional.	2024	PPA 6221 Obj. Específico: 002, 005, Ações: 1471, 2557, 2390	Em andamento
3.22. Construir rede física adequada para atender toda a demanda do ensino médio, garantido a contratação de profissionais da educação por meio de concurso público e observando as especificidades e necessidades de cada unidade escolar.	2024	PPA 6221 Obj. Específico: 001, 002, 003 Ações: 3272, 2390 e 8502 / Programas Federais: PDDE Ações Articuladas- Transferência Direta	Em andamento
3.23. Estabelecer o quantitativo de no máximo 30 estudantes por turma de ensino médio, conforme orientação do Parecer CNE/CEB nº 8, de 2010, que estabeleceu as normas para a implantação do Custo Aluno Qualidade – CAQ, e adequar o espaço físico.	2024	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
3.24. Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e	2024	Ação não orçamentária	Nota técnica

Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
habilidades adquiridos dentro e fora da escola e de avaliação classificatória como critério de acesso à educação superior.			
3.25. Ampliar o quadro de profissionais, garantindo 1 pedagogo e 1 analista em gestão educacional com especialidade em Psicologia por escola para atuar no SEAA no espaço-tempo nível escola, na assessoria ao trabalho pedagógico de forma articulada com a orientação educacional e com o professor da sala de recursos com o objetivo de contribuir para a superação das dificuldades de escolarização.	2024	PPA 6221 Obj. Específico: 002,003 Ações: 2390, 8502	Em andamento
3.26. Ofertar política de formação na área de educação em direitos humanos e diversidade.	2024	PPA 6221 Obj. Específico: 003, Ação não orçamentária / Programas Federais: Projovem Campo e Saberes da Terra	Em andamento
3.27. Fomentar formação continuada de profissionais (pedagogos orientadores) que atuam no Serviço de Orientação Educacional – SOE.	2024	PPA 6221 Obj. Específico: 003, Ação não orçamentária	Em andamento
3.28. Garantir a ação intersetorial de pedagogo, orientador educacional, psicólogo e assistente social para atuar nas unidades de ensino do sistema prisional.	2024	Ação não orçamentária	Nota técnica
3.29. Desenvolver mecanismos democráticos para elaboração, acompanhamento e avaliação dos projetos político-pedagógicos das unidades escolares.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
3.30. Assegurar processo de modernização tecnológica nas unidades escolares, quanto a infraestrutura, equipamentos e proposta pedagógica.	2024	PPA 6221 Obj. Específico: 002,005 Ações: 1471, 2557, 2390 / Programas Federais: Educação Conectada	Em andamento
3.31. A Secretaria de Estado de Educação, em articulação com o Fórum Distrital de Educação, deve elaborar e encaminhar ao Conselho de Educação do Distrito Federal proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino médio, até 2016.	2016	Ação não orçamentária	Paralisada



META 4

UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, COM TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE – TDAH, DISLEXIA, DISCALCULIA, DISORTOGRAFIA, DISGRAFIA, DISLALIA, TRANSTORNO DE CONDUTA, DISTÚRBIO DO PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL – DPAC OU QUALQUER OUTRO TRANSTORNO DE APRENDIZAGEM, INDEPENDENTEMENTE DA IDADE, GARANTINDO A INCLUSÃO NA REDE REGULAR DE ENSINO OU CONVENIADA E O ATENDIMENTO COMPLEMENTAR OU EXCLUSIVO, QUANDO NECESSÁRIO, NAS UNIDADES DE ENSINO ESPECIALIZADAS.

COMPORTAMENTO DA META 4

Meta 04	Prazo
Universalizar o atendimento educacional aos estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, com transtorno do déficit de atenção e hiperatividade – TDAH, dislexia, discalculia, disortografia, disgrafia, dislalia, transtorno de conduta, distúrbio do processamento auditivo central – DPAC ou qualquer outro transtorno de aprendizagem, independentemente da idade, garantindo a inclusão na rede regular de ensino ou conveniada e o atendimento complementar ou exclusivo, quando necessário, nas unidades de ensino especializadas.	2024



META PDE: Atender 100% da população com deficiência até 2024.

Indicador 4A	Percentual da população com deficiência que frequenta a escola.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
	2015	2016	2017	2018	2019	2020				
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	573.805	573.805	573.805	1.034.467	1.034.467	---	---	---	---
Meta Executada	%	2,84%	2,83%	2,86%	1,63%	1,59%	---	---	---	---
	N	16.299	16.255	16.462	16.930	16.519	---	---	---	---

Fontes: Dados populacionais: IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2019. Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2019.

O indicador 4A representa a população com deficiência que frequenta a escola em relação ao total da população com deficiência. O cálculo utiliza dados do Censo Demográfico – IBGE/2010, cuja periodicidade é de 10 anos. Embora a PDAD seja frequentemente utilizada para o cálculo dos indicadores do PDE, no caso da Meta 4 isso não foi possível em razão da carência de informações sobre o público-alvo da educação especial. Além dessa restrição, ressaltam-se as diferentes metodologias adotadas pelo Censo Demográfico, de um lado, e pela Lei de Diretrizes e Bases da

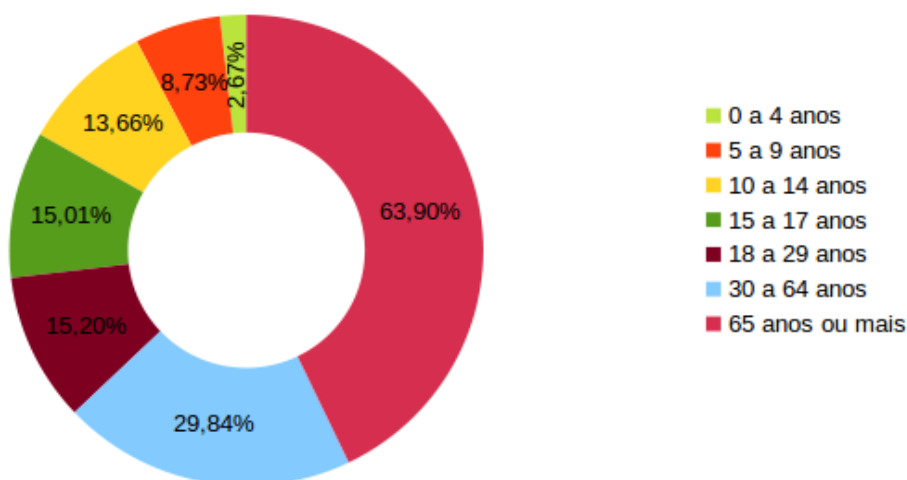
Educação Nacional – LDB, pelo PNE e pelo Censo da Educação Básica, de outro. Enquanto o Censo Demográfico identifica pessoas que não conseguem ou tem diferentes graus de dificuldade permanente para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou ainda possuem alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, a LDB, o PNE e o Censo da Educação Básica fazem referência às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, descritos neste relatório como público-alvo da educação especial. Para identificação dos estudantes que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21/10/2010. O Censo da Educação Básica, entretanto, fornece apenas informações sobre a população que frequenta a escola, não permitindo, portanto, a identificação do quantitativo dos indivíduos fora da escola. Considera-se como população frequente todos os alunos, independentemente da idade, da Rede de Ensino do Distrito Federal, cursando qualquer etapa/modalidade.

Com a divulgação, em 2018, da pesquisa censitária da Codeplan, houve um aumento da população que manifestou ter alguma deficiência. E as projeções em relação à população idosa passará de 7,6% da população total, em 2010, para 16,6% em 2030.

Conforme Relatório de Monitoramento do PNE 2020, *“embora haja grande número de crianças e adolescentes frequentando as escolas na região Centro-Oeste, essa distribuição é desigual entre os estados. Enquanto no Distrito Federal 90,4% da população com deficiência em idade escolar frequentava a escola, no Mato Grosso do Sul esse valor era de 82,0% – uma diferença de 8,4 pontos percentuais (p.p.). O menor acesso à educação básica de pessoas com deficiência foi verificado no Amazonas (75,5%), no Piauí (76,7%) e no Acre (77,7%).”* Ressalta-se, ainda, que o indicador 3A do INEP refere-se ao atendimento na faixa etária de 4 a 17 anos.

É evidenciado pelo Censo Demográfico de 2010, que a população com mais de 65 anos representa 63,60% da população com deficiência. Não identificando na pesquisa o grau de estudo delas. Seria importante rever a meta proposta, visto que ela abrange toda a população, independentemente da idade.

População com deficiência em relação a idade

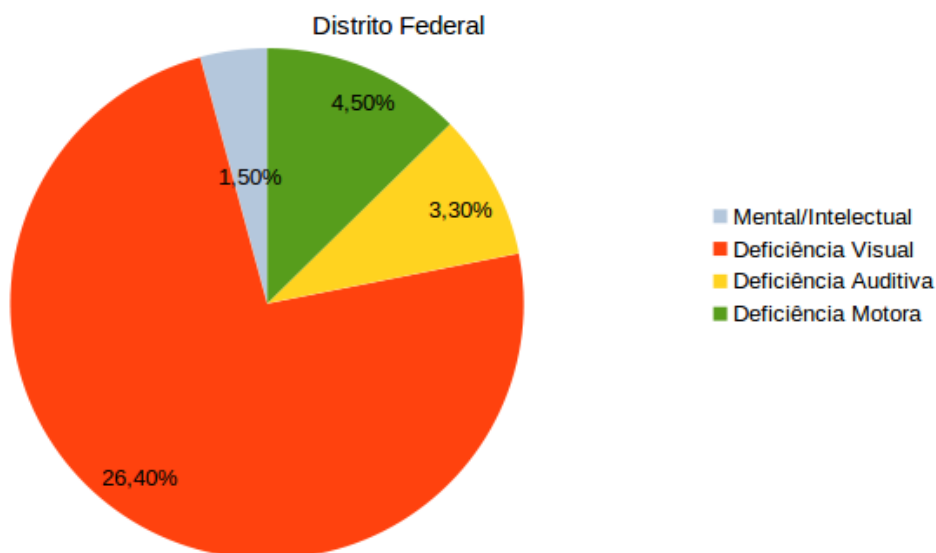


Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2010.

Do total de alunos da Rede de Ensino do Distrito Federal (651.332), 2,53% (16.519) são alunos com deficiência. Desse total, a Rede Pública de Ensino atende 85,04% (14.049 alunos).

Na PDAD 2018, mantendo a tendência do Censo IBGE 2010 verifica-se que a deficiência visual predomina, no total de deficiências avaliadas, em todas as faixas etárias, totalizando 26,4% (765.998 indivíduos) da população, seguida da deficiência motora (4,5%), auditiva (3,3%) e mental/intelectual (1,5%).

Tipos de deficiência referenciadas



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados da Codeplan PDAD 2018.

META PDE: Atender 100% das matrículas com deficiência em classes comuns até 2024.

Indicador 4B		Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou educação de jovens e adultos, independentemente da idade, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	16.299	16.255	16.462	16.930	16.519	---	---	---	---	---
Meta Executada	%	71,51%	76,49%	80,30%	84,28%	89,96%	---	---	---	---	---
	N	11.656	12.435	13.220	14.270	14.861	---	---	---	---	---

Fontes: Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2019.

O indicador representa a proporção de matrículas em classes comuns do ensino regular, da educação de jovens e adultos e da educação profissional com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em relação ao total geral de matrículas desses estudantes.

Esse indicador informa apenas o percentual de matrículas dos alunos que estudam em classes comuns, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino, como o atendimento educacional especializado e o uso de salas de recursos, por exemplo. Para identificação dos estudantes que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21/10/2010. Considera-se como total de matrícula todos os alunos frequentes, independentemente da idade, da Rede de Ensino do Distrito Federal.

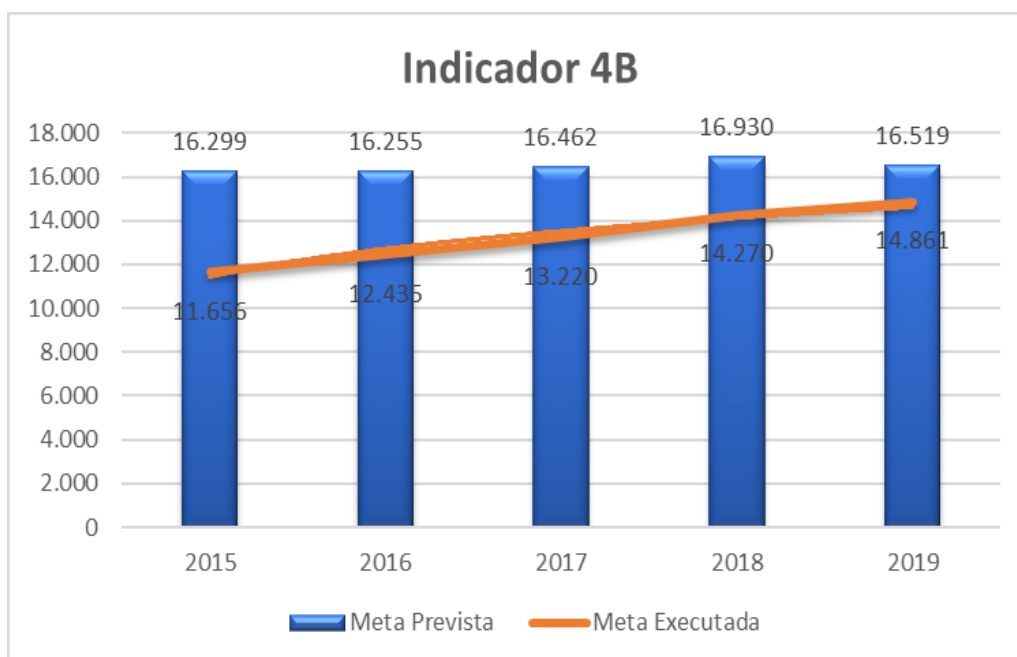
Conforme Relatório de Monitoramento do PNE 2020, “em relação às unidades da Federação (UFs), entre 2013 e 2019, a maior variação ocorreu no Distrito Federal (13,8 p.p.), seguido pelo estado do Rio de Janeiro (11,9 p.p.), Minas Gerais (11,8 p.p.) e Pernambuco (10,2 p.p.). Em 2019, os seguintes estados apresentaram resultados entre 99% e 100%: Acre, Rondônia, Roraima, Pará, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Bahia, Espírito Santo e Santa Catarina.”

Os dados diferem do indicador 3B do INEP capta o atendimento dos alunos de 4 a 17 anos, enquanto os dados distritais abrangem todas as idades, conseqüentemente todas as etapas e modalidades.

Os resultados do Censo Escolar da Educação Básica de 2015 a 2019 apontam um crescimento significativo nas matrículas da educação especial nas classes comuns do ensino regular.

O índice de matriculados em classe comum passou de 71,51% em 2015, para 89,96% em 2019, com um crescimento de 27,49% no período.

Atualmente estudam em classes comuns 14.861 estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2015-2019.

Na Rede Pública de Ensino os tipos de deficiência mais predominantes são deficiência intelectual com 6.846 alunos, autismo com 2.452, deficiência física com 2.374 alunos, seguido dos superdotados com 1.510 alunos.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Valor anual mínimo nacional por aluno/MEC - FUNDEB		
Ano	Valor R\$	Educação Especial
2019	R\$ 3.238,52 (Portaria Interministerial nº 7, de 28/12/2018)	R\$ 4.777,28

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Diário Oficial da União – DOU nº 250, seção 1, pág. 55, de 31/12/2018.

Execução Orçamentária e Financeira da SEEDF		
	Ação	Valor Liquidado
0001	Manutenção da educação especial - Rede Pública	3.233.534,84
5300	Conservação das estruturas físicas de edificações públicas – ensino especial	1.155.723,53
9319	Alimentação escolar- educação especial	1.310.280,20
9537	Transporte de alunos - unidades da educação especial	4.636.627,32
8845	Administração de pessoal – educação especial	47.205.789,00

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados dos Relatórios de Atividades - Prestação de Contas Anual do Governador, 2019.

CONDIÇÕES DE OFERTA EM ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO OU ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO (%)

Dependências	Urbana (%)	Rural (%)
Escolas com sala de recursos multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado (AEE)	69,21	5,72
Escolas com banheiro adequado ao uso dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida	77,71	7,62
Escolas com dependências e vias adequadas a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida	73,31	7,62

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
4.1. Obter, por iniciativa da Secretaria de Estado de Educação, junto aos órgãos de pesquisa estatística competentes, informações detalhadas sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, residentes nas diferentes regiões administrativas do Distrito Federal, para dimensionar a demanda por matrículas na educação especial, na perspectiva da educação inclusiva ou unidades especializadas, a partir do nascimento.	2024	Ação não orçamentária	Não iniciada
4.2. Assegurar a universalização do acesso das pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, independentemente da idade, nas escolas regulares ou nas unidades especializadas.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico 002, ação não orçamentária PDDE Programa Escola Acessível	Concluída
4.3. Promover a articulação pedagógica em rede, envolvendo o atendimento no ensino regular na modalidade da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.	2024	PPA: Programa 6221, Obj. Específico 002 PDDE: Estrutura/ Escola Acessível	Em andamento
4.4. Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de avaliação multidisciplinar e escolarização dos educandos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, de técnicos em gestão educacional na especialidade monitor, intérpretes educacionais de Língua Brasileira de Sinais – Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.	2024	PPA: Prog. 6221 Educa Mais Brasília. Obj. Específico 003 ação com despesa de pessoal 8502 e 8504 PAR Programa Formação Continuada	Em andamento
4.5. (V E T A D O).			
4.6. Ampliar a formação continuada dos profissionais das escolas regulares do Distrito Federal, nas diferentes áreas de atendimento aos estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico 003 ação não orçamentária PAR Programa Formação Continuada	Em andamento
4.7. Ofertar, intersetorialmente, política de formação na área de educação em direitos humanos e diversidade aos profissionais do ensino especial.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico 002 e 003 ação 2393 PAR: Programa Formação Continuada	Nota Técnica

Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
4.8. Ampliar o transporte escolar acessível para todos os educandos da educação especial que necessitam desse serviço para deslocamento às unidades de ensino do Distrito Federal, urbanas e rurais, nos horários relativos à regência e ao atendimento educacional especializado.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico 002 ação 4976 PAR Programa Caminhos da Escola	Em andamento
4.9. (V E T A D O)			
4.10. Adequar os centros de ensino especial como centros de referência de educação básica na modalidade educação especial.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001 e 002 ação não orçamentária PDDE Programa Escola Acessível	Paralisada
4.11. Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, generalista e específico, nas formas complementar e suplementar, a todos os educandos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001 e 002 PAR: Aquisição de equipamentos e mobiliário de sala de recursos multifuncionais	Em andamento
4.12. Manter e ampliar programas que promovam acessibilidade aos profissionais de educação e aos educandos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático adequado e de recursos de tecnologia assistiva.	2024	PPA: Programa 6221, Obj. Específicos: 001 e 002 ações 2393, 5051 e 5112	Paralisada
4.13. Manter e ampliar a oferta de material didático adequado e recursos tecnológicos específicos que atendam a singularidades dos educandos de altas habilidades ou superdotação.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001 e 002 ações 2393 e 1471	Paralisada
4.14. Garantir a oferta de educação bilíngue, em Libras, como primeira língua, e na modalidade escrita da língua portuguesa, como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva, em todas as etapas e modalidades da educação básica matriculados na Escola Bilíngue Libras e Português Escrito do Distrito Federal, conforme a Lei Distrital nº 5.016, de 2013, e realizar concurso público com provas elaboradas em Libras para professores de Libras com Licenciatura em Letras-Libras, prioritariamente surdos, conforme o Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, entre outros profissionais da educação surdos, conforme a Lei Distrital nº 5.016, de 2013	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001 e 002 ações 2388, 2389, 2390, 2391, 2391, 2393 e 8502 PAR Programa Formação Continuada	Em andamento
4.15. Garantir a oferta de curso de formação para que profissionais de educação da Secretaria de Estado de Educação estejam capacitados a desempenhar a função de intérpretes educacionais, ou a realização de concurso público para essa finalidade.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001 e 002 PDDE: Programa Formação Continuada	Em andamento

Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
4.16. Ampliar a oferta de curso de formação de professores em Libras e Braille, em parceria com institutos federais e universidades federais e entidades representativas.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001 e 002 ação não orçamentária PDDE: Programa Formação Continuada	Em andamento
4.17. Acompanhar e monitorar em rede o acesso à escola, a permanência e o desenvolvimento escolar dos educandos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda ou em situação de vulnerabilidade social.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001 e 002 ação não orçamentária	Iniciada
4.18. Apoiar ações de enfrentamento à discriminação, ao preconceito e à violência, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional dos educandos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001 e 002 ação não orçamentária	Em andamento
4.19. Garantir que os centros de ensino especial, no exercício de suas atribuições na rede de proteção social, desenvolvam ações com foco em prevenção e reparação das violações de direitos de crianças e adolescentes (violência psicológica, física ou sexual, negligência, constrangimento, exploração do trabalho infanto-juvenil, uso indevido de drogas, entre outras), por meio da inserção dessas temáticas no projeto político-pedagógico e no cotidiano escolar, identificando e notificando os casos aos órgãos competentes.	2024	PPA: Programa 6221, Obj. Específicos: 001 e 002 ação não orçamentária	Nota Técnica
4.20. Fomentar políticas de promoção de cultura de direitos humanos nos centros de ensino especial pautada na democratização das relações e na convivência saudável com toda a comunidade escolar.	2024	PPA: Programa 6221, Obj. Específicos: 001 e 002 ação não orçamentária PDDE Programa Formação Continuada	Paralisada
4.21. Contribuir e incentivar quanto ao desenvolvimento de pesquisas científicas para ampliação e melhoria dos recursos didáticos adaptados, dos equipamentos e da tecnologia assistiva, com vistas à acessibilidade ao processo de aprendizagem inclusivo dos educandos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento a partir do nascimento e altas habilidades ou superdotação.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001 e 002 ação 2393	Em andamento
4.22. Promover o desenvolvimento de pesquisas de dados para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais dos educandos com deficiência e transtorno global do	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico: 002 – Ações Não Orçamentárias	Não iniciada

Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
desenvolvimento, a partir do nascimento, que tenham restrições que justifiquem medidas de atendimento educacional individual ou individualizado.			
4.23. Propiciar condições educacionais para a continuidade da escolarização dos educandos com deficiência na educação de jovens e adultos, de forma a assegurar e estimular a educação ao longo da vida, observadas suas necessidades e especificidades, inclusive nas unidades especializadas.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001, 004 e 002 ação 2392	Em andamento
4.24. Expandir o atendimento educacional especializado aos educandos de altas habilidades ou superdotação com implantação de salas de recursos nas coordenações regionais de ensino de Santa Maria, Recanto das Emas e Paranoá, até o ano de 2015.	2015	PPA: Programa 6221, Obj. Específicos: 001 e 002 ação não orçamentária	Concluída
4.25. Garantir a ampliação das salas de recursos para atendimento aos estudantes com transtorno global do desenvolvimento, visando à ampliação dos serviços educacionais, oferta de capacitação de recursos humanos, atendimento às famílias, consultoria aos professores e desenvolvimento de pesquisas científicas e produção de recursos pedagógicos especializados.	2024	PAR – Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais / Aquisição de equipamentos e mobiliário de sala de recursos multifuncionais PDDE Programa Escola Acessível	Em andamento
4.26. Ampliar a oferta de vagas para o atendimento educacional especializado na educação precoce, como complementar e preventivo, abrindo novas turmas, preferencialmente, nos centros de ensino especial, de acordo com as demandas regionais.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 001 ações 5051 e 5112	Em andamento
4.27. Ampliar a oferta de vagas nos CID Paralímpicos e de material didático, visando ao atendimento exclusivo dos educandos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento, incentivando a promoção e a participação nos eventos esportivos regionais, nacionais e internacionais.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001 e 002 ações 5051,5112 e 2393	Em andamento
4.28. Divulgar, ampliar e regulamentar as ações desenvolvidas pelo Serviço de Orientação ao Trabalho – SOT em atendimento aos educandos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento nas unidades do centro de ensino especial e das escolas regulares, visando a pré-profissionalização e colocação no mundo do trabalho.	2024	PPA: Programa 6221, Obj. Específicos: 002, 003, 004 ação não orçamentária	Paralisada
4.29. Estabelecer, por meio de parcerias, ações que promovam o apoio e o acompanhamento à família, além da continuidade do atendimento ao estudante com necessidade especial e a sua inclusão no mundo do trabalho e do esporte,	2024	PPA: Programa 6221, Obj. Específicos: 002, 004 ação não orçamentária	Em andamento

Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
possibilitando também a superação das dificuldades enfrentadas no dia a dia.			
4.30. Desenvolver ações articuladas entre as áreas da educação, saúde, trabalho, lazer, cultura, esportes, ciência e tecnologia para que sejam garantidos o acesso e a inclusão dos estudantes com deficiência nesses vários setores da sociedade.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 002, 004 ação não orçamentária	Em andamento
4.31. Adaptar, no prazo de vigência deste Plano, desde o início de sua entrada em vigor, os prédios escolares já existentes, segundo padrões nacionalmente estabelecidos de acessibilidade, somente sendo admitida pelas autoridades competentes a autorização de funcionamento de novas escolas públicas e privadas em conformidade com as adaptações indispensáveis às necessidades do estudante deficiente.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001 e 002 ações 1968,3023,3230,3231,3232, 3234, 3235,3236,32317, 3238,3241,3271,3272,3482,502 3,5051,5112 e 5924 PDDE Programa Escola Acessível/Estrutura	Em andamento
4.32. Assegurar prioridade, mediante antecipação de matrícula e de atendimento, a todas as crianças com deficiência em idade escolar (de 4 a 17 anos) em todas as escolas comuns públicas e privadas do Distrito Federal.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 002 ação não orçamentária	Em andamento
4.33. (V E T A D O).			



META 5

ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS, NO MÁXIMO, ATÉ O FINAL DO TERCEIRO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

COMPORTAMENTO DA META 5

Meta 05	Prazo
Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	2024



META PDE: 100% dos alunos alfabetizados até o 3º ano do ensino fundamental até 2024.

Indicador 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do ensino fundamental em leitura.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Executada	-	88,28%	---	---	---	---	---	---	---	---

Fontes: Dados da ANA/INEP 2014-2016.

Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do ensino fundamental em escrita.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Executada	-	76,40%	---	---	---	---	---	---	---	---

Fontes: Dados da ANA/INEP 2014-2016.

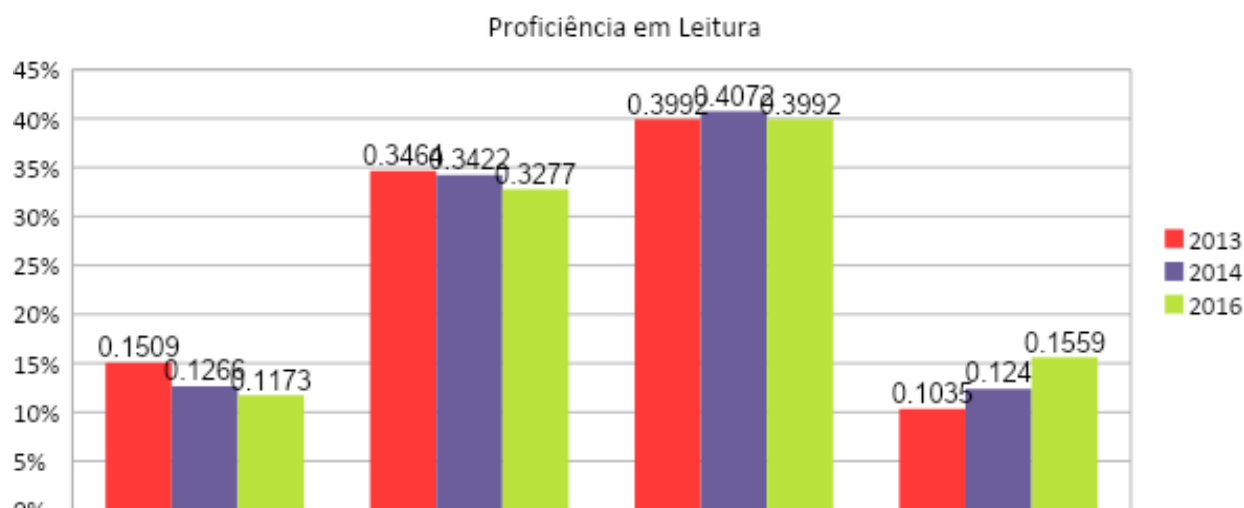
Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do ensino fundamental em matemática.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Executada	-	56,70%	---	---	---	---	---	---	---	---

Fontes: Dados da ANA/INEP 2014-2016.

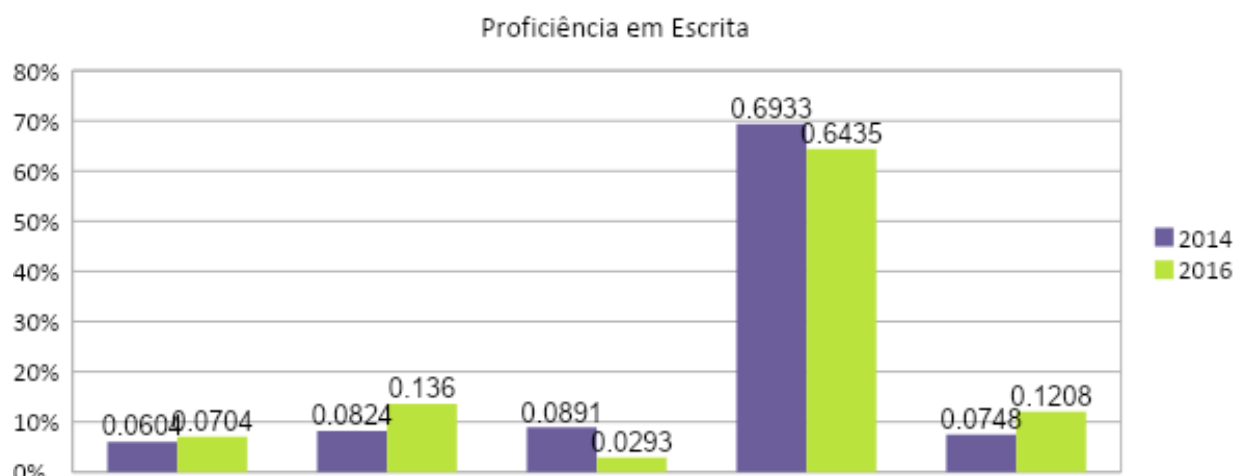
Os dados apresentados são resultados da ANA aplicada no ano de 2016. A aplicação que deveria ocorrer em 2018 foi cancelada e a Portaria Inep nº 366, de 29 de abril de 2019, determinou que o processo de avaliação da alfabetização ocorresse por amostragem no 2º ano do ensino fundamental, em 2019.

Os resultados da ANA eram apresentados em escalas de proficiência. As escalas de leitura e matemática eram compostas por quatro níveis e a de escrita, por cinco níveis progressivos e cumulativos, da menor para a maior proficiência. Os resultados de alfabetização eram acompanhados pelos indicadores de nível socioeconômico e de adequação da formação docente, que permitiam analisar os condicionantes sociais e escolares para os resultados observados.

O Inep realizou três edições da ANA. A edição piloto aconteceu em 2013. A segunda edição em 2014 e a terceira em 2016. Em 2015, a edição foi suspensa pelo governo federal. Muitos dados não estão disponibilizados ainda pelo Inep em relação ao contexto, como: Indicador de esforço docente, Indicador de adequação da formação docente e Indicador de Complexidade da Gestão escolar.

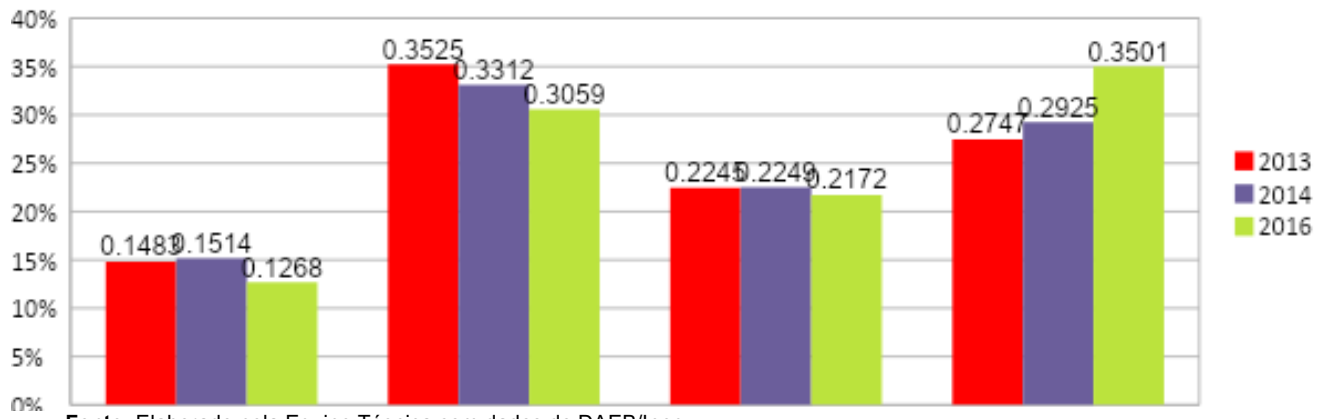


Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do DAEB/Inep.



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do DAEB/Inep.

Proficiência em Matemática



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do DAEB/Inep.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
5.1. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir alfabetização plena de todas as crianças.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
5.2. Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, devendo todas as etapas deste processo ter publicidade por meio do site oficial do referido órgão.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj Específicos: 001 e 002 ação não orçamentária	Nota Técnica
5.3. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj Específicos: 001 e 002 ação 1471	Nota Técnica
5.4. Garantir a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
5.5. Realizar levantamento criterioso do número de crianças de 4 a 6 anos (correspondente à pré-escola e ao primeiro ano do ensino fundamental), em todas as regiões administrativas do Distrito Federal, para proceder à matrícula desses estudantes em unidades escolares próximas às suas residências ou ao trabalho dos responsáveis legais.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj Específicos: 001 e 002 ação 2557	Em andamento
5.6. Estimular as unidades escolares à criação de seus respectivos instrumentos de avaliação e acompanhamento, considerando o sentido formativo da avaliação, implementando estratégias pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	2024	Ação não orçamentária	Paralisada
5.7. Garantir a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes, com estratégias metodológicas e produção de materiais didáticos específicos.	2024	PAR: Pronacampo e Programa Formação Continuada	Em andamento

Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
5.8. Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras no que concerne ao processo de ensino, de aprendizagem e de avaliação, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.	2024	PAR: Programa Formação Continuada	Em andamento
5.9. Promover a formação continuada dos gestores escolares (diretor, vice-diretor, supervisores, chefes de secretaria e coordenadores) sobre as políticas públicas a serem implementadas em relação à alfabetização dos estudantes, tendo em vista que exercem papel preponderante nessa implementação.	2024	PPA: 6221 Programa Educa Mais Brasília, Obj Específicos: 003 ação não orçamentária	Em andamento
5.10. Apoiar o pleno funcionamento das bibliotecas escolares, comunitárias e setoriais com fomentos, recursos humanos e recursos materiais, nos termos da Lei Federal nº 12.244, de 24 de maio de 2010, assegurando-se, igualmente, a implementação do Eixo 1: Democratização do Acesso, do Plano Nacional do Livro e da Leitura.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj Específicos: 001e 002 ações 8517,2388,2389,2390,2391,2392,2393 PDAF FNDE: PNLD – Programa Nacional do Livro Didático	Em andamento
5.11. Apoiar a implementação, a manutenção e o pleno funcionamento de espaços de leitura de sala de aula, em todas as salas de aula de todas as etapas e modalidades de ensino.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj Específicos: 001 e 002 ações 2388,2389,2390,2391,2392,2393	Em andamento
5.12. Garantir o pleno funcionamento do SOE, em todas as unidades escolares, progressivamente, em até 5 anos da vigência deste Plano.	2020	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj Específicos: 001 e 002 ações 2388,2389,2390,2391,2392,2393	Nota Técnica
5.13. Garantir a todos os estudantes do ensino fundamental da rede pública de ensino o acesso aos serviços ofertados pelas escolas-parque, progressivamente, até o final da vigência deste Plano.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj Específicos: 001 e 002 ação 2389	Nota Técnica



META 6

OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM NO MÍNIMO 60% DAS ESCOLAS PÚBLICAS, DE FORMA A ATENDER PELO MENOS 33% DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DE NO MÍNIMO 10% AO ANO DA MATRÍCULA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NAS UNIDADES ESCOLARES JÁ OFERTANTES, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO.

COMPORTAMENTO DA META 6

Meta 06	Prazo
Oferecer educação em tempo integral em no mínimo 60% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 33% dos estudantes da educação básica, por meio da ampliação de no mínimo 10% ao ano da matrícula de educação integral nas unidades escolares já ofertantes, até o último ano de vigência deste plano.	2024



META PDE: Ofertar ETI para, pelo menos, 33% dos alunos da Rede Pública de Ensino, até 2024.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da educação em tempo integral (ETI) e que estão em jornada de tempo integral.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
	2015	2016	2017	2018	2019	2020				
Meta Prevista	%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%
	N	123.040	131.906	131.843	131.504	131.085	---	---	---	---
Meta Executada	%	8,99%	6,93%	7,15%	6,91%	6,81%	---	---	---	---
	N	33.526	27.722	28.594	27.559	27.075	---	---	---	---

Fontes: Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2019.

O indicador 6A representa o percentual de alunos da Educação Básica, cujas matrículas de escolarização são em Escolas Públicas presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos e nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecidos nas formas subsequentes ou concomitantes em relação ao total de alunos do público-alvo da Educação em Tempo Integral (ETI). Para identificação dos estudantes que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21/10/2010.

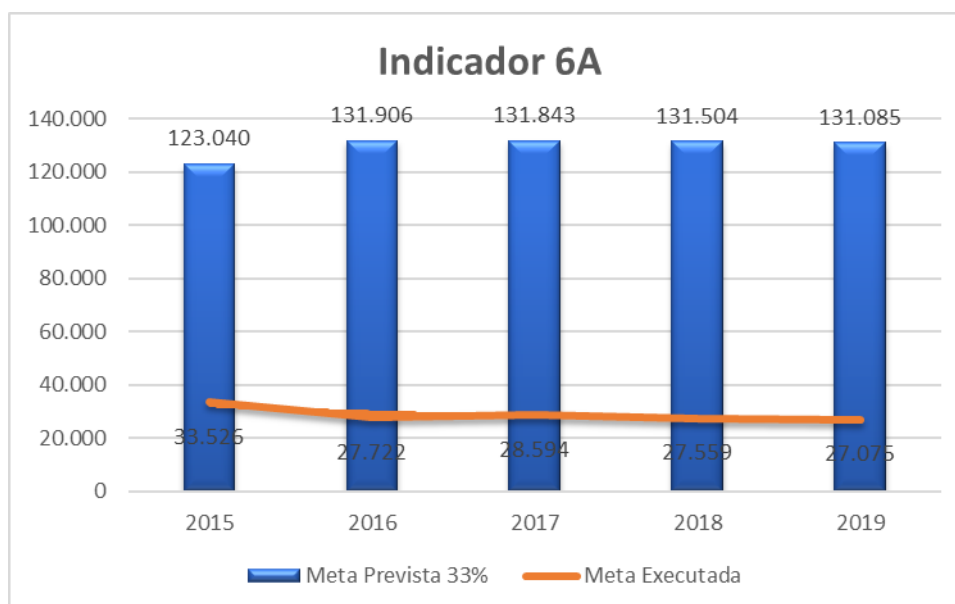
Calcula-se a jornada média do aluno considerando, além do tempo médio da matrícula de escolarização em escola pública, as informações do tempo médio das suas matrículas de atividade complementar e/ou atendimento especializado. Quando a jornada média for igual ou superior a sete horas diárias, o estudante é definido como aluno de ETI. Considera-se como aluno frequente somente os matriculados na Rede Pública de Ensino. Não são consideradas as escolas públicas conveniadas.

A descrição dos indicadores da Meta 6, conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE 2018, é a seguinte:

- **Público Alvo da ETI** – são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida de forma subsequente ou concomitante;
- **Jornada de Tempo Integral** – é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

Os dados foram calculados sobre 100% das matrículas de ETI, sendo 2015 (372.851 matrículas), 2016 (399.718 matrículas), 2017 (399.525 matrículas), 2018 (398.497 matrículas) e 2019 (397.228).

Para o cumprimento do indicador é necessário que o DF ofereça educação em tempo integral para, pelo menos, 33% dos alunos da educação básica nas escolas públicas. Pelos dados obtidos no período de 2015 a 2019 observa-se que o indicador não apresentou crescimento na oferta.

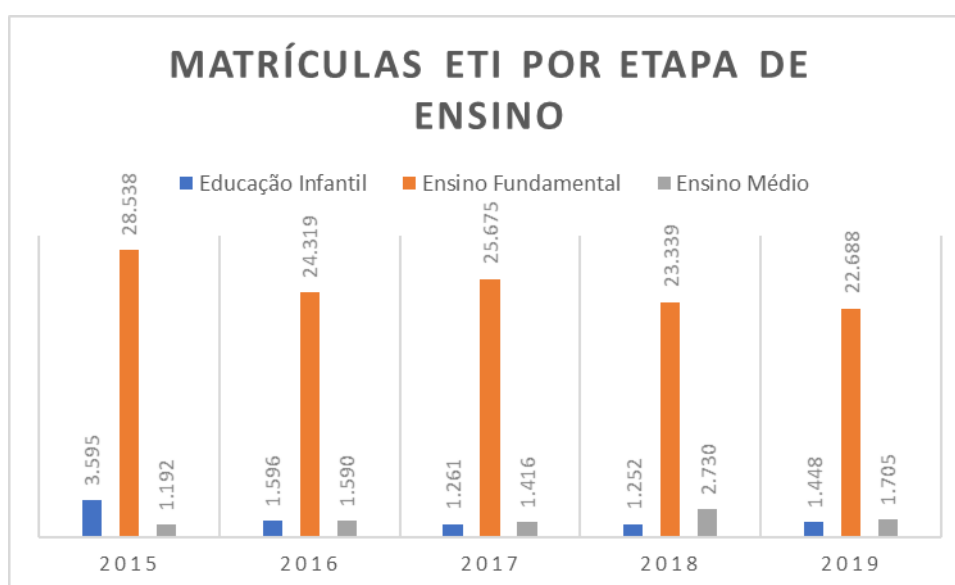


Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2015-2019.

Importante destacar que a Rede Particular Conveniada é uma rede custeada pela SEEDF e em 2019 atendeu 19.627 alunos, o indicador teria como meta executada 11,75%, um aumento de 4,94% da oferta.

Conforme Relatório de Monitoramento do PNE 2020, “em relação às unidades federativas brasileiras, constata-se, segundo a Tabela 1, que os maiores percentuais se encontram no Ceará (32,5%), na Paraíba (23,4%), no Piauí (23,0%), em Tocantins (21,7%) e em Pernambuco (20,6%), reiterando a liderança da região Nordeste na oferta do atendimento escolar em tempo integral. Os menores percentuais foram observados no Amapá (4,4%), seguido por Roraima (4,9%), Rondônia (5,2%), Distrito Federal (6,8%) e Pará (7,1%). Em 2014, a diferença entre o maior e o menor percentual observado foi de 26,8 p.p. e, em 2019, 28,1 p.p., o que aponta certo aumento na amplitude da desigualdade dessa oferta entre as unidades da Federação.”

Em relação às etapas de ensino, observa-se que no período de 2015 a 2019, a educação infantil diminuiu o atendimento em 59,72% e o ensino fundamental também sofreu um decréscimo de 20,49%. Somente o ensino médio obteve um crescimento de 43,03%.



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2015-2019.

META PDE: Ofertar ETI para 60% das escolas públicas, até 2024.

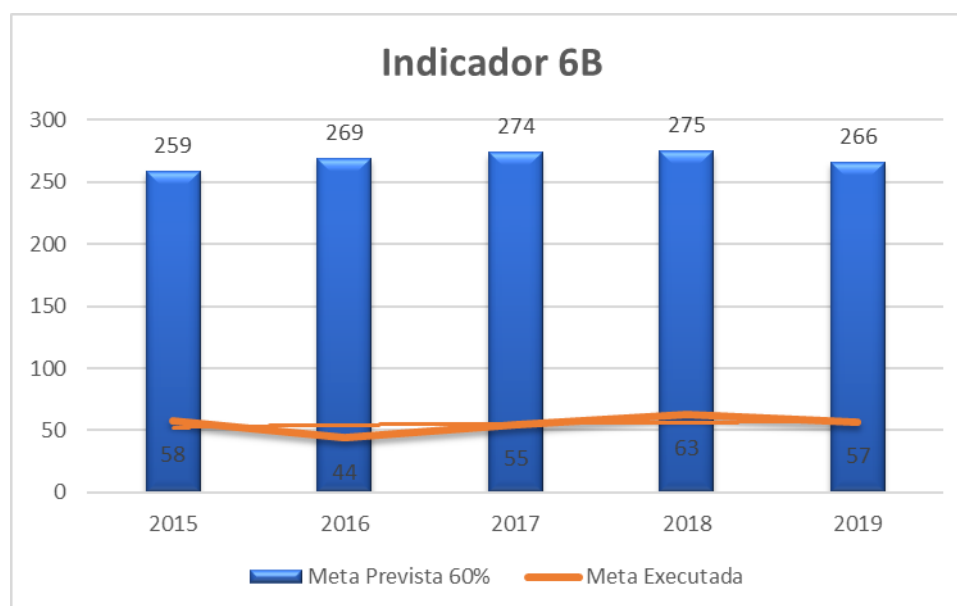
Indicador 6B		Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem pelo menos 33% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.					Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019				
Meta Prevista	%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%
	N	259	269	274	275	266	---	---	---	---
Meta Executada	%	13,39%	9,79%	12%	13,72%	12,83%	---	---	---	---
	N	58	44	55	63	57	---	---	---	---

Fontes: Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2019.

O indicador 6B apresenta o número de escolas públicas da Educação Básica que possuem pelo menos 33% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de Tempo Integral em relação ao total de escolas que possuem alunos do público-alvo da ETI. Para identificação dos estudantes que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21/10/2010. Foram consideradas somente as unidades escolares da Rede Pública de Ensino. Não foram consideradas as unidades escolares da Rede Particular Conveniada.

Os dados foram calculados sobre 100% das escolas ofertantes de ETI, sendo 2015 (433 escolas), 2016 (449 escolas), 2017 (458 escolas), 2018 (459 escolas) e 2019 (444).

A meta estabelece que o Distrito Federal deve oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 60% das escolas públicas. O DF atingiu em 2019 o atendimento de 12,83%.



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2015-2019.

Conforme Relatório de Monitoramento PNE 2020, em 2019, pelos dados da DIREN/Inep a média do Centro-Oeste foi de 23,7%. O DF (12%) estava na 4ª posição, ficando atrás de Goiás (27,6%), Mato Grosso do Sul (29,5%) e Mato Grosso (17,4%).

META PDE: Ofertar 10% ao ano, de matrículas de ETI em relação as unidades já ofertantes, até 2024.

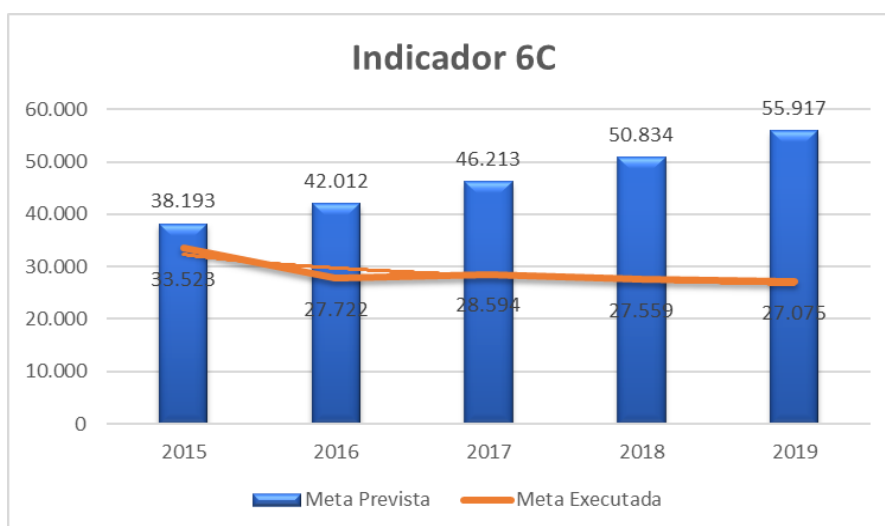
Indicador 6C		Número de matrículas existentes nas unidades escolares públicas que ofertam a educação integral em relação as unidades já ofertantes.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	38.193	42.012	46.213	50.834	55.917	---	---	---	---	---
Meta Executada	%	87,78%	65,98%	61,87%	55,89%	48,41%	---	---	---	---	---
	N	33.526	27.722	28.594	27.559	27.075	---	---	---	---	---
Desempenho	%	-	-21,80%	-4,11%	-5,98%	-7,48%	---	---	---	---	---

Fontes: Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2019.

*O ano de 2014 foi referência para início dos cálculos do indicador, com o atendimento de 34.721 matrículas.

O indicador 6C representa o total de matrículas da ETI do ano analisado em relação ao número de matrículas nas escolas ofertantes da ETI do ano anterior acrescido de 10%. O cálculo foi desenvolvido com base nos dados de 2014, acrescidos de 10% nos anos subsequentes. Para identificação dos estudantes que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21/10/2010.

O indicador aponta que não foi possível manter os dados obtidos em 2015, a tendência está sendo a diminuição da oferta em educação integral nas escolas ofertantes. Não há, ao menos, o cumprimento da meta de ofertar 10% ao ano em relação ao ano anterior, apresentando em 2019 a defasagem de 7,48% em relação ao proposto.



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2015-2019.

INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA QUE OFERECEM MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL

Recursos	%
Auditório	14,64%
Biblioteca e/ou Sala de Leitura	92,57%
Cozinha	99,32%
Laboratório de Ciências	19,59%
Laboratório de Informática	71,17%
Quadra de Esportes	74,10%
Refeitório	26,58%
Banheiro dentro do prédio	100,00%

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2019.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Descrição da estratégia	Prazo	Previsões Orçamentária	Status
6.1. Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública integral e em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a 7 horas diárias durante todo o ano letivo.	2024	Programas Federais: PROEMI, PDDE e Novo Mais Educação	Em andamento
6.2. Construir, em regime de colaboração com a União, escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em regiões administrativas com maior índice de população em situação de vulnerabilidade social.	2024	Sem previsão orçamentária	Concluída
6.3. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com equipamentos públicos e a sociedade civil organizada, programa distrital de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas cobertas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como por meio da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	2024	Programas Federais PAR: PROINFÂNCIA Mobiliários e Equipamento PROEMI, Novo Mais Educação, Educação Conectada e Escola Acessível	Em andamento
6.4. Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, olímpicos, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
6.5. Garantir procedimentos logísticos de atendimento aos estudantes e a estabelecimentos de educação integral para o desenvolvimento de atividades de campo e atividades externas, mediante iniciativas intersetoriais, intragovernamentais e da sociedade civil.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
6.6. Atender às escolas do campo na oferta de educação integral, com base em consulta prévia à comunidade, considerando-se as peculiaridades locais.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
6.7. Garantir educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação a partir dos 4 anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento

Descrição da estratégia	Prazo	Previsões Orçamentária	Status
6.8. Implementar espaços de vivência (escola parque) nas unidades escolares regulares de ensino fundamental para garantir o ensino de artes, música, artes cênicas, artes visuais, literatura, dança, educação física escolar, com professores especialistas e trabalho planejado e coordenado em articulação com as escolas-parque e em consonância com as estratégias 2.4, 2.31 e 2.32 deste Plano.	2024	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
6.9. Implementar salas de vivência nas unidades escolares regulares, tanto no ensino fundamental como no ensino médio, para garantir o ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras, por professores especialistas, em trabalho planejado e coordenado pelos centros interescolares de línguas.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
6.10. Construir escolas parques e centros interescolares de língua em cada uma das regiões administrativas do Distrito Federal, proporcionalmente ao número de unidades escolares existentes e de acordo com a demanda da regional de ensino.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília. Objetivos Específicos 001, ação orçamentária 3272, 5924	Paralisada
6.11. Reconstruir e ampliar os centros de línguas de Brazlândia, Ceilândia, Gama, Guará, Sobradinho e o Centro Interescolar de Língua – CIL 02 de Brasília.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília. Objetivos Específicos 001, ação orçamentária 5023 (Brazlândia, Guará); 3237 (Ceilândia)	Paralisada
6.12. Assegurar o pleno funcionamento das bibliotecas escolares, comunitárias e setoriais, com fomentos, recursos humanos e recursos materiais, nos termos da Lei Federal nº 12.244, de 2010, assegurando-se, igualmente, a implementação do Eixo 1 – Democratização do Acesso do Plano Nacional do Livro e da Leitura.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj Específicos: 001e 002 ações 8517, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392 e 2393 PDAF FNDE: PNLD – Programa Nacional do Livro Didático	Nota Técnica
6.13. Construir bibliotecas setoriais e comunitárias em todas as regiões administrativas do Distrito Federal em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura.	2024	Sem previsão orçamentária	Nota Técnica
6.14. Assegurar a implementação, a manutenção e o pleno funcionamento de espaços de leitura de sala de aula, em todas as salas de aula de todas as etapas e modalidades de ensino.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília. Objetivos Específicos 004, ação orçamentária 2388, 2389, 2390, 2393, 2392 / Programa Federal: PNLD (Programa Nacional do Livro Didático)	Nota Técnica
6.15. Garantir a todos os estudantes do ensino fundamental da rede pública de ensino o acesso aos serviços ofertados pelas escolas parque, progressivamente, até o final da vigência deste Plano.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
6.16. Institucionalizar política para o livro e a leitura em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura, consolidando o Plano Distrital do Livro e da Leitura, no que concerne os princípios norteadores do Plano Nacional do Livro e da Leitura – PNLL.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento



META 7

FOMENTAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES, COM MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR E DA APRENDIZAGEM DE MODO A ATINGIR AS MÉDIAS DO IDEB PARA O DISTRITO FEDERAL, EM TODOS OS ANOS DE VIGÊNCIA DESTE PLANO, DANDO UNIFORMIDADE AOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DAS ESCOLAS.

COMPORTAMENTO DA META 7

Meta 07	Prazo
Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias do IDEB para o Distrito Federal, em todos os anos de vigência deste plano, dando uniformidade aos processos de avaliação das escolas.	2024



META PDE: Atingir a meta projetada do IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental em 2023.

Indicador 7A	IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
IDEB observado	6,0	---	6,3	---	---	---	---	---	---	---
Meta projetada	6,1	---	6,3	---	6,6	---	6,8	---	---	---

Fonte: INEP.

O índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, divulgado a cada dois anos, é o principal indicador de qualidade da educação no Brasil. Ele propõe equilibrar duas dimensões: o índice de rendimento escolar (média das taxas de aprovação do ciclo avaliado) e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo Inep.

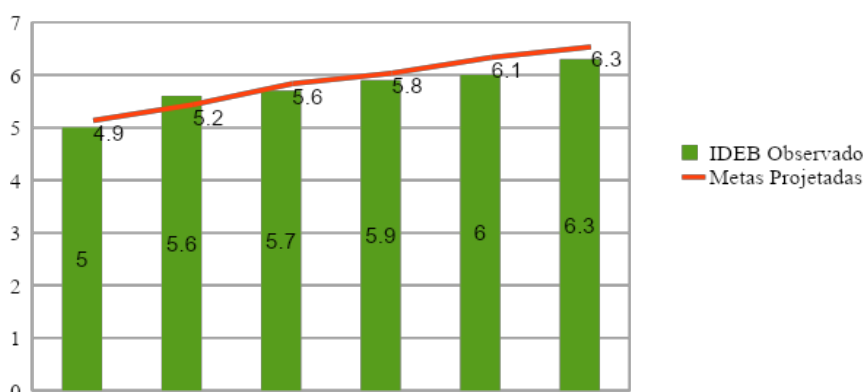
A partir de 2007, a média do índice medido para o Distrito Federal demonstrou um crescimento, atingindo todas as metas projetadas, com exceção de 2015 por 0,1p.p., voltando a alcançar a meta em 2017.

No período de 2007 a 2013 verifica-se que o índice obtido se encontrava sempre acima das metas estabelecidas.

Houve uma modificação na realização do cálculo do indicador 7A. Foi levado em consideração a razão entre a média de aprovação dos anos iniciais pela proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental nas avaliações do SAEB, o que permitiu uma nova dimensão dos alunos demonstrarem o conhecimento de português e matemática exigidos pelo IDEB.

A meta Brasil para os anos iniciais, em 2017, era de 5,8 e a meta Centro-oeste era de 6,0. O Distrito Federal (6,3) superou as duas projeções, inclusive sendo o resultado mais exitoso do Centro-Oeste.

MÉDIA IDEB - ANOS INICIAIS



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do IDEB/INEP, 2007-2017.

META PDE: Atingir a meta projetada do IDEB para os anos finais do ensino fundamental em 2023.

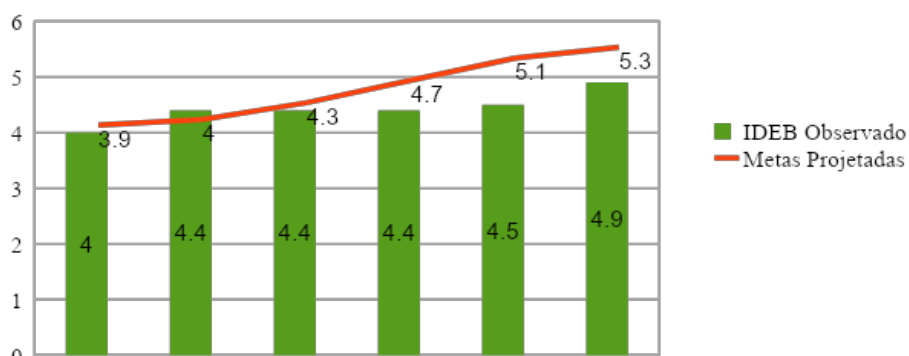
Indicador 7B	IDEB dos anos finais do ensino fundamental.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
IDEB observado	4,5	---	4,9	---	---	---	---	---	---	---
Meta projetada	5,1	---	5,3	---	5,6	---	6,8	---	---	---

Fonte: INEP.

Quanto aos Anos Finais do Ensino Fundamental foram observados que as notas do IDEB mantiveram uma média de 4,4 entre os anos de 2009 a 2015, sendo que as metas foram alcançadas no período compreendido de 2007 a 2011. Percebe-se que no último biênio, os estudantes do 9º Ano do Distrito Federal demonstraram um crescimento significativo no IDEB uma vez que saltaram de 4,5 em 2015 para 4,9 em 2017, no entanto, não foi possível atingir os percentuais projetados.

A meta Brasil para os anos finais, em 2017, era de 4,7 e a meta Centro-oeste era de 5,0. O Distrito Federal (4,9) não alcançou os resultados esperados.

MÉDIA IDEB - ANOS FINAIS



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do IDEB/INEP, 2007-2017.

META PDE: Atingir a meta projetada do IDEB para o ensino médio em 2023.

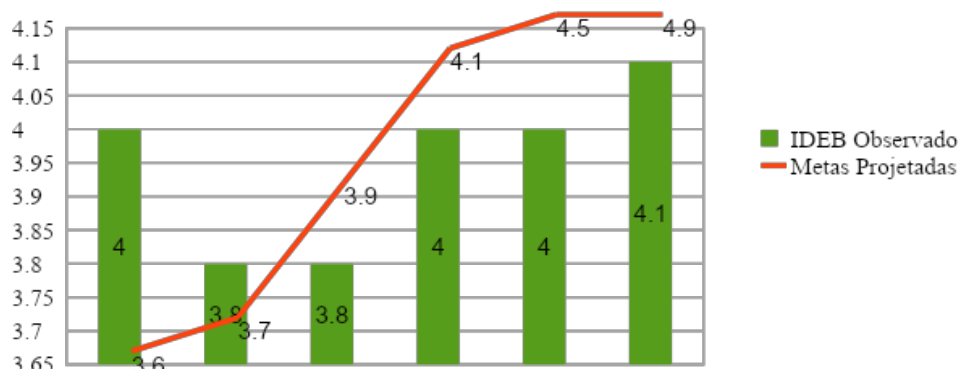
Indicador 7C	IDEB do ensino médio.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
IDEB observado	4,0	---	4,1	---	---	---	---	---	---	---
Meta projetada	4,5	---	4,9	---	5,2	---	5,4	---	---	---

Fonte: INEP.

O Ensino Médio é um dos grandes desafios da Educação Básica no Distrito Federal. Mesmo tendo alcançado as metas desejadas nos anos de 2007 e 2009, o Ensino Médio ainda carece de melhorias estruturais e pedagógicas, bem como de um suporte multidisciplinar para favorecer a permanência do aluno na escola.

A meta Brasil para o ensino médio, em 2017, era de 3,8 e a meta Centro-Oeste era de 4,0. O Distrito Federal (4,0) apesar de não alcançar a meta proposta (4,1), superou as duas projeções, inclusive ficando em segundo lugar diante da meta do Centro-Oeste.

MÉDIA IDEB - ENSINO MÉDIO



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do IDEB/INEP, 2007-2017.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
7.1. Criar programa para desenvolvimento, seleção, certificação e divulgação de tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nas unidades escolares em que forem aplicadas.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
7.2. Universalizar, até o segundo ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador-aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	2017	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília. Objetivos Específicos 005, ação orçamentária 1471, 2557	Em andamento
7.3. Garantir, até o final da vigência deste PDE, que cada unidade escolar disponha de biblioteca com no mínimo 2 títulos por aluno, quadra poliesportiva coberta, laboratório de ciências equipado, laboratório de informática com acesso à rede mundial de computadores em banda de alta velocidade e auditório com capacidade para acomodar no mínimo 1/3 do total de alunos e profissionais lotados na unidade.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília. Objetivos Específicos 004, ação orçamentária 2388, 2389, 2390, 2393, 2392, 2391	Em andamento
7.4. Institucionalizar e manter programa de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização das oportunidades educacionais em todas as regiões administrativas.	2024	PDDE: PROINFO - Programa Nacional de Tecnologia Educacional	Em andamento
7.5. Prover equipamentos, profissionais concursados e recursos tecnológicos digitais para utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas ou salas de leitura nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília. Objetivos Específicos 005, ação orçamentária 1471, 2557, 8502	Em andamento
7.6. Informatizar integralmente a gestão da Secretaria de Estado de Educação, bem como manter programa de formação inicial e continuada para os servidores da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 004, ações 1471 e 2557	Em andamento
7.7. Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à formação dos profissionais de educação para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	2024	PPA 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 003, ação não orçamentária	Em andamento

Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
7.8. Implantar, até o segundo ano de vigência deste PDE, sistema específico para denúncia de atos de violência nas escolas, por telefone ou por site, com ampla divulgação nas unidades escolares.	2017	Sem previsão orçamentária	Concluída
7.9. Implantar, em todas as unidades escolares, até o segundo ano de vigência deste PDE, sistema para recebimento e registro de comunicação sobre ameaça, iminência ou prática de violência contra os servidores da educação no exercício da profissão.	2017	Sem previsão orçamentária	Concluída
7.10. Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.	2024o	PPA: 6221 Obj. Específico: 004, ação não orçamentária	Nota Técnica
7.11. Garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis Federais nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008, e assegurar que a educação das relações étnico-raciais e a educação patrimonial sejam contempladas.	2024	Ação não orçamentária	Concluída
7.12. Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência.	2024	Ação não orçamentária	Concluída
7.13. Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal e as experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
7.14. Promover, por meio de ações intersetoriais dos órgãos competentes, a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
7.15. Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 002, ação 3632	Em andamento
7.16. Estabelecer ações efetivas, especificamente voltadas a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 004, ação não orçamentária	Em andamento

Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
7.17. Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
7.18. Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.	2024	Ação não orçamentária	Concluída
7.19. Garantir o serviço de orientação educacional em todas as unidades escolares regulares e complementares em até 5 anos da vigência deste Plano.	2020	Sem previsão orçamentária	Em andamento
7.20. Definir, após discussão com os atores envolvidos, os direitos e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para cada ano-período ou ciclo do ensino fundamental e para cada ano ou período do ensino médio, considerando o currículo em desenvolvimento no sistema de ensino do Distrito Federal.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
7.21. Definir percentuais por período a serem alcançados em relação aos direitos e aos objetivos da aprendizagem.	2024	Ação não orçamentária	Paralisada
7.22. Constituir e implementar o sistema permanente de avaliação educacional do Distrito Federal, articulando-o com os indicadores de avaliação institucional e com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
7.23. Induzir o processo contínuo de autoavaliação das escolas da educação básica.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
7.24. Desenvolver indicadores específicos de avaliação da educação especial.	2024	Ação não orçamentária	Não iniciada
7.25. Instituir grupo permanente de estudo, acompanhamento, pesquisa, inovação, capacitação dos profissionais de educação e disseminação de novas tecnologias e ferramentas educacionais.	2024	Ação não orçamentária	Não iniciada
7.26. Garantir, no prazo de até 5 anos, a implementação da Biblioteca Digital de que trata a Lei nº 5.420, de 24 de novembro de 2014.	2020	Sem previsão orçamentária	Em andamento
7.27. Garantir, a partir da vigência deste Plano, que todas as construções ou reconstruções de prédios da rede pública de ensino destinados às etapas da educação básica tenham como finalidade a educação de tempo integral.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 001, ação orçamentária: 1968, 3234, 3235, 3236, 3237, 3238, 3241, 3271, 3272, 3482, 5023, 5051, 5112, 5924	Concluída

Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
7.28. Articular, junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e outros órgãos competentes, a instituição de programa de segurança para os alunos da educação básica do sistema de ensino do Distrito Federal, com o monitoramento compartilhado entre o Estado e a comunidade local dos caminhos a serem percorridos pelos estudantes, priorizando a autonomia, a segurança e a qualidade de vida.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
7.29. Garantir meios e instrumentos de multiplicação dos bons projetos desenvolvidos pelos profissionais de educação da rede pública de ensino, valorizando estes profissionais e fortalecendo a qualidade da educação.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 003, ação não orçamentária	Em andamento
7.30. Fortalecer os programas de saúde bucal e de acuidade visual nas escolas.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 002 ação 3632	Em andamento

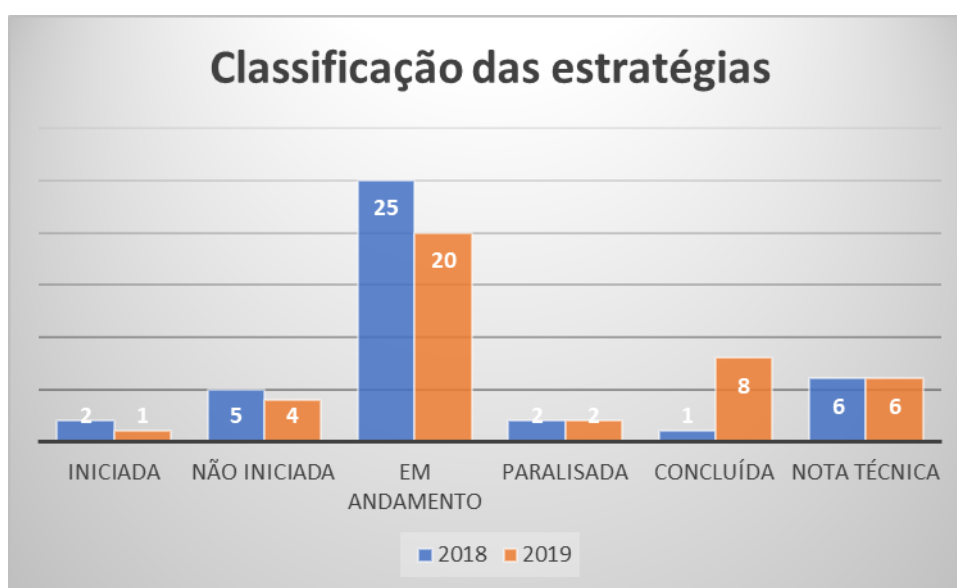


META 8

GARANTIR A EDUCAÇÃO BÁSICA A TODA A POPULAÇÃO CAMPONESA DO DISTRITO FEDERAL, EM ESCOLAS DO CAMPO, DE MODO A ALCANÇAR NO MÍNIMO 12 ANOS DE ESTUDOS, NO ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO, COM PRIORIDADE EM ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, INCLUINDO POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, NEGROS, INDÍGENAS E CIGANOS, DECLARADOS À FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE OU À COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN, CONFORME RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1, DE 3 DE ABRIL DE 2002, QUE INSTITUI AS DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA NAS ESCOLAS DO CAMPO.

COMPORTAMENTO DA META 8

Meta 08	Prazo
Garantir a educação básica a toda a população camponesa do Distrito Federal, em escolas do campo, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudos, no último ano de vigência deste plano, com prioridade em áreas de maior vulnerabilidade social, incluindo população de baixa renda, negros, indígenas e ciganos, declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou à Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Codeplan, conforme resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002, que institui as diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo.	2024



META PDE: Atender 100% da população camponesa com a educação básica até 2024.

Indicador 8A	Percentual da população que frequenta as escolas do campo.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
	2015	2016	2017	2018	2019	2020				
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	87.950	87.950	87.950	87.950	87.950	---	---	---	---
Meta Executada	%	24,88%	26,16%	27,34%	28,95%	29,93%	---	---	---	---
	N	21.890	23.014	24.046	25.466	26.325	---	---	---	---

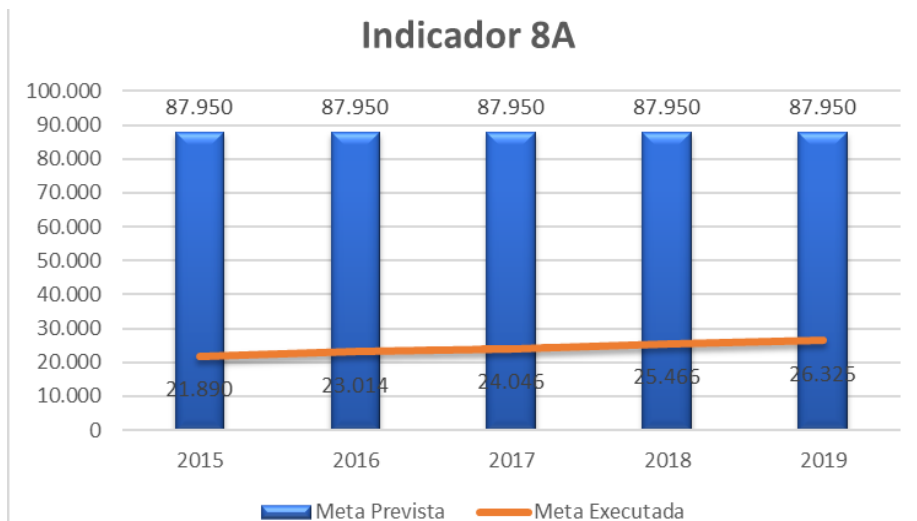
Fontes: Dados populacionais: IBGE, Censo Demográfico, 2010. Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2019.

O indicador representa a proporção de matrículas nas escolas do campo em relação ao total desta população. Considera-se população frequente todos os alunos da Rede de Ensino do Distrito Federal.

Os alunos devem alcançar, no mínimo 12 anos de estudos, com prioridade em áreas de maior vulnerabilidade social, o que não é detectado pelos dados demográficos nas áreas rurais. Outro fator

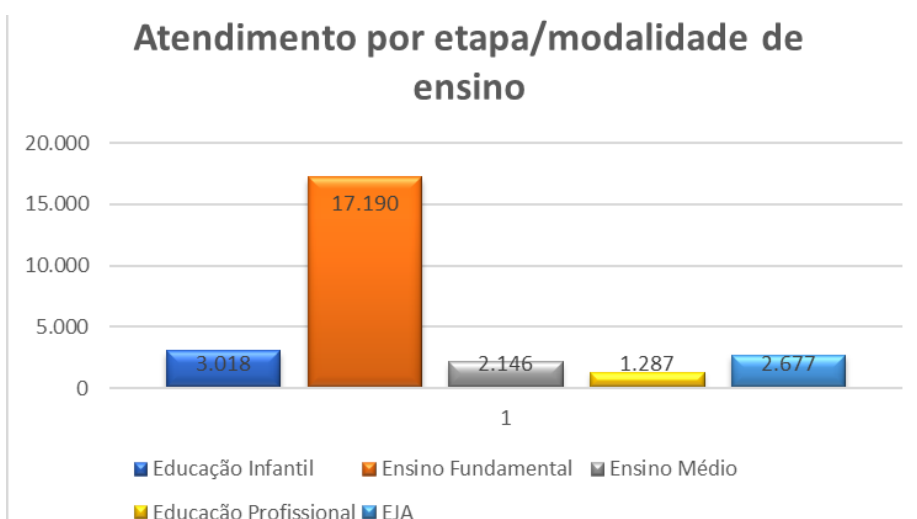
restritivo para seu monitoramento é a inclusão da população cigana, a qual não tem pesquisas censitárias relacionadas a esse grupo.

O indicador apresenta, no período analisado, um crescimento da oferta na educação do campo de 20,26%. Na Rede de Ensino do Distrito Federal, em 2019, obtinha um total de 651.332 alunos, destes apenas 4,04% (26.325) alunos estudavam em escolas do campo.



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Censo da Educação Básica 2015-2019.

O ensino fundamental representa o maior número de atendimentos com 65,29%, seguidos da EJA com 10,16%, educação infantil com 11,46%, ensino médio com 8,15%, educação profissional com 4,88% e a educação especial nas classes especiais (0,02%).



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2019.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Descrição das estratégias	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
8.1. Garantir a estruturação curricular e pedagógica voltada à realidade do campo em todos os níveis de ensino, enfatizando as diferentes linguagens e os diversos espaços pedagógicos, conforme as diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo.	2024	Ação não orçamentária	Concluída
8.2. Institucionalizar a educação do campo na rede pública de ensino do Distrito Federal, criando condições de atendimento às especificidades que demanda o público a ser atendido, incluindo a oferta na modalidade à distância para a educação de jovens e adultos, tais como:	2024	Programas Federais: Projovem Campo Saberes da Terra	Em andamento
a) Gestão pedagógica e administrativa específica;		Ação não orçamentária	
b) Profissionais da educação com formação inicial e continuada, inclusive com especialização, mestrado e doutorado em educação do campo, para atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos;		PPA :Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico 003, ação não orçamentária	
c) Trabalho pedagógico organizado, segundo os princípios e as matrizes da educação do campo, incluindo currículos diferenciados e apropriados aos sujeitos da educação de jovens e adultos – EJA;		Ação não orçamentária	
d) Avaliação processual e formativa, buscando encorajar os estudantes trabalhadores na sua entrada ou retorno à escola pública, compreendendo as suas especificidades e reconhecendo os saberes adquiridos em suas histórias de vida e nas atividades laborais no campo;		Sem previsão orçamentária	
e) Suporte de infraestrutura e materiais apropriados para a produção do conhecimento com esses sujeitos;		PDAF	
f) Criação de mecanismos de acesso, permanência e êxito dos estudantes na escola, considerando aqueles que são trabalhadores;		Sem previsão orçamentária	
g) Articulação e coordenação intersetorial para a concretização da expansão da escolaridade da população brasileira, envolvendo as áreas de educação, saúde, trabalho, desenvolvimento social, cultura, ciência e tecnologia, justiça, entre outros.		Ação não orçamentária	
8.3. Garantir acesso público ao ensino fundamental, incluindo ofertas específicas de alfabetização, ensino médio e ensino médio integrado à educação profissional a jovens, adultos e idosos, conforme as diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo.	2024	Programas Federais: Projovem Campo	Em andamento

Descrição das estratégias	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
8.4. Fomentar a expansão da oferta de matrículas públicas de educação profissional técnica por parte das entidades públicas com ênfase na proposta de currículos integrados, conforme as diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo.	2024	Programas Federais: Projovem Campo	Em andamento
8.5. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos na rede pública de ensino.	2024	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
8.6. Criar e manter Sistema de Informações de Educação de Jovens, Adultos e Idosos – SIEJAIT, articulado com a função dos agentes colaboradores da educação de jovens e adultos, com a finalidade de identificar a demanda ativa por vagas de EJAIT na rede pública e realizar o acompanhamento do itinerário formativo, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e demais instituições de assistência a mulheres e homens do campo, por residência ou local de trabalho, a partir da publicação deste Plano.	2024	Sem previsão orçamentária	Nota técnica
8.7. Garantir relação professor-estudante, infraestrutura e material didático adequados ao processo educativo, considerando as características das distintas faixas etárias, conforme os padrões do Custo Aluno Qualidade – CAQ, regulamentado por meio de política que vise ao desenvolvimento de estudos para regulamentar o custo aluno-qualidade diferenciado da educação do campo, com ações articuladas e construídas entre a esfera administrativa de governo e movimentos sociais, até o primeiro biênio de vigência deste Plano.	2017	PDAF	Não iniciada
8.8. Universalizar a oferta da educação básica do campo, respeitando as peculiaridades de cada região administrativa, com infraestrutura apropriada, estimulando a prática agrícola e tecnológica com base na agroecologia e socioeconomia solidária.	2024	Programas Federais: Projovem Campo	Em andamento
8.9. Destinar área específica às práticas agroecológicas, assim como construções que permitam o cultivo e oficinas de trabalho, no terreno próprio da escola, oportunizando ação pedagógica nas escolas do campo, promovendo inclusive intercâmbio com as escolas da cidade.	2024	Sem previsão orçamentária	Concluída
8.10. Implementar e garantir cursos profissionalizantes nas escolas do campo, de acordo com a demanda, com profissionais capacitados nas áreas técnicas, atendendo à singularidade de cada região administrativa e suas diferentes formas de	2024	Programas Federais: Projovem Campo	Em andamento

Descrição das estratégias	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
produção, por intermédio de parcerias com o Governo Federal e outros órgãos e instituições, visando à sustentabilidade no uso da terra e outras demandas locais.			
8.11. Articular mecanismos de cooperação entre o Distrito Federal e a União para implementar e avaliar as políticas públicas destinadas à melhoria das escolas e da qualidade de vida no campo, a partir da publicação deste Plano.	2024	Programa Federal: Projovem Campo Saberes da Terra	Em andamento
8.12. Assegurar que a educação das relações étnico-raciais e a educação patrimonial sejam contempladas conforme estabelecem o art. 26-A da LDB (Leis Federais nº 10.639, de 2003, e nº 11.645, de 2008); o Parecer CNE/CP 003/2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e a Lei nº 4.920, de 2012.	2024	Ação não orçamentária	Nota técnica
8.13. Implementar políticas de prevenção à interrupção escolar motivada por preconceito, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	2024	PPA 6221 Obj. Específico 002, ação não orçamentária	Nota técnica
8.14. Garantir que as escolas de educação do campo, no exercício de suas atribuições na rede de proteção social, desenvolvam ações com foco na prevenção e na reparação das violações de direitos de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos (violência psicológica, física ou sexual, negligência, constrangimento, exploração do trabalho infanto-juvenil, uso indevido de drogas, entre outras), por meio da inserção dessas temáticas no projeto político-pedagógico e no cotidiano escolar, identificando e notificando os casos aos órgãos competentes.	2024	Ação não orçamentária	Nota técnica
8.15. Fomentar políticas de promoção e formação educacional, em todos os níveis, de uma cultura de direitos humanos na educação do campo, pautada na democratização das relações e na convivência saudável com toda a comunidade escolar.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
8.16. Garantir o esporte e o lazer, com suprimento de material esportivo adequado, considerando também aqueles que favoreçam vivências, diálogos e reflexões para afirmação, compreensão e respeito de diferentes culturas e identidades, como são, por exemplo, a capoeira, o maculelê, a catira, o break, entre outros.	2024	PDAF / Programas Federais: PDDE e PROEMI	Paralisada
8.17. Implementar a educação musical, conforme a Lei Federal nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, considerando ainda, para tal fim, a cultura musical camponesa.	2024	Ação não orçamentária	Não iniciada

Descrição das estratégias	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
8.18. Incentivar práticas artísticas baseadas na ética e na solidariedade, tal como o teatro do oprimido, em que sejam valorizadas a capacidade criadora e criativa das pessoas, em particular de camponeses e camponesas, e que suscitem proposições para a transformação da realidade, por meio da organização e do debate dos problemas, empoderando sujeitos-atores-estudantes na defesa dos seus direitos e incentivando a cidadania.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
8.19. Construir, com as comunidades escolares, propostas pedagógicas e calendários escolares que respeitem períodos de plantio-colheita, fatores geográficos, culturais e ambientais locais, superando a fragmentação do currículo e respeitando as diferentes metodologias que consideram os sujeitos com suas histórias e vivências, e as legislações que regem os sistemas de ensino.	2024	Ação não orçamentária	Concluída
8.20. Implementar políticas de universalização de acesso e permanência na educação básica das pessoas que não tiveram acesso à escola em idade própria, como parte da política distrital de universalização da alfabetização.	2024	PPA 6221 Obj. Específico 002,003 ação orçamentária 2392	Em andamento
8.21. Garantir a permanência das escolas na comunidade do campo, evitando, quando for o caso, a nucleação das escolas do campo; quando necessário, que se realize no próprio campo, assegurando o direito de crianças, jovens, adultos e idosos de estudarem na comunidade em que vivem, conforme determinado pelas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica do Campo.	2024	-	Nota Técnica
8.22. Garantir às escolas do campo organização flexível na formação de turmas, determinando o número mínimo de estudantes, conforme estudo de demanda por comunidade a ser realizado anualmente pela Secretaria de Estado de Educação.	2024	Ação não orçamentária	Concluída
8.23. Garantir a educação infantil à população do campo, considerando os princípios formativos e as matrizes históricas, sociais e culturais da educação do campo.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
8.24. Garantir formação específica para os profissionais da educação do campo.	Monitoramento contínuo	PPA 6221 Obj. Específico 003, ação não orçamentária Programa Federal: Projovem Campo Saberes da Terra	Em andamento
8.25. Implantar políticas, por meio de parceria entre a Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – EAPE, escolas técnicas e instituições de ensino superior – IES públicas, de formação inicial e continuada aos profissionais da educação que atuam na educação do campo, com vistas a atender aos objetivos e às metas deste Plano, como condição	2019 para os já em exercício	PPA 6221 Obj. Específico 003, ação não orçamentária	Em andamento

Descrição das estratégias	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
necessária a todos os profissionais da educação que atuam ou venham a atuar em escolas do campo, ficando estabelecido o prazo de 4 anos para aqueles já em exercício nessa modalidade de ensino e 1 ano tanto para os processos de remanejamento quanto para empossados em virtude de concurso público.			
8.26. Promover encontros com universidades, movimentos sociais e a Coordenação de Educação do Campo da Secretaria de Estado de Educação, visando à inclusão do debate da educação do campo nos cursos de nível superior das áreas da educação (Pedagogia e licenciaturas), bem como de outros que estejam vinculados direta ou indiretamente à realidade do campo, no prazo de 4 anos, a partir da publicação deste Plano.	2019	Ação não orçamentária	Concluída
8.27. (V E T A D O).			
8.28. Fomentar ações interinstitucionais de órgãos públicos e universidades públicas para garantir a pesquisa, a sistematização e a socialização da experiência e estudos acerca da educação do campo, no intuito de viabilizar a resolução de problemas da educação e da sustentabilidade dos povos do campo, no prazo de 4 anos.	2019	Programas Federais: Programa Apoio a Pesquisa	Concluída
8.29. A partir da publicação deste Plano, as coordenações regionais de ensino devem apoiar projetos político-pedagógicos que ampliem a permanência do estudante na escola e na comunidade, com atividades educativas voltadas à realidade do campo, garantindo acessibilidade, assistividade e atenção às demandas específicas com necessidades especiais, de modo que toda a comunidade participe das práticas oferecidas, superando a fragmentação do currículo e respeitando as diferentes metodologias que consideram os sujeitos com suas histórias e vivências, e as legislações que regem os sistemas de ensino.	2024	Ação não orçamentária	Concluída
8.30. Garantir atendimento adequado e acolhedor às crianças, aos adolescentes e aos jovens que migram das escolas rurais para as escolas de área urbana.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
8.31. Identificar e disseminar processos pedagógicos inovadores e experiências bem-sucedidas de educação do campo.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
8.32. Construir bibliotecas e laboratórios de informática nas escolas do campo, assistidos por profissionais, e ampliar o acervo das bibliotecas, principalmente para aquisição de livros paradidáticos, materiais de pesquisa e recursos tecnológicos, transformando-as em lugar de referência cultural para a comunidade local, a partir da publicação deste Plano.	2024	PPA 6221 Obj. Específico 001, ação 3232	Em andamento

Descrição das estratégias	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
8.33. Incentivar a elaboração de livros didáticos e materiais didático-pedagógicos que tenham, além de conteúdos universais, conteúdos camponeses locais, para que os estudantes possam intensificar os conhecimentos da sua região administrativa, executando políticas curriculares que valorizem a identidade cultural dos povos do campo.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Em andamento
8.34. Garantir a política de transporte escolar exclusivo com monitor para a educação do campo, conforme a legislação vigente, que assegure o direito aos estudantes em todas as etapas e modalidades de ensino, assim como em todos os turnos, incluindo a presença da família no ambiente escolar quando necessário e visando ao acesso e à permanência na escola, com padrões adequados de segurança, seguro de vida coletivo e condições de trafegabilidade em vias públicas.	Monitoramento contínuo	PPA 6221 Obj. Específico 002, ação 4976 / Programas Federais: Programa Transporte Escolar	Em andamento
8.35. Garantir ampla participação dos povos do campo, incluindo o fórum permanente de educação do campo, na proposição, no acompanhamento e na avaliação das políticas educacionais do campo, reconhecendo suas formas de organização popular e sindical.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Paralisada
8.36. Reconhecer o fórum permanente da educação do campo como instrumento de debate, de formulação de proposições, de construção, acompanhamento e avaliação de políticas públicas da educação do campo, tendo a participação das instituições e dos órgãos dos sistemas de ensino governamentais, dos movimentos sociais e populares, das entidades sindicais, dos profissionais da educação, das comunidades escolares e outros.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Concluída
8.37. Estabelecer parcerias com associações e cooperativas de agricultores que produzem alimentos orgânicos, com acompanhamento da vigilância sanitária e da secretaria com atuação na área de agricultura e desenvolvimento rural, assim como a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF, para aquisição e melhoria da merenda escolar, assim como regulamentar a política de aquisição de alimentação escolar no Distrito Federal, de modo que pequenos agricultores, mesmo que não associados ou cooperados, possam fornecer gêneros alimentícios à escola próxima, com possibilidade de aquisição na relação direta entre a unidade escolar e o produtor.	Monitoramento contínuo	PPA 6221 Obj. Específico 002, ação 2964	Em andamento
8.38. Cumprir as metas e os objetivos da educação básica estabelecidas no PDE, bem como políticas de valorização dos profissionais de educação, de formação profissional, gestão, financiamento e atendimento.	2024	-	Nota Técnica

Descrição das estratégias	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
8.39. Implementar espaços de vivência (escola-parque) nas escolas do campo como ambientes para o ensino de artes (oficinas de música, artes cênicas, artes visuais, literatura), dança e educação física escolar, ofertadas aos estudantes conforme as Diretrizes da Educação do Campo.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Em andamento
8.40. Implementar as salas de vivência nas escolas do campo que visem ao ensino-aprendizagem das línguas estrangeiras e LIBRAS nas escolas regulares com utilização de metodologia diferenciada, espaço e recursos tecnológicos apropriados, conforme as Diretrizes da Educação do Campo.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Iniciada
8.41. Garantir a construção de quadra poliesportiva em todas as unidades escolares que possuam pelo menos 400 alunos matriculados.	Monitoramento contínuo	PPA 6221 Obj. Específico 001, ações 1745, 3440, 3023	Em andamento
8.42. Garantir recursos para que todos os centros de ensino médio e educacionais tenham auditórios nas escolas.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Não iniciada



META 9

CONSTITUIR NA REDE PÚBLICA DE ENSINO CONDIÇÕES PARA QUE 75% DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS SEJAM OFERTADAS AOS TRABALHADORES, NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NAS ETAPAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (1º E 2º SEGMENTOS) E MÉDIO (3º SEGMENTO) EM RELAÇÃO À DEMANDA SOCIAL, SENDO 25% A CADA TRÊS ANOS NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO.

COMPORTAMENTO DA META 9

Meta 09	Prazo
Constituir na rede pública de ensino condições para que 75% das matrículas de educação de jovens, adultos e idosos sejam ofertadas aos trabalhadores, na forma integrada à educação profissional, nas etapas de ensino fundamental (1º e 2º segmentos) e médio (3º segmento) em relação à demanda social, sendo 25% a cada três anos no período de vigência deste plano.	2024



META PDE: Oferecer 75% das matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional, sendo 25% a cada 3 anos, até 2024.

Indicador 9A	Percentual de oferta de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.						Prazo:		Alcançou indicador?	NÃO	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022			
Meta Prevista	%	7,5%	7,5%	16%	25%	32,5%	41%	50%	57,5%	66%	75%
	N	3.501	3.699	7.940	10.975	13.209	---	---	---	---	---
Meta Executada	%	1,48%	1,66%	1,46%	1,29%	1,44%	---	---	---	---	---
	N	678	786	698	578	587	---	---	---	---	---

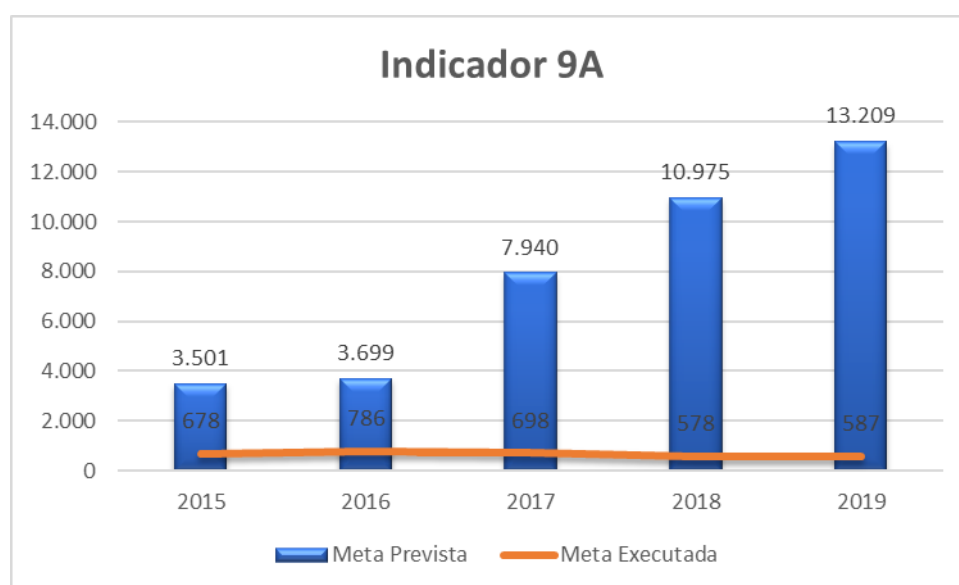
Fontes: Atendimento EJA na forma integrada à educação profissional: Editais de Inscrição Pública divulgados no Diário Oficial do Distrito Federal, 2015-2019. Atendimento EJA de nível fundamental e médio: Censo da Educação Básica, 2015-2019.

O indicador 9A representa a proporção de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional de nível fundamental e médio em relação ao total de matrículas da educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio. Para contabilizar a meta, foi utilizado o quantitativo de matrículas da EJA (presencial e à distância) no 1º e 2º segmentos (equivalente ao ensino fundamental) e 3º segmento (equivalente ao ensino médio). Para cálculo do indicador foram utilizadas somente matrículas da Rede Pública de Ensino.

O indicador utiliza como fonte os editais de inscrição pública das unidades escolares que oferecem a EJA integrada à educação profissional, visando utilizar os dados do 2º semestre, pois eles não estão contabilizados no Censo. São utilizados os dados do Censo da Educação Básica para a coleta do total de matrículas da EJA nível fundamental e médio.

Foi feita uma progressão percentual na meta prevista para que os 75% fossem atingidos em 2024 e para que houvesse o cumprimento da meta no que tange ao atendimento de 25% a cada três anos.

Os resultados de 2019 demonstram um pequeno crescimento do percentual de matrículas da educação de jovens e adultos ofertada de forma integrada à educação profissional de 0,15%, mas ainda distante do estabelecido pelo indicador 9A para 2024.



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2015-2019 e Editais de Inscrição Pública divulgados no DODF, 2015-2019.

O Distrito Federal atende somente o nível médio da EJA integrada à educação profissional (3º segmento).

Conforme Relatório de Monitoramento do PNE 2020, “constata-se que sete delas registram indicadores maiores do que a média nacional, em 2019: Bahia (5,7%), Piauí (5,4%), Alagoas (4,0%), Ceará (2,9%), Goiás (2,2%), Tocantins (1,9%) e Distrito Federal (1,9%). Apenas quatro unidades da Federação apresentaram evolução no Indicador 10A, no período de 2013 a 2019: Alagoas (1,9 p.p.), Bahia (1,7 p.p.), Distrito Federal (1,7 p.p.) e Espírito Santo (0,1 p.p.)” Importante esclarecer que os dados do PNE diferem dos dados do PDE, visto que a meta nacional abrange 25% de atendimento nessa modalidade, enquanto no DF a meta é de 75%. E mesmo as federações que estão acima da média nacional, mantem-se distantes do cumprimento da meta.

Desde a implantação do Plano Distrital, somente 3 unidades de ensino ofertam a meta. Sendo 2 unidades com atendimento na modalidade presencial e 01 unidade com atendimento na modalidade à distância.

Unidade Escolar	Curso Ofertado
CED Irmã Maria Regina Velanes Regis - Presencial -	Técnico em Controle Ambiental integrado à EJA, equivalente ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico, Ambiente e Saúde
CED 02 do Cruzeiro - Presencial -	Técnico em Serviços Públicos integrado à EJA, equivalente ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios
CEP – Escola Técnica de Ceilândia - À distância -	1. Técnico em nível médio integrado à EJA – PROEJA em Informática na Modalidade à distância 2. Técnico em nível médio integrado à EJA – PROEJA em Administração na Modalidade à distância

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com base nos Editais de Processo Seletivo, 2015-2019.

Em relação a oferta da EJA, em 2019, ocorreu uma queda tanto no número de matrículas quanto no quantitativo de unidades escolares que oferecem a modalidade. Observa-se que de 2015 a 2017 houve um crescimento de matrículas de 4,84%. No entanto, de 2017 a 2019 ocorreu uma queda de 13,54%.

OFERTA DE EJA POR RA					
RA	2015	2016	2017	2018	2019
Brasília	03	05	03	03	03
Lago sul	01	01	00	00	00
Lago norte	01	01	01	01	01
Varjão	01	01	01	01	01
Cruzeiro	01	01	01	01	01
Gama	07	10	09	09	09
Taguatinga	03	03	03	04	03
Brazlândia	03	04	04	04	04
Sobradinho	06	06	06	06	06
Sobradinho II	02	03	03	02	03
Fercal	01	01	01	01	01
Planaltina	09	11	12	12	12
N Bandeirante	02	02	02	01	01
Riacho Fundo I	01	01	01	01	01
Riacho Fundo II	03	03	03	02	02
Candangolândia	01	01	01	01	01

OFERTA DE EJA POR RA					
RA	2015	2016	2017	2018	2019
Ceilândia	15	16	16	17	16
Guará	04	04	04	04	04
Estrutural/SCIA	02	02	02	02	02
Samambaia	10	09	09	09	08
Santa Maria	04	05	05	05	05
Paranoá	07	07	07	06	04
Itapoã	02	02	02	02	02
São Sebastião	03	04	04	05	04
Recanto das Emas	07	07	06	07	07
Total de escolas	99	110	106	107	102
Total de alunos	44.840	46.521	47.014	43.901	40.645

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2015-2019.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Valor anual mínimo nacional por aluno/MEC - FUNDEB			
Ano	Valor R\$	EJA Aval processo	EJA Integrado à Educação Profissional
2019	R\$ 3.238,52 (Portaria Interministerial nº 7, de 28/12/2018)	R\$ 3.184,86	R\$ 4.777,28

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Diário Oficial da União – DOU nº 250, seção 1, pág. 55, de 31/12/2018.

Execução Orçamentária e Financeira da SEEDF		
Ação		Valores liquidados (Reais)
0003	Manutenção da educação de jovens e adultos – SEEDF – Plano Piloto	R\$ 3.079.622,39
9314	Alimentação escolar- educação de jovens e adultos	R\$ 3.821.555,41
9318	Alimentação escolar-educação de jovens e adultos - alfabetizado	R\$ 822.975,80
9533	Transporte de alunos-educação de jovens e adultos	R\$ 2.526.536,77
8844	Administração de pessoal – profissionais da educação de jovens e adultos	R\$ 20.270.326,00
4386	Manutenção da educação de jovens e adultos – DF Alfabetizado	R\$ 368.600,00
5299	Conservação das estruturas físicas de edificações públicas – educação de jovens e adultos	R\$ 103.720,00

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Relatório de Atividades – Prestação de Contas Anual do Governador, 2019.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Descrição das estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
<p>9.1. Consolidar a educação de jovens, adultos e idosos na forma integrada à educação profissional na rede pública de ensino, criando condições de atendimento às especificidades que demanda o público a ser atendido, incluindo a oferta na modalidade à distância, tais como:</p> <p>a) gestão pedagógica e administrativa específicas;</p> <p>b) profissionais da educação com formação inicial e continuada para atendimento de jovens, adultos e idosos;</p> <p>c) avaliação processual e formativa, buscando encorajar os estudantes trabalhadores na sua entrada ou retorno à escola pública, compreendendo as suas especificidades e reconhecendo os saberes adquiridos em suas histórias de vida e nas atividades laborais;</p> <p>d) suporte de infraestrutura e materiais multimídia apropriados para a produção coletiva do conhecimento com a participação autoral de professores, orientadores educacionais e estudantes, com acesso aberto e domínio público, incluindo o uso de software livre;</p> <p>e) criação de mecanismos de acesso, permanência e êxito dos estudantes trabalhadores na escola;</p> <p>f) articulação intersetorial para a concretização da expansão de oferta e elevação de escolaridade dos trabalhadores, envolvendo as áreas de educação, ciência, trabalho, cultura, tecnologia, saúde, desenvolvimento social, justiça, entre outros.</p>	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 001,002, 003, 004 e 005 ações 2391 e 2392 PAR: Programa Projovem Urbano e Programa Formação Continuada PDDE Programa Educação Conectada/Brasil Alfabetizado	Em andamento
<p>9.2. Construir centros de educação de jovens, adultos e idosos trabalhadores - CEJAIT para implementar a expansão das matrículas na educação de jovens, adultos e idosos na forma integrada à educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.</p>	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Obj. Específicos: 001,002, 003 e 004 ações 2391 e 2392	Paralisada
<p>9.3. Garantir a reestruturação do espaço físico das escolas públicas que atendam a educação de jovens, adultos e idosos na forma integrada à educação profissional, com ambiente apropriado para a prática de educação física, educação musical, artes cênicas e artes plásticas e visuais, incluindo o uso apropriado das tecnologias de informação e comunicação, respeitando e integrando as culturas tradicionais e populares, articuladas às exigências do mundo dos trabalhadores.</p>	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 001,002, 003 e 004 ações 2391 e 2392 PAR Programa Projovem Urbano /Brasil Alfabetizado	Em andamento
<p>9.4. Criar e manter Sistema de Informações de Educação de Jovens, Adultos e Idosos – SIEJAIT, articulado com a função dos agentes colaboradores da educação de jovens, adultos e idosos com a finalidade</p>	2017	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 002 e 004 ações 2391 e 2392	Paralisada

Descrição das estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
de identificar a demanda ativa por vagas de EJAIT na rede pública e realizar o acompanhamento do itinerário formativo, em parceria com as áreas de trabalho, assistência social, saúde e movimentos sociais, por residência ou local de trabalho, até o segundo ano após a publicação deste Plano.			
9.5. Garantir relação professor/estudante, infraestrutura e material didático adequado ao processo educativo, considerando as características da demanda da educação de jovens, adultos e idosos na forma integrada à educação profissional, conforme os padrões do Custo Aluno Qualidade – CAQ, instituindo a agenda territorial de desenvolvimento integrado de alfabetização e educação de jovens, adultos e idosos, por região administrativa.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 002 e 004 ações 2391 e 2392	Paralisada
9.6. Garantir a diversificação curricular da educação de jovens, adultos e idosos, articulando a formação básica com a participação no mundo do trabalho, estabelecendo relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da cultura, da cidadania e da tecnologia, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses estudantes.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
9.7. Apoiar técnica e financeiramente os Projetos de Intervenção Local – PILs, elaborados coletivamente por profissionais da educação de jovens, adultos e idosos na forma integrada à educação profissional da rede pública de ensino, que visem ao desenvolvimento emancipador desses estudantes, atendendo suas necessidades específicas.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 002 e 003 ações 2391 e 2392 PAR: Projovem Urbano / Brasil Alfabetizado	Paralisada
9.8. Fomentar a produção coletiva de material didático público, assegurando a disponibilização virtual e a produção e comunicação em software livre e acesso aberto, conjugados com a formação continuada de profissionais de educação da rede pública de ensino que atuam na educação de jovens, adultos e idosos, na forma integrada à educação profissional.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 002 e 004 ações 2391, 2392 e 1471 PAR: Projovem Urbano e Programa Nacional do Livro e Material Didático – PNLD / Brasil Alfabetizado	Não iniciada
9.9. Identificar e publicar, inclusive virtualmente, experiências exitosas na EJAIT.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
9.10. Implementar e ampliar mecanismos de reconhecimento e validação dos saberes e das experiências dos jovens, adultos e idosos trabalhadores, para além do espaço escolar, a serem considerados na integração curricular dos cursos de formação inicial e continuada e nos cursos técnicos de nível médio.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 002 e 004 ação 2392 PAR: Projovem Urbano, Programa Formação Continuada PRONATEC / Brasil Alfabetizado	Paralisada

Descrição das estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
9.11. Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 99,5% até 2018 e, até o final da vigência deste Plano, universalizar a alfabetização entre jovens, adultos e idosos, assegurando continuidade da escolarização básica na rede pública de ensino e reduzir em 75% a taxa de analfabetismo funcional, em cumprimento à Lei Orgânica do Distrito Federal (art. 225 e art. 45 do Ato das Disposições Transitórias).	a) 99,5% de alfabetização da população com 15 anos ou mais até 2018; b) 100% até o final da vigência.	PAR: Projovem Urbano / Brasil Alfabetizado	Em andamento
9.12. (V E T A D O).			
9.13. Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens, adultos e idosos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens, adultos e idosos na forma integrada à educação profissional.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos:002 e 004 ações 2391 e 2392 PAR: Projovem Urbano / Brasil Alfabetizado	Em andamento
9.14. Reestruturar e adquirir equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atendem a educação de jovens, adultos e idosos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 002 e 004 ações 2391 e 2392 PAR: Projovem Urbano PDDE Programa Escola Acessível / Brasil Profissionalizado e Brasil Alfabetizado	Em andamento
9.15. Implementar programas de formação tecnológica da população jovem, adulta e idosa, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os estudantes com deficiência, articulando a rede pública de ensino, o Instituto Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica de Brasília, as instituições de educação superior pública, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Obj. Específicos: 002 e 004 ações 1471, 2557, 2392 PAR: Projovem Urbano e Aquisição de Equipamentos para Sala de Recursos Multifuncionais / PDDE: Programa Educação Conectada Pronatec / Brasil Alfabetizado	Em andamento
9.16. Institucionalizar a assistência aos estudantes beneficiados por programas sociais ou em situação de vulnerabilidade social, compreendendo ações de assistência social e financeira e de apoio psicopedagógico, que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito na educação de jovens, adultos e idosos na forma integrada à educação profissional.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos:002 e 004 ações 2391 e 2392 PAR: Projovem Urbano Brasil Alfabetizado e Bolsa Permanência	Paralisada
9.17. Executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens, adultos e idosos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 002 e 004 ações 2392, 2964, 3632 e 4976 PAR: Programa Caminhos da Escola	Em andamento

Descrição das estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
		Brasil Alfabetizado	
9.18. Assegurar sala de acolhimento com profissional capacitado e ambiente diferenciado para atender às necessidades de pais/estudantes, cujos filhos menores de 10 anos necessitem acompanhá-los enquanto estudam, para que não haja desistência.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Nota Técnica
9.19. Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de universalização da alfabetização, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos:002 e 004 ações 2392 PAR: Projovem Urbano Brasil Alfabetizado	Em andamento
9.20. Realizar chamadas públicas contínuas para a matrícula a qualquer tempo na educação de jovens, adultos e idosos na forma integrada à educação profissional, promovendo-se a busca ativa com agentes colaboradores em parceria com organizações da sociedade civil.	Monitoramento contínuo	Brasil Alfabetizado	Paralisada
9.21. Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores (públicos e privados) e a rede pública de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com oferta das ações de alfabetização como primeiro segmento da educação de jovens, adultos e idosos na forma integrada à educação profissional.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
9.22. Garantir aos estudantes da educação de jovens, adultos e idosos acesso público a exames de certificação de conclusão ou de prosseguimento de estudos nas etapas de ensino fundamental e médio.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
9.23. Construir indicadores demonstrativos do impacto dos resultados da EJA/IT: redução de custo dos serviços de saúde; redução do custo de segurança, incluindo a redução da população carcerária; redução da jornada de trabalho (tempo livre); educação transdisciplinar ao longo da vida, em diferentes espaços presenciais e virtuais, adequados a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos; aumento de investimento em ciência, cultura/artes, tecnologia; fortalecimento do controle social pela gestão democrática social (composição representativa dos segmentos sociais organizados) e da produção coletiva de conhecimentos com acesso aberto em mídias públicas.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária PDDE Programa Educação Conectada	Iniciada

Descrição das estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
9.24. Articular políticas de educação com outras políticas sociais que assegurem ao jovem o acesso a programas de formação profissionalizante, de geração de emprego e renda, assistência à saúde e outras medidas, possibilitando a sua permanência na escola.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 002 e 004 ação 2391 PAR: Projovem Urbano Brasil Alfabetizado e Bolsa Permanência	Em andamento



META 10

GARANTIR, NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL, A OFERTA DE ESCOLARIZAÇÃO ÀS PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS EM CUMPRIMENTO DE PENA JUDICIAL DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL, DE MODO QUE, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO, NO MÍNIMO 50% DESSA POPULAÇÃO ESTEJA ATENDIDA EM UM DOS SEGMENTOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS – EJAIT NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

COMPORTAMENTO DA META 10

Meta 10	Prazo
Garantir, na rede pública de ensino do Distrito Federal, a oferta de escolarização às pessoas jovens, adultas e idosas em cumprimento de pena judicial de privação de liberdade no sistema prisional do Distrito Federal, de modo que, até o último ano de vigência deste plano, no mínimo 50% dessa população esteja atendida em um dos segmentos da educação de jovens, adultos e idosos – EJAIT na forma integrada à educação profissional.	2024



Observação: Estratégia 10.14 não obteve resposta em 2019 (UnB).

META PDE: Ofertar 50% das matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional no sistema prisional, até 2024.

Indicador 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional no sistema prisional.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
	2015	2016	2017	2018	2019	2020				
Meta Prevista	%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
	N	7.349	7.533	7.956	9.070	8.203	---	---	---	---
Meta Executada	%	0%	0%	0%	0%	0%	---	---	---	---
	N	0	0	0	0	0	---	---	---	---

Fontes: Dados populacionais: Subsecretaria do Sistema Penitenciário – SESIPE, 2015 a 2019. Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015 a 2019.

O indicador 10A representa a proporção de matrículas das pessoas jovens, adultas e idosas em cumprimento de pena judicial de privação de liberdade que estudam EJA na forma integrada à educação profissional em relação ao total da população prisional.

Pelos resultados apresentados no indicador 10A percebe-se que essa modalidade continua estagnada para os educandos privados total ou parcialmente de liberdade.

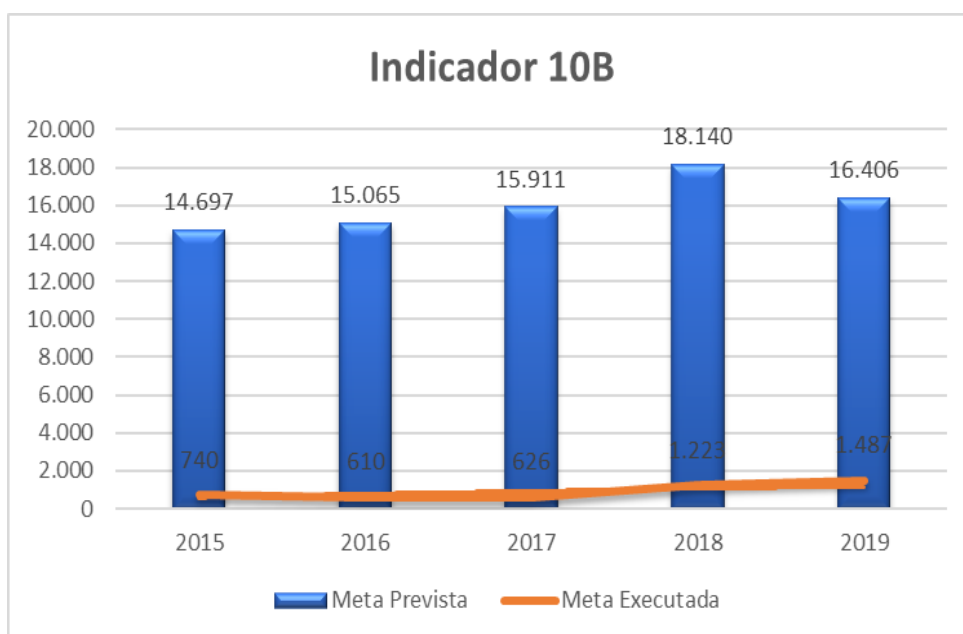
META PDE: Ofertar 100% das matrículas da Educação de Jovens e Adultos no sistema prisional, até 2024.

Indicador 10B	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos no sistema prisional.						Prazo:		2024	Alcançou indicador?	NÃO
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	14.697	15.065	15.911	18.140	16.406	---	---	---	---	---
Meta Executada	%	5,03%	4,04%	3,93%	6,74%	9,06%	---	---	---	---	---
	N	740	610	626	1.223	1.487	---	---	---	---	---

Fontes: Dados populacionais: Subsecretaria do Sistema Penitenciário – SESIPE, 2015 a 2019. Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015 a 2019.

O indicador 10B representa a proporção de matrículas das pessoas jovens, adultas e idosas em cumprimento de pena judicial de privação de liberdade que estudam na educação de jovens e adultos – EJA em relação ao total da população prisional.

Em 2019, observa-se um aumento no número de matrículas dentro do sistema prisional. A organização e unificação da educação proposta pelo CED 01 de Brasília contribuiu para um crescimento de 2,32% de matriculados, demonstrando uma sensível melhora na oferta do indicador 10B.



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados da Subsecretaria do Sistema Penitenciário – SESIPE, 2015-2019 e Censo da Educação Básica 2015-2019.

Destaca-se o percentual de alunos alfabetizados, onde em 5 unidades prisionais ultrapassam os 80%.

UNIDADE PRISIONAL	EJA no Sistema Prisional	
	Quantitativo de alunos alfabetizados	% alfabetizados
CENTRO DE INTERNAÇÃO E REEDUCAÇÃO - (CIR)	423	476 – 53 = 88,86 %
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - (CDP)	98	112 – 14 = 85,71 %
PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL 1 - (PDF 1)	234	255 – 21 = 91,02 %
PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL 2 – (PDF 2)	238	256 – 18 = 92,43 %
PENITENCIÁRIA FEMININA DO DISTRITO FEDERAL - (PFDF)	120	154 – 34 = 71,66 %
CENTRO DE PROGRESSÃO PROVISÓRIA - (CPP)	321	334 – 13 = 95,95 %

Observação: Considerando que são alfabetizados os alunos a partir da 3ª etapa da EJA.

Fonte: Centro Educacional 01 de Brasília

O Relatório de Avaliação do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) realizado pela Controladoria-Geral da União (CGU) faz referência ao Programa de Remição pela Leitura ocorrido aqui e em outras Unidades da Federação, demonstrando, que o Projeto é possível e que a leitura pode ser uma forma de ressocializar.

Projeto de Remição de Pena pela Leitura						
Unidade Prisional	Vagas	Obras Emprestadas	Provas Realizadas	Aprovados	Reprovados	Não Concluíram o Ciclo
PDF I	2200	1006	953	736	217	53
PDF II	2200	1549	1360	1004	356	189
CIR	1100	1051	784	639	145	267
CDP	880	788	576	414	162	212
CPP	330	552	360	294	66	192
PFDF	990	1038	850	739	111	188
NCPM	200	97	67	60	7	30
Total	7900	6081	4950	3886	1064	1131

Fonte: Centro Educacional 01 de Brasília

Em 20 de maio de 2020, o DEPEN divulgou a Nota Técnica nº 14/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ, informando sobre a “*evolução dos índices de pessoas presas envolvidas em atividades educacionais nos sistemas prisionais estaduais e Sistema Penitenciário Federal (SPF)*”. A Nota faz algumas considerações à educação no sistema prisional:

- a) 124 mil pessoas privadas de liberdade;
- b) 16,53% do total, estão envolvidas em atividades educacionais, sendo 10,56% em atividade formal de educação básica (Educação de Jovens e Adultos) e educação profissional (cursos técnicos e cursos de formação inicial e continuada);
- c) 3,6% estão inseridas em projetos de leitura, como direito à remição da pena pela leitura;
- d) 2,4% em atividades educacionais complementares como videoteca, lazer, cultura; e

e) 0,05% em atividades esportivas relacionadas ao processo educacional.

Importante ressaltar que não houve aquisição de novos livros, materiais de pesquisa, atualização do acervo ou ampliação do espaço físico das bibliotecas das instituições prisionais.

BIBLIOTECA NO SISTEMA PRISIONAL						
UNIDADE PRISIONAL	Possui Biblioteca?	Houve Ampliação do Espaço da Biblioteca?	Houve Atualização do Acervo?	Aquisição de Novos Materiais	Livros Paradidáticos	Materiais de Pesquisa
CIR	01	não	não	não	não	não
CDP	01	não	não	não	não	não
PDF 1	01	não	não	não	não	não
PDF 2	01	não	não	não	não	não
PFDF	01	sim	não	não	não	não
CPP	01	não	não	não	não	não

Foi estabelecido também um “ranking” segundo a quantidade de pessoas e segundo a porcentagem de pessoas envolvidas em atividades educacionais. O Distrito Federal se destacou positivamente nos últimos 03 anos.

SISDEPEN Dez/2019 Ranking por qtd pessoas			UF	RANKING	UF	SISDEPEN Dez/2019 Ranking por %		
PRESOS	Em Atividades Educacionais	%				PRESOS	Em Atividades Educacionais	%
231287	31000	13,40%	SP	1	MA	12346	6895	55,85%
33641	11000	32,70%	PE	2	SC	23470	11000	46,87%
23470	11000	46,87%	SC	3	PE	33641	11000	32,70%
74712	10000	13,38%	MG	4	PR	29831	9527	31,94%
29831	9527	31,94%	PR	5	BA	15108	3688	24,41%
31569	6999	22,17%	CE	6	MT	12519	2868	22,91%
12346	6895	55,85%	MA	7	CE	31569	6999	22,17%
23427	4917	20,99%	ES	8	ES	23427	4917	20,99%
50822	4093	8,05%	RJ	9	SE	6244	1154	18,48%
15108	3688	24,41%	BA	10	PB	13326	2285	17,15%
12519	2868	22,91%	MT	11	DF	16636	2771	16,66%
41189	2795	6,79%	RS	12	SP	231287	31000	13,40%
16636	2771	16,66%	DF	13	MG	74712	10000	13,38%
13326	2285	17,15%	PB	14	RO	13611	1809	13,29%
17578	2244	12,77%	MS	15	TO	4481	586	13,08%
25761	2155	8,37%	GO	16	MS	17578	2244	12,77%
13611	1809	13,29%	RO	17	PI	4433	463	10,44%
20825	1586	7,62%	PA	18	RR	3688	382	10,36%
6244	1154	18,48%	SE	19	RN	10290	883	8,58%
10290	883	8,58%	RN	20	GO	25761	2155	8,37%
10890	852	7,82%	AM	21	RJ	50822	4093	8,05%
4481	586	13,08%	TO	22	AM	10890	852	7,82%
4433	463	10,44%	PI	23	PA	20825	1586	7,62%
9161	436	4,76%	AL	24	RS	41189	2795	6,79%
3688	382	10,36%	RR	25	AL	9161	436	4,76%
8414	286	3,40%	AC	26	AC	8414	286	3,40%
2750	78	2,84%	AP	27	AP	2750	78	2,84%

Fonte: Nota Técnica nº 14/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Descrição da estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
10.1. Garantir a criação de unidade escolar pública específica para o sistema prisional, já no 1º ano de vigência deste Plano, conforme preveem: a) a cláusula 1.13 do Termo de Cooperação Técnica nº 42, de 2010; b) as diretrizes nacionais para oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais – Parecer CNE/CEB no 2, de 2010; c) o plano distrital para oferta de educação nas prisões de 2013 (Decreto federal nº 7.626, de 24 de novembro de 2011).	2016	PPA: Programa 6221 Obj. Específico 002, 003, 004	Concluída
10.2. Garantir, imediatamente, após a criação da unidade escolar pública específica para o Sistema Prisional do Distrito Federal, a aplicação da Lei de Gestão Democrática, adequando a Lei às suas especificidades.	2016	Ação não orçamentária	Concluída
10.3. Pactuar com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, oficialmente, já no primeiro ano de vigência deste Plano, o plano distrital para oferta de educação nas prisões, de 2013, previsto no Decreto Federal nº 7.626, de 2011.	2016	Ação não orçamentária	Paralisada
10.4. Garantir, no primeiro ano de vigência deste Plano, na rede pública de ensino do Distrito Federal, a oferta da escolarização na modalidade EJA/IT à distância, integrada à educação profissional para pessoas jovens, adultas e idosas em cumprimento de medida judicial de restrição de liberdade no sistema prisional do Distrito Federal que não tenham condições de frequentar as aulas presenciais.	2016	PPA: Programa 6221 Obj. Específico 002, 003, 004 ações 2391 e 2392 PAR: Projovem Urbano e Programa Formação Continuada	Não iniciada
10.5. Constituir, a partir da publicação deste Plano, comitê permanente com o Fórum Distrital de Educação e parceiros, incluindo a Secretaria de Estado de Segurança Pública, a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, o Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF, o Grupo Pró-Alfabetização do Distrito Federal, o Fórum de Educação de Jovens e Adultos (GTPA-Fórum EJA/DF), o Ministério Público e a Promotoria de Defesa da Educação, com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar a execução do plano para oferta de educação nas prisões do Distrito Federal, de 2013, previsto no Decreto Federal nº 7.626, de 2011.13	2024	Ação não orçamentária	Iniciada
10.6. Elevar para 99,5%, até 2018, a taxa de alfabetização e, até o final da vigência deste Plano, universalizar a alfabetização entre pessoas jovens e adultas em cumprimento de medida judicial de	99,5 até 2018 100% até 2024	PPA: Programa 6221 Obj. Específico 002, 003, 004 ação 2392	Em andamento

Descrição da estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
privação de liberdade no sistema prisional do Distrito Federal.		Programas Federais: Projovem Urbano e Programa Formação Continuada Brasil Alfabetizado	
10.7. Constituir parceria entre órgãos e entidades públicos e da sociedade civil organizada que atuam no sistema prisional do Distrito Federal, a exemplo das áreas de assistência social e saúde, para identificação do nível de escolarização e encaminhamento das pessoas em cumprimento de medida judicial de privação de liberdade para o serviço público de escolarização das unidades prisionais.	2024	Ação não orçamentária	Nota Técnica
10.8. Constituir parceria com a Vara de Execução Penal – VEP e a Subsecretaria do Sistema Penitenciário – SESIPE, para que qualquer pessoa, ao ser encaminhada para cumprimento de medida judicial de privação de liberdade, tenha diagnosticado e informado seu nível de escolarização, bem como seja encaminhada para o serviço de escolarização da respectiva unidade prisional.	2024	Ação não orçamentária	Nota Técnica
10.9. Implementar, de forma gradativa, a educação de jovens, adultos e idosos trabalhadores – EJA/IT na forma integrada à educação profissional em todo o sistema prisional, considerando as possibilidades do mundo do trabalho, da economia local e da economia solidária, de modo que: a) já no primeiro ano de vigência deste Plano, a taxa de matrícula nessa modalidade seja de no mínimo 20% da meta; b) no 4º ano de vigência deste Plano, a taxa de matrícula seja de no mínimo 50% da meta; c) no 8º ano de vigência deste Plano, a taxa de matrícula seja elevada para no mínimo 70% da meta; d) até o último ano de vigência deste Plano, a taxa de matrícula nessa modalidade seja de 100%, sempre considerando a meta.	a) 20% da meta até 2015; b) 50% da meta até 2019; c) 70% da meta até 2023; d) 100% da meta até o final da vigência.	PPA: Programa 6221 Obj. Específico 002, 003, 004 ações 2391 e 2392 Pronatec	Não iniciada
10.10. Implementar, em regime de colaboração entre o Distrito Federal e a União, política específica de educação profissional para as estudantes jovens e adultas em cumprimento de medida judicial de privação de liberdade no sistema prisional, a começar, já no primeiro ano de vigência deste Plano, com o Programa Nacional Mulheres Mil, conforme Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, do Ministério da Educação.	2016	Ação não orçamentária Programa Nacional Mulheres Mil	Em andamento
10.11. (V E T A D O).			
10.12. Ampliar, intersetorialmente, para os estudantes em cumprimento de medida judicial de privação de liberdade no sistema prisional, a partir da publicação deste Plano, programas suplementares de atendimento aos estudantes, de forma a garantir para eles recursos pedagógicos	2024	PAR: Aquisições de Materiais diversos	Em andamento

Descrição da estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
adequados e em quantidade suficiente, uniforme, alimentação escolar, saúde, atendimento psicológico e neurológico específicos para dependência química e atendimento oftalmológico, inclusive com fornecimento gratuito de óculos.			
10.13. Considerar, nas políticas públicas de educação especial, as necessidades educativas especiais das pessoas com deficiência específica que se encontram em cumprimento de medida judicial de privação de liberdade, na Ala de Tratamento Psiquiátrico – ATP e nos demais núcleos de ensino do sistema prisional do Distrito Federal.	2024	PPA: Programa 6221 Obj. Específico 002, 003, 004 ação 2393	Em andamento
10.14. Garantir: a) até o 5º ano de vigência deste Plano, que o sistema prisional tenha condições adequadas para oferta ou acesso de educação em nível superior na modalidade Educação à Distância – EAD; b) que, até o último ano de vigência deste Plano, sejam garantidas para a população carcerária masculina a oferta de matrícula de no mínimo 25%; e para a população carcerária feminina, a universalização da oferta.	a) 2020; b) Até o final da vigência (25% para a população carcerária masculina) e 100% para a população carcerária feminina.	Ação não orçamentária	Não respondida
10.15. Garantir, já no primeiro ano de vigência deste Plano, por meio da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – EAPE, dos Centros de Educação Profissional-Escolas Técnicas – CEP e do Centro de Ensino Médio Integrado – CEMI, em parceria com outras instituições ou entidades públicas, política de formação continuada aos profissionais da educação que atuam na educação nas prisões, com vistas a atender aos objetivos e às metas deste Plano e do plano distrital para oferta de educação nas prisões.	2016	PAR: Programa Formação Continuada	Iniciada
10.16. Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Distrito Federal, no prazo de até 2 anos de vigência deste Plano, política distrital de formação continuada e em nível de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), no segmento público, aos profissionais da educação atuantes na EJA/IT, nos núcleos de ensino do sistema prisional.	2017	Ação não orçamentária	Iniciada
10.17. Assegurar, intersetorialmente, ações de acompanhamento e promoção da saúde dos profissionais da educação atuantes nos núcleos de ensino do sistema prisional.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento

Descrição da estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
10.18. Assegurar que a educação das relações étnico-raciais e a educação patrimonial sejam contempladas conforme estabelecem o art. 26-A da LDB, o Parecer CNE/CP 003/2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e a Lei nº 4.920, de 2012.	2024	Ação não orçamentária	Concluída
10.19. Assegurar que as pessoas jovens, adultas e idosas em cumprimento de medida judicial de privação de liberdade no sistema prisional optantes do ensino religioso tenham acesso aos conhecimentos relativos a esse componente curricular, considerando a pluralidade de fenômenos religiosos do País, de acordo com a Constituição Federal (art. 5º, VI; art. 19, I; e art. 210, § 1o) e a LDB (art. 33).	2024	Ação não orçamentária	Concluída
10.20. Criar condições para que todos os estudantes em cumprimento de medida judicial de privação de liberdade no sistema prisional tenham acesso à inclusão digital, de forma pedagógica, respeitadas suas especificidades.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
10.21. Garantir o acesso dos estudantes em cumprimento de medida judicial de privação de liberdade, no sistema prisional, às bibliotecas, bem como a ampliação e a atualização de seus acervos, priorizando os livros paradidáticos e materiais de pesquisa.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
10.22. Assegurar às pessoas estudantes em cumprimento de medida judicial de privação de liberdade no sistema prisional a equidade no atendimento escolar, incluindo ações afirmativas e promoção do respeito à diversidade étnico-racial, com o objetivo de minimizar as injustiças e a exclusão social.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
10.23. Elaborar estratégias e, até o 2º ano de vigência deste Plano, constituir parcerias com cooperativas de agricultores, com a secretaria que atue na área de agricultura e desenvolvimento rural, com a EMATER-DF, com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, entre outras instituições ou entidades, para que o espaço destinado à área agrícola do sistema prisional seja utilizado para ampliação da oferta da educação de pessoas jovens, adultas e idosas, na modalidade EJAIT integrada à educação profissional com oferta de cursos na área da agroecologia, na concepção formativa da educação do campo.	2017	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
10.24. Assegurar o cumprimento do calendário escolar da EJAIT, aprovado pela Secretaria de Estado de Educação, bem como a carga horária diária prevista para essa modalidade, conforme disposto nas diretrizes operacionais da EJA.	2024	PPA: Programa 6221 Obj. Específico 002, 003, 004	Concluída

Descrição da estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
10.25. (V E T A D O).			
10.26. Garantir a ação intersetorial, já no primeiro ano de vigência deste Plano, dos seguintes profissionais: pedagogo, pedagogo-orientador educacional, psicólogo e assistente social, para atendimento aos estudantes em cumprimento de medida judicial de privação de liberdade, nos núcleos de ensino do sistema prisional do Distrito Federal.	2016	Ação não orçamentária	Iniciada
10.27. Garantir, já no primeiro ano de vigência deste Plano, professores de português brasileiro, de LIBRAS como segunda língua e de línguas estrangeiras para atendimento aos estudantes estrangeiros em cumprimento de medida judicial de privação de liberdade nos núcleos de ensino do sistema prisional.	2016	Programa Formação Continuada	Paralisada

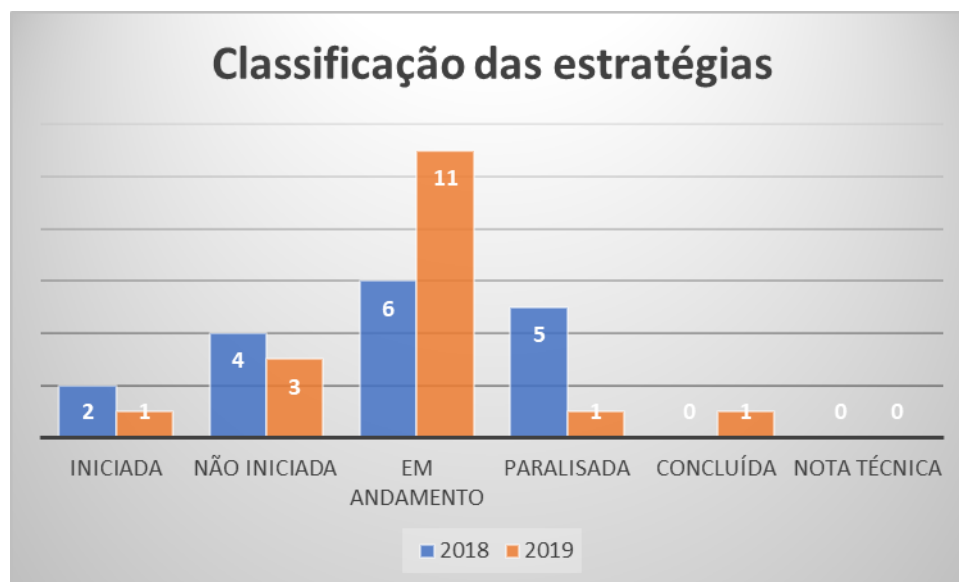


META 11

TRIPLICAR AS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, ASSEGURANDO A QUALIDADE DA OFERTA EM PELO MENOS 75% DA EXPANSÃO NA REDE PÚBLICA, PRIORIZANDO A EDUCAÇÃO INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO.

COMPORTAMENTO DA META 11

Meta 11	Prazo
Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta em pelo menos 75% da expansão na rede pública, priorizando a educação integrada ao ensino médio.	2024



META PDE: Triplicar as matrículas de EPT em nível médio.

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020					
Meta Prevista	N	29.457	34.366	39.275	44.184	49.093	54.002	58.911	63.820	68.729	73.644
Meta Executada	N	25.156	22.327	22.505	23.064	24.361	---	---	---	---	---

Fonte: Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2019.

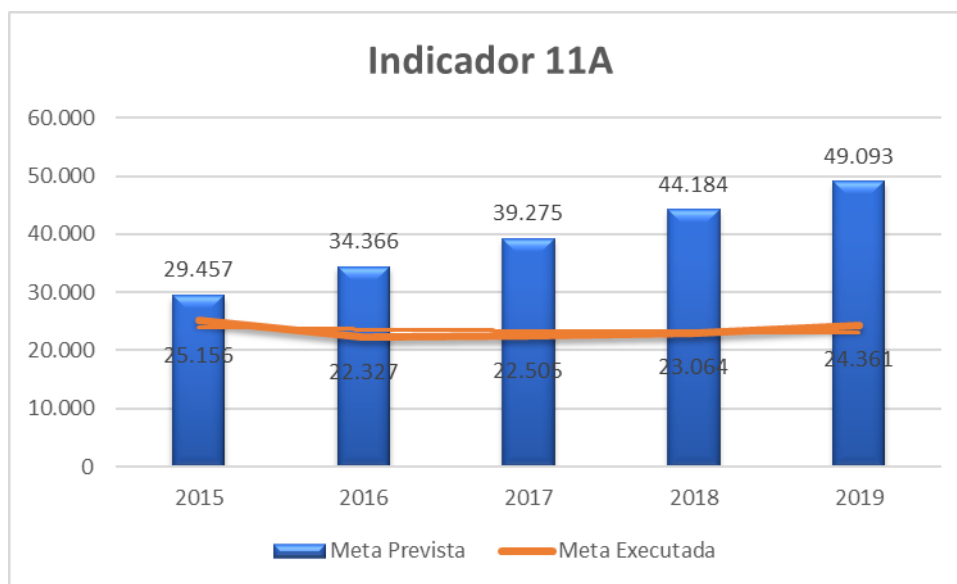
(Os resultados dos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018 foram alterados, visto que foram contabilizadas todas as redes de ensino referente ao quantitativo da Educação Profissional integrada à EJA, antes utilizados os dados dos editais de inscrição pública publicados no DODF. Mas por tratar-se de toda a rede de ensino, foram utilizados os dados do Censo da Educação Básica).

Para cálculo da meta prevista utilizou-se como referência o número de matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do ano de 2014, num total de 24.548 matrículas, o qual foi triplicado, chegando ao resultado de 73.644 matrículas a serem alcançadas em 2024. A expansão de 49.096 a ser atingida até o final do plano foi dividida durante sua vigência.

O indicador 11A representa o número total de matrículas na educação profissional técnica de nível médio na Rede de Ensino do Distrito Federal. Para calcular esse indicador foram utilizadas a variável do censo da educação básica que informa o quantitativo de matrículas do ensino médio magistério, educação profissional (técnica, integrada ao médio e integrada à EJA). Ressalta-se que

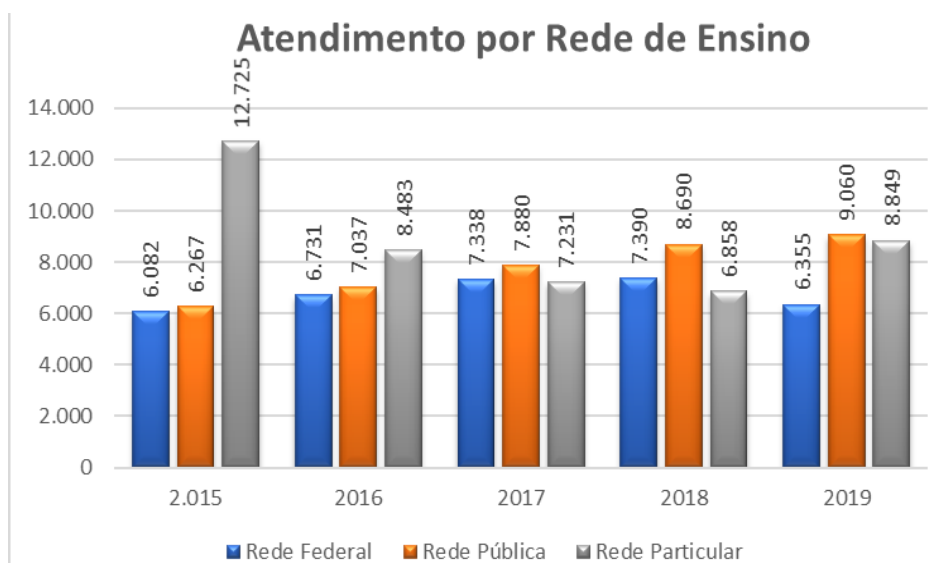
não foi computado no cálculo do indicador 11A o curso FIC Integrado na Modalidade EJA – Nível Médio em função deste não compor o conjunto de etapas da educação profissional técnica de nível médio.

Para cumprimento da meta prevista do indicador 11A, no ano de 2019, seria necessário um aumento de 101,52% do valor da meta executada.



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2015-2019.

Nas matrículas da educação profissional técnica de nível médio entre as redes, observa-se que a Rede Pública apresentou um crescimento, de 2015 a 2019, de 44,56%, enquanto a Rede Particular vem apresentando uma queda no mesmo período de 30,45%.



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2015-2019.

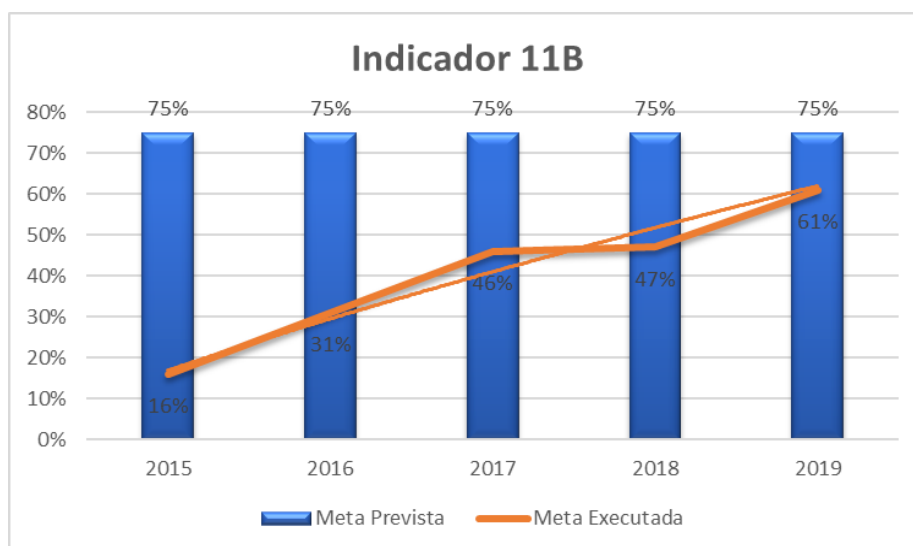
META PDE: 75% da expansão das matrículas da EPT de nível médio na Rede Pública de Ensino.

Indicador 11B		Expansão das matrículas da Educação Profissional de nível médio na Rede Pública de Ensino.						Prazo:		Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Matrículas	N	6.267	7.037	7.880	8.690	9.060	---	---	---	---	---
Expansão	N	876	1.646	2.489	2.538	3.669	---	---	---	---	---
Expansão	%	16,24%	30,53%	46,16%	47,07%	61,19%	---	---	---	---	---

Fonte: Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2019.
Os resultados tiveram como referencial o quantitativo de matrículas de 2014: 5.391.
A expansão se refere ao ano de referência (2014) em relação ao ano monitorado.

O indicador 11B representa a expansão acumulada das matrículas na educação profissional técnica de nível médio, exclusivamente na Rede Pública de Ensino, em relação a 2014.

Observa-se nos resultados do indicador 11B que vem ocorrendo uma expansão das matrículas de EPT, chegando ao percentual de 61,19% de expansão de 2014-2019.



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2015-2019.

META PDE: Triplicar a EPT de nível médio s matrículas de EPT em nível técnico integrado ao ensino médio na Rede Pública de Ensino.

Indicador 11C		Número absoluto de matrículas da educação profissional de nível técnico integrado ao ensino médio na Rede Pública de Ensino.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	N	558	651	744	837	930	1.023	1.116	1.209	1.302	1.395
Meta Executada	N	449	610	616	869	873	---	---	---	---	---

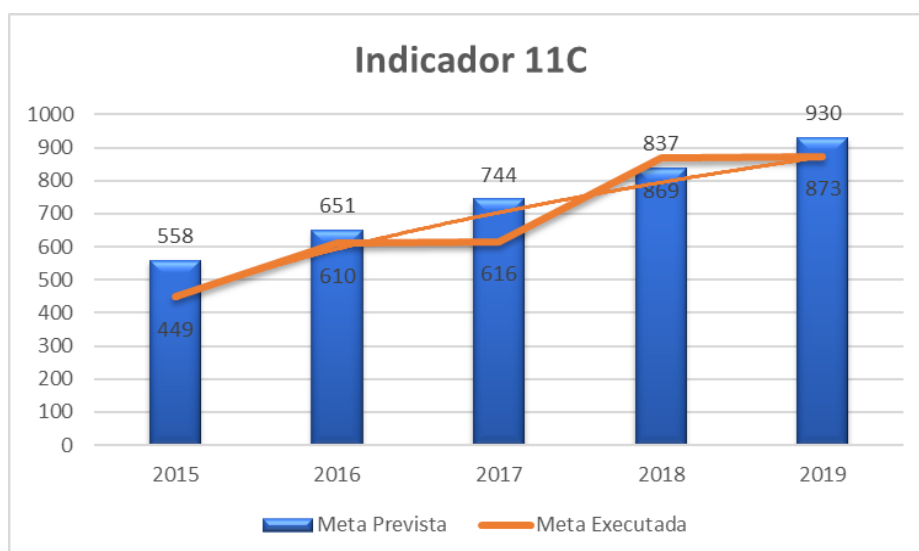
Fonte: Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2019.

O indicador 11C expressa o total de matrículas da educação profissional de nível técnico integrado ao ensino médio na Rede Pública de Ensino.

Importante esclarecer que esse indicador atende apenas ao Plano Distrital de Educação que ampliou a meta. Além de triplicar a EPT de nível médio, expande a prioridade do atendimento à EPT integrada ao ensino médio na Rede Pública de Ensino.

Para cálculo do indicador 11C utilizou-se como referência o número de matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrado ao ensino médio do ano de 2014, num total de 465 matrículas, o qual foi triplicado, chegando ao resultado de 1.395 matrículas a serem alcançadas em 2024.

O resultado do indicador 11C apresenta 93,87% da meta executada até 2019. No entanto, os valores da meta prevista são crescentes e no período de 2018 a 2019 o crescimento foi de apenas 0,46% e se esse percentual persistir nos próximos anos, a meta não será atingida.



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2015-2019.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Valor anual mínimo nacional por aluno/MEC - FUNDEB		
Ano	Valor R\$	Educação Profissional integrada ao ensino médio
2019	R\$ 3.238,52 (Portaria Interministerial nº 7, de 28/12/2018)	R\$ 5.175,39

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Diário Oficial da União – DOU nº 250, seção 1, pág. 55, de 31/12/2018.

Execução Orçamentária e Financeira da SEEDF		
	Ação	Valores liquidados (Reais)
0001	Manutenção da Educação Profissional – Rede Pública	R\$ 3.503.872,34
2929	Construção de unidades de ensino profissionalizante – escolas técnicas profissionalizantes	R\$ 10.717.820,24
5296	Conservação das estruturas físicas de edificações públicas – educação profissional	R\$ 199.500,00
0039	Administração de pessoal-educação profissional – rede pública	R\$ 7.952.371,00

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Relatório de Atividades – Prestação de Contas Anual do Governador, 2019.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Descrição das estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
11.1. Ampliar o número de unidades que ofertam educação profissional e tecnológica – EPT, por meio da construção de novas escolas técnicas nas regiões administrativas, conforme prioridades identificadas por meio de diagnóstico intersetorial, a ser realizado no primeiro ano de vigência deste Plano.	2016	PPA 6221 Obj. Específico 001, ação 3234 / Programas Federais: Brasil profissionalizado, Pronatec	Em andamento
11.2. Garantir formação continuada específica, em nível local, lato e stricto sensu, com a possibilidade de bolsa de estudo, considerando o plano de carreira e as negociações entre as instituições para o corpo docente e técnico administrativo da educação profissional, até o segundo ano de vigência deste Plano.	2017	PPA 6221 Obj. Específico 003, ação não orçamentária	Concluída
11.3. (V E T A D O).			
11.4. Promover e coordenar, intersetorialmente, audiências públicas e outras formas de consultas públicas, visando esclarecer os pressupostos da EPT e a definição dos cursos a serem ofertados nas novas escolas e nos novos espaços educativos da educação profissional e tecnológica de nível médio – EPTNM, até o segundo ano de vigência do Plano.	2017	Ação não orçamentária	Em andamento
11.5. Promover e coordenar, intersetorialmente, projetos e programas de inserção de sujeitos de direito ou comunidades no mundo do trabalho na observância dos arranjos produtivos locais na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE.	2024	Ação não orçamentária	Paralisada
11.6. Estabelecer parcerias que promovam as práticas de formação integral no mundo do trabalho e que promovam a inserção das comunidades e dos grupos historicamente excluídos, por meio da educação do campo, da socioeducação na perspectiva dos direitos humanos, da educação integral, da educação de jovens e adultos e da educação especial, assegurando a promoção da cidadania e a educação para a diversidade.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
11.7. Fomentar cursos e projetos para o sistema prisional ofertados na modalidade de educação à distância, semipresencial e presencial.	2024	PPA 6221 Obj. Específico 001, 002, 003, ação orçamentária 1755, 2392, 3272	Não iniciada
11.8. Planejar e coordenar, intersetorialmente, estratégias e o processo de oferta de estruturação e de manutenção de cursos de formação inicial e continuada de educação profissional, a fim de ampliar e aumentar a capilaridade da oferta de formação profissional e, conseqüentemente, garantir acesso e permanência no mundo do trabalho à juventude e aos adultos trabalhadores.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
11.9. Promover e coordenar, intersetorialmente, a expansão e a descentralização da oferta de cursos nas	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento

Descrição das estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
comunidades da RIDE e garantir maior acessibilidade, abrangência e integração da região.			
11.10. Integrar e coordenar, intersetorialmente, sistemas de planejamento regional com gestão democrática, por meio de inovação tecnológica e de gestão de inteligência, de forma a contemplar abordagem sistêmica de estratégias e de ações de EPT na RIDE.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
11.11. Criar a certificação profissional na perspectiva de construir itinerários formativos e no reconhecimento adquirido, a partir dos saberes desenvolvidos no trabalho.	2024	Programas Federais: Brasil profissionalizado, Pronatec	Não iniciada
11.12. Ofertar cursos de formação inicial e continuada – FIC – associados aos itinerários formativos constituídos de cursos técnicos em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e FICs.	2024	PPA 6221 Obj. Específico 002, ação orçamentária 1755 / Programas Federais: Brasil profissionalizado, Pronatec	Em andamento
11.13. Garantir a formação profissionalizante na escola pública integral bilíngue LIBRAS e português escrito, conforme a Lei nº 5.016, de 2013.	2024	Programas Federais: Brasil profissionalizado, Pronatec	Em andamento
11.14. Ampliar o quadro de profissionais para a educação profissional, a partir de estudo intersetorial de demandas, no prazo de 1 ano da implantação deste Plano.	2016	Sem previsão orçamentária	Iniciada
11.15. Instituir política de pessoal que assegure a docência, a formação em lato e stricto sensu, a vinculação aos cenários de aprendizagem e as funções de docente pesquisador, substituto ou convidado.	2024	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
11.16. Planejar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, ações integradas entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB e a rede distrital, de modo a otimizar espaços e evitar duplicidades.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
11.17. Compartilhar espaços de formação entre o IFB, a SEDF e a Escola Técnica de Educação para a Saúde de Brasília – ETESB, no intuito de construir espaços formativos e na perspectiva de proporcionar a elevação da escolaridade da população e sua profissionalização.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
11.18. Integrar as agências do trabalhador das regiões administrativas com os espaços públicos de formação profissional (IFB, SEDF e ETESB), no intuito de compatibilizar a oferta de formação nas diversas áreas com a demanda de trabalho.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento



META 12

ELEVAR A TAXA BRUTA DE MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 65%, AMPLIANDO A PARTICIPAÇÃO DA OFERTA FEDERAL E A PARTICIPAÇÃO NA OFERTA PÚBLICA DISTRITAL DE FORMA A AUMENTAR 1% DA TAXA BRUTA AO ANO ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO.

COMPORTAMENTO DA META 12

Meta 12	Prazo
Elevar a taxa bruta de matrícula da educação superior para 65%, ampliando a participação da oferta federal e a participação na oferta pública distrital de forma a aumentar 1% da taxa bruta ao ano até o último ano de vigência deste plano.	2024



META PDE: Taxa bruta de matrícula na educação superior de 65% até 2024.

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	65%	65%	65%	65%	65%	65%	65%	65%	65%
	N	219.106	220.841	222.908	225.122	227.440	---	---	---	---
Meta Executada	%	65,57%	64,99%	65,12%	63,96%	64,14%	---	---	---	---
	N	221.045	221.212	223.334	221.535	224.454	---	---	---	---

Fontes: Dados populacionais: IBGE, Censo Demográfico, 2010. Dados de atendimento: Censo da Educação Superior, 2015-2019 – INEP

O objetivo da meta 12 do PNE, por meio da TBM - Taxa Bruta de Matrículas, é mensurar a capacidade de absorção de todos os cursos de graduação em relação ao tamanho da população de 18 a 24 anos de idade no Brasil.

O indicador 12A representa a razão entre o quantitativo de pessoas de qualquer idade que frequenta cursos de graduação e o total geral de pessoas entre 18 e 24 anos de idade, faixa etária de referência para frequentar esse nível de ensino. O indicador refere-se exclusivamente às matrículas dos cursos de graduação em relação à população de referência, deixando de fora do cálculo as

matrículas na pós-graduação *stricto sensu*. O indicador apresentou um acréscimo de 0,20% em relação ao ano anterior.

META PDE: Ampliar em 1% a participação da oferta federal até 2024.

Indicador 12B	Percentual da expansão de matrículas na rede superior federal.						Prazo:		Alcançou indicador?	SIM
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022		
Meta Prevista	%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
	N	32.754	33.082	33.412	33.746	34.084	34.425	34.769	35.117	35.468
Meta Executada	%	1%	2,09%	2,14%	2,16%	2,17%	---	---	---	---
	N	32.793	36.295	38.403	39.194	40.198	---	---	---	---

Fontes: Dados de atendimento: Censo da Educação Superior, 2015-2019.

O indicador 12B representa a participação percentual das instituições federais na expansão total das matrículas de graduação no Distrito Federal. O indicador manteve-se com percentual aproximado ao dos anos anteriores.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Descrição das estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
12.1. Alterar a categoria administrativa da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESCS para Universidade Distrital no primeiro ano de vigência deste Plano.	2016	Ação não orçamentária	Nota Técnica
12.2. Consolidar, difundir e ampliar a Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB, no primeiro ano de vigência deste Plano.	2016	Ação não orçamentária	Em andamento
12.3. Constituir, até o quinto ano de vigência deste Plano, a Universidade Distrital, prevista na Lei Orgânica do Distrito Federal.	2020	Sem informação da dotação orçamentária	Não iniciada
12.4. Estruturar a Universidade Distrital segundo os princípios da integração ensino – serviço - comunidade, metodologias ativas e docência - assistência em pequenos grupos.	2024	Ação não orçamentária	Não iniciada
12.5. Assegurar financiamento vinculado à área de educação para o ensino superior público distrital.	2024	Sem informação da dotação orçamentária	Nota técnica
12.6. Ampliar políticas de inclusão e assistência estudantil, segundo o Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.	2024	Programa Federal: Plano Nacional de Assistência Estudantil- PNAES	Em andamento
12.7. Assegurar ampliação de 50% das vagas ofertadas pelo sistema distrital de ensino superior para os estudantes das escolas públicas e estaduais da RIDE até o primeiro ano de vigência do plano.	2016	Sem informação da dotação orçamentária	Em andamento
12.8. Construir o campus Paranoá - Itapoã da Universidade de Brasília - UnB, até o segundo ano de implantação do Plano, com recursos federais, completando, assim, todos os pontos cardeais do Distrito Federal e fortalecendo a aprendizagem e a inovação social pela integração de ensino, pesquisa, extensão e novas tecnologias.	2017	Sem informação da dotação orçamentária	Sem resposta
12.9. Ampliar a oferta de cursos nos Campi da Unb existentes em Planaltina, Gama e Ceilândia, em especial no período noturno, com consulta às comunidades das respectivas regiões.	2024	Sem informação da dotação orçamentária	Sem resposta
12.10. Ampliar a oferta pública de cursos superiores de tecnologia no sistema de ensino do Distrito Federal.	2024	Sem informação da dotação orçamentária	Em andamento
12.11. Assegurar que as instituições públicas de ensino superior do Distrito Federal incluam, nos cursos de graduação, componente curricular e atividades relacionadas à educação das relações étnico-raciais, explicitados no Parecer CNE/CP no 003/2004 e na Resolução CNE/CP nº 01/2004.	2024	Ação não orçamentária	Concluída
12.12. Criar a Faculdade de Artes, Educação e Letras do Distrito Federal, na FUNAB.	2024	Sem informação da dotação orçamentária	Paralisada
12.13. Instituir a gestão democrática na Universidade Distrital, no primeiro ano de vigência deste Plano.	2016	Ação não orçamentária	Nota técnica

Descrição das estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
12.14. Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90%; ofertar no mínimo 1/3 das vagas em cursos noturnos; e elevar a relação de estudantes por professor para 18, mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.	2024	Ação não orçamentária	Sem resposta
12.15. Assegurar no mínimo 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para as áreas de grande pertinência social.	2024	Ação não orçamentária	Sem resposta
12.16. Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
12.17. Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
12.18. Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
12.19. Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.	2024	Ação não orçamentária	Paralisada
12.20. Assegurar cursos de extensão nas instituições distritais públicas de ensino superior para o aprimoramento do conhecimento da população idosa do Distrito Federal e da RIDE.	2024	Sem informação da dotação orçamentária	Em andamento

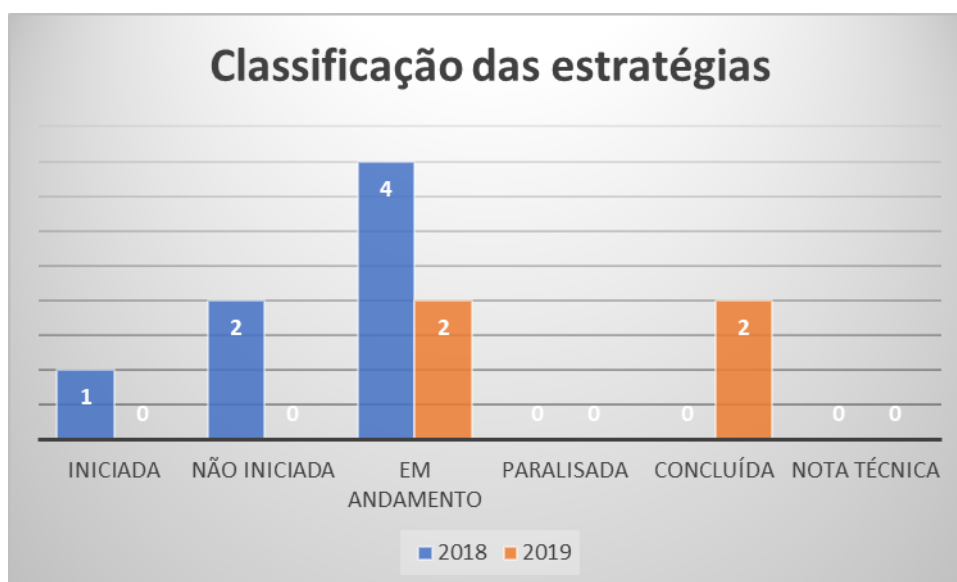


META 13

ELEVAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E AMPLIAR A PROPORÇÃO DE MESTRES E DOUTORES DO CORPO DOCENTE EM EFETIVO EXERCÍCIO NO CONJUNTO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO DISTRITO FEDERAL PARA 75%, SENDO, DO TOTAL, NO MÍNIMO 35% DOUTORES.

COMPORTAMENTO DA META 13

Meta 13	Prazo
Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior do Distrito Federal para 75%, sendo, do total, no mínimo 35% doutores.	2024



META PDE: 75% dos docentes da educação superior com mestrado ou doutorado até 2024.

Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.						Prazo:		Alcançou indicador?	NÃO	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022			
Meta Prevista	%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%
	N	6.609	6.846	6.846	6.660	6.898	---	---	---	---	---
Meta Executada	%	78,13%	78,29%	80,18%	83,24%	80,39%	---	---	---	---	---
	N	6.886	7.147	7.319	7.392	7.395	---	---	---	---	---

Fonte: Dados de atendimento: Censo da Educação Superior, 2015-2019.

O indicador representa a proporção de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior em relação ao total de docentes que atua nesse nível de ensino. Foram considerados apenas os docentes categorizados como “em exercício”, tendo em vista que a meta claramente se refere apenas ao “corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior”. Dessa forma, não foram computados os afastados para qualificação, para exercício em outros órgãos /entidades ou por outros motivos.

META PDE: 35% de doutores no corpo docente da educação superior até 2024.

Indicador 13B	Percentual de docentes na educação superior com doutorado.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	SIM	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Meta Prevista	%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%
	N	3.084	3.194	3.194	3.108	3.219	---	---	---	---	---
Meta Executada	%	40,90%	41,78%	44,12%	47,18%	48,48%	---	---	---	---	---
	N	3.605	3.814	4.028	4.190	4.460	---	---	---	---	---

Fontes: Dados de atendimento: Censo da Educação Superior, 2015-2019.

O indicador 13B representa a proporção de docentes com doutorado na educação superior em relação ao total de docentes nesse nível de ensino. Esse indicador foi calculado seguindo os mesmos parâmetros do indicador 13A.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Descrição das estratégias	Prazo	Previsões Orçamentária	Status
13.1. Fomentar e instituir programas de pós-graduação nas instituições de ensino superior.	2024	Sem informação da dotação orçamentária	Concluída
13.2. Criar mestrado profissional com foco na atuação no sistema distrital de educação básica e outros programas stricto sensu com esse foco.	2024	Sem informação da dotação orçamentária	Sem resposta
13.3. Instituir política de pessoal que assegure a docência-assistência, a formação em pós-graduação stricto sensu e a vinculação aos cenários de aprendizagem e às funções docente-pesquisador, docente-convidado e docente-substituto na universidade distrital e nas instituições de ensino superior federais.	2024	Sem informação da dotação orçamentária	Em andamento
13.4. Induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente.	2024	Ação não orçamentária	Concluída
13.5. Elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu.	2024	Sem informação da dotação orçamentária	Sem resposta
13.6. Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% e, nas instituições privadas, 75%, em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 anos, pelo menos 60% dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% nesse exame, em cada área de formação profissional.	a) 90% nas instituições públicas até 2020; b) 75% nas instituições privadas até 2020; c) Desempenho positivo igual ou superior a 60% no ENADE até 2020; d) Desempenho positivo igual ou superior a 75% no ENADE até 2024.	Ação não orçamentária	Sem resposta
13.7. Promover a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior.	2024	Sem informação da dotação orçamentária	Em andamento



META 14

ELEVAR, GRADUALMENTE, O NÚMERO DE MATRÍCULAS NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, DE MODO A ATINGIR A TITULAÇÃO DE 2.200 MESTRES E 950 DOUTORES POR ANO.

COMPORTAMENTO DA META 14

Meta 14	Prazo
Elevar, gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de 2.200 mestres e 950 doutores por ano.	2024



META PDE: Titulação anual de 2.200 mestres.

Indicador 14A	Títulos de mestres concedidos.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
	2015	2016	2017	2018	2019	2020				
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200
Meta Executada	%	71,77%	80,90%	80,77%	82,86%	93,95%	---	---	---	---
	N	1.579	1.780	1.777	1.823	2.067	---	---	---	---

Fonte: Dados de atendimento: Sistema de Informações Gerorreferenciadas – GEOCAPES, 2015-2019.

O indicador representa o quantitativo de títulos de mestrado concedidos anualmente. Com o acréscimo do mestrado profissional que totalizou 425 títulos, houve um crescimento no indicador de 11,09% em relação ao ano anterior.

META PDE: Titulação anual de 950 doutores.

Indicador 14B	Títulos de doutores concedidos.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	950	950	950	950	950	950	950	950	950
Meta Executada	%	59,47%	61,68%	64,42%	70,42%	77,57%	---	---	---	---
	N	565	586	612	669	737	---	---	---	---

Fonte: Dados de atendimento: Sistema de Informações Gerorreferenciadas – GEOCAPES, 2015-2019.

O indicador representa o quantitativo de títulos de doutorado concedidos anualmente. Em comparação ao ano anterior o indicador avançou mais de 7% percentuais.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Descrição das estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
14.1. Expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância.	2024	Sem informação da dotação orçamentária	Em andamento
14.2. Estimular a pesquisa e a extensão, aplicadas no sistema próprio do Distrito Federal, com a participação da FAP-DF, de modo a incrementar a inovação, a produção e o registro de patentes para a melhora da realidade social.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
14.3. Expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento.	2024	Sem informação da dotação orçamentária	Em andamento
14.4. Manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
14.5. Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular naqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências.	2024	Ação não orçamentária	Iniciada
14.6. Consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação distritais, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento

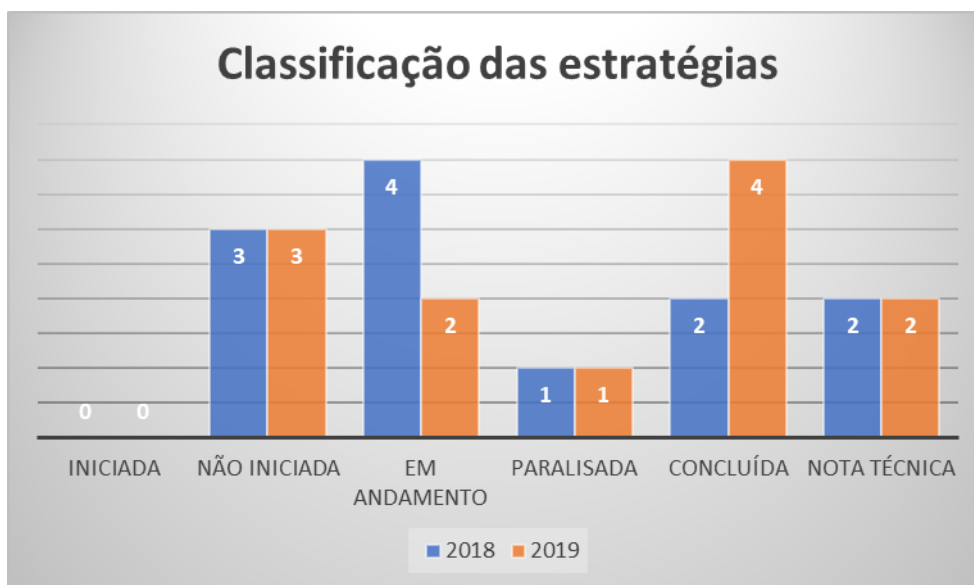


META 15

GARANTIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO COM A UNIÃO, NO PRAZO DE UM ANO DA PUBLICAÇÃO DESTE PLANO, A POLÍTICA DISTRITAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 61, I, II E III, DA LDB, ASSEGURANDO FORMAÇÃO ADEQUADA A TODOS NO PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO.

COMPORTAMENTO DA META 15

Meta 15	Prazo
Garantir, em regime de colaboração com a união, no prazo de um ano da publicação deste plano, a política distrital de formação dos profissionais da educação de que trata o art. 61, I, II e III, da LDB,	2016
assegurando formação adequada a todos no prazo de vigência deste plano.	2024



META PDE: Atender 100% das docências da educação infantil com professores com formação superior adequada à área de conhecimento em que atuam até 2024.

Indicador 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área do conhecimento que lecionam						Prazo:		Alcançou indicador?	NÃO
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022		
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	8.745	8.572	8.629	9.102	9.447	---	---	---	---
Meta Executada	%	45,56 %	46,03 %	49,68%	52,90%	56,34%	---	---	---	---
	N	3.985	3.946	4.287	4.815	5.323	---	---	---	---

Fonte: Censo da Educação Básica, 2015-2019.

O indicador considera a quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área do conhecimento que lecionam em relação à quantidade de docência de educação infantil.

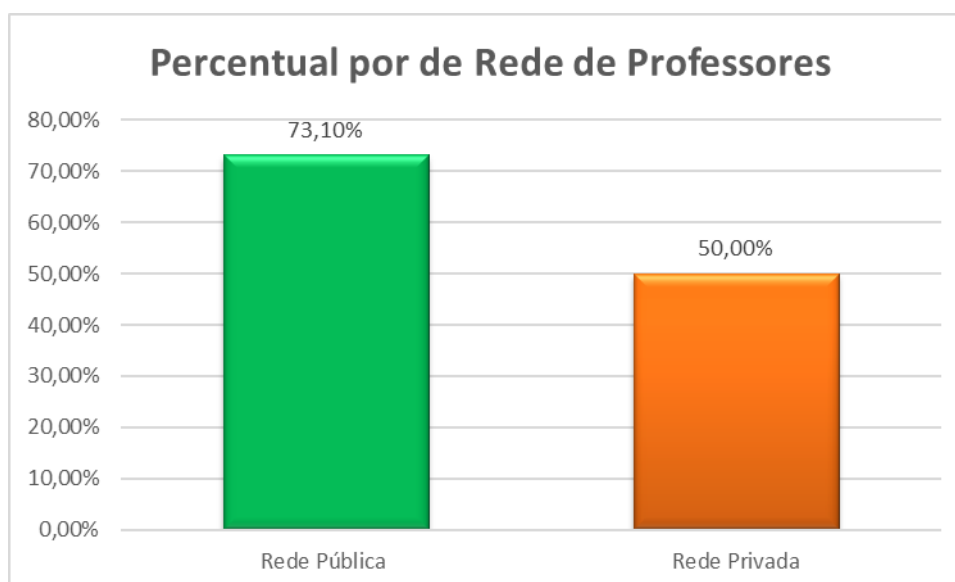
Para fins de cômputo do indicador, entende-se docência como a “ação de ensinar-aprender de sujeitos em relação a objetos de aprendizagem, mediada por práticas didáticas, com vistas ao

desenvolvimento de habilidades e competências; ademais, considerou-se como unidade de análise à docência de uma dada disciplina em uma determinada turma ministrada por um docente específico, logo, os resultados apresentados referem-se às combinações existentes entre formações docentes, disciplinas e turmas.

Os indicadores 15A, 15B, 15C e 15D dos planos estão vinculados ao artigo 62 da LDB, o qual dispõe que “ a formação docente para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal. Para os indicadores 15C e 15D, considerou-se apenas os docentes com formação superior de licenciatura específica na disciplina que lecionam ou com bacharelado na mesma desde que tenham concluído o respectivo curso de complementação pedagógica.

A educação infantil alcançou, segundo os dados apresentado pelo Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento do PNE 2019, o patamar de 54,8% de adequação da formação docente em 2019 no país. Em termos proporcionais na região centro-oeste, o DF ocupa a terceira posição atrás de Mato Grosso e Goiás que superaram a casa dos 60 %.

No presente ano de monitoramento, o segmento Educação Infantil, obteve um crescimento de 3,44 pontos percentuais em relação ao ano de 2018, chegando a 56,34%. Tal percentual ainda está distante para o previsto em 2024 que é de 100%. A rede particular atingiu um acréscimo de 6,5 pontos percentuais em relação ano anterior, alcançando a metade de seus professores com o curso de Pedagogia, parâmetro para o cálculo do indicador. Na rede pública o percentual é de 73,10%.



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2019.

META PDE: Atender 100% das docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores com formação superior adequada à área de conhecimento em que atuam até 2024.

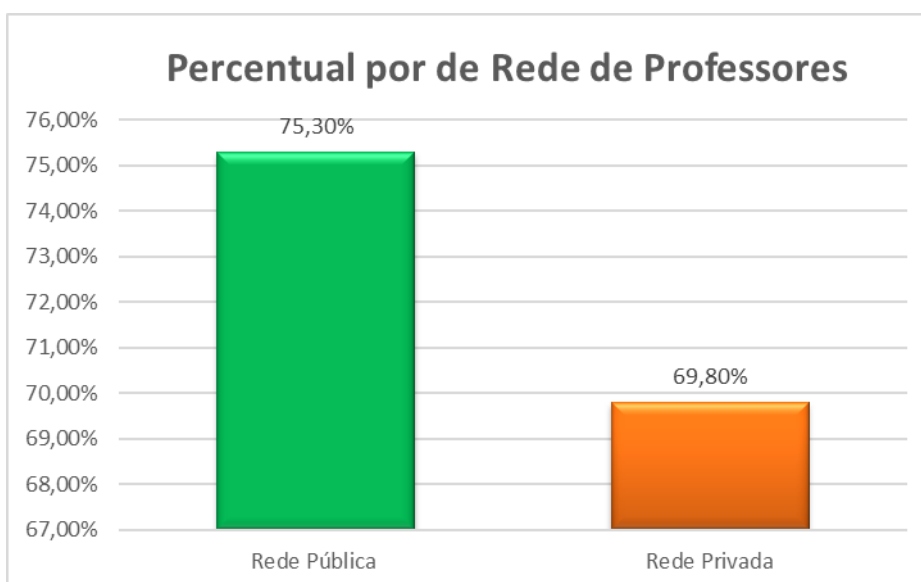
Indicador 15B		Proporção de docência dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área do conhecimento que lecionam.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	50.417	76.741	76.974	76.956	77.281	---	---	---	---	---
Meta Executada	%	76,25%	70,65%	73,51%	75,01%	73,37%	---	---	---	---	---
	N	38.447	54.224	56.588	57.729	56.706	---	---	---	---	---

Fonte: Censo da Educação Básica, 2015-2019.

O indicador considera a quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam em relação à quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental.

O Ensino Fundamental Anos iniciais alcançou, segundo os dados apresentado pelo Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento do PNE 2019, o percentual de 66,1% de adequação da formação docente em 2019 no país. Na região centro-oeste, o DF ocupa a terceira posição atrás de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso e Goiás que se aproximam da casa dos 80%.

Em 2019 houve um decréscimo de 1,64 pontos percentuais em relação ao ano anterior no segmento Anos Iniciais. A Rede Particular diminui a diferença que era de 11,80 para 5,5% em relação à Rede Pública que, mesmo assim, lidera a adequação docente.



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2019.

META PDE: Atender 100% das docências dos anos finais do ensino fundamental com professores com formação superior adequada à área de conhecimento em que atuam até 2024.

Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	38.437	55.376	54.331	54.293	53.564	---	---	---	---
Meta Executada	%	76,31%	73,29%	75,42%	75,77%	75,23%	---	---	---	---
	N	29.335	40.586	40.978	41.138	40.299	---	---	---	---

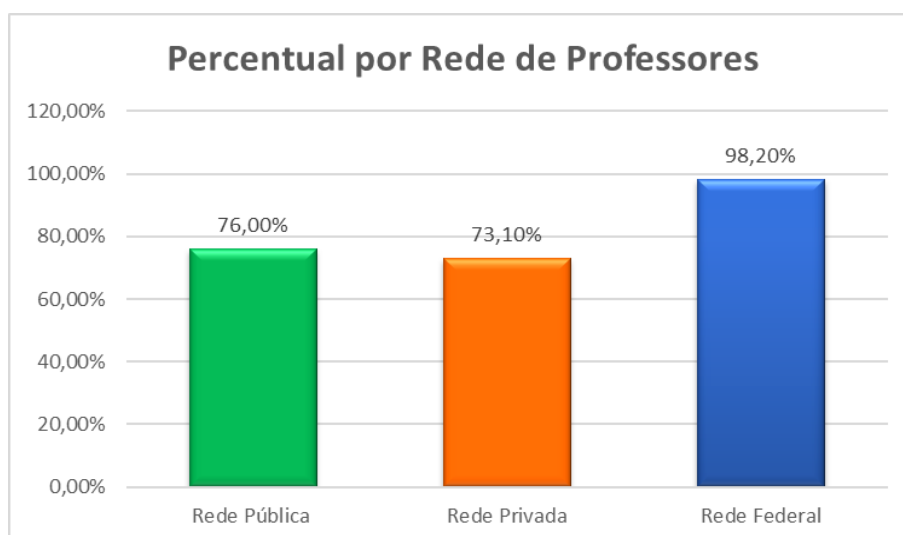
Fonte: Censo da Educação Básica, 2015-2019.

O indicador considera a quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam em relação à quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental.

Segundo os dados apresentado pelo Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento do PNE 2019, o segmento Anos Finais alcançou o percentual de 53,2% de adequação da formação docente em 2019 no país. Na região centro-oeste, o DF ocupa a primeira posição seguido por Mato Grosso do Sul. Mato Grosso e Goiás estão com percentuais bem abaixo na casa dos 30 e 40 por cento.

Se comparado ao ano anterior de monitoramento, houve uma queda de cerca de 0,5 ponto percentual do indicador.

A Rede Federal continua se destacando no segmento Anos Finais com a quase totalidade de professores com adequação docente embora conte com um número de professores muito inferior às demais redes. A diferença entre a Rede Pública e Privada foi de 2,9%.



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2019.

META PDE: Atender 100% das docências do ensino médio com professores com formação superior adequada à área de conhecimento em que atuam até 2024.

Indicador 15D	Percentual da população que frequenta as escolas do campo.						Prazo:		Alcançou indicador?	NÃO
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022		
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	42.927	44.588	42.408	37.692	37.623	---	---	---	---
Meta Executada	%	74,86%	76,84%	78,77%	78,14%	75,63%	---	---	---	---
	N	32.137	34.264	33.408	29.456	28.458	---	---	---	---

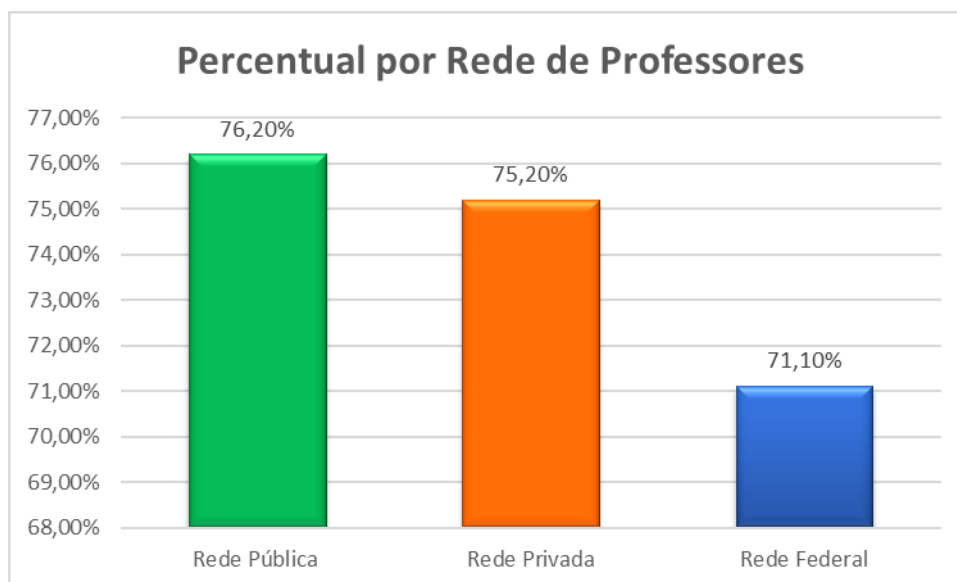
Fonte: Censo da Educação Básica, 2015-2019.

O indicador considera a quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam em relação à quantidade total de docências do ensino médio.

O Ensino Médio alcançou, segundo os dados apresentado pelo Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento do PNE 2019, o patamar de 63,3% de adequação da formação docente em 2019 no país. Em termos proporcionais na região centro-oeste, o DF ocupa a primeira posição seguido pelo Mato Grosso do Sul.

O indicador 15D sofreu uma pequena queda em relação ao ano de 2018 de 2,51%.

Como no ano anterior, a Rede Pública lidera o percentual seguida de perto pela Rede Privada, a diferença entre ambas chegou foi de 1,00%.



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2019.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
15.1. Atualizar, por meio do Fórum Distrital Permanente de Apoio à Formação Docente, plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação, envolva as instituições públicas de nível médio e superior, segundo sua capacidade de atendimento, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes.	2024	Ação não orçamentária	Não iniciada
15.2. Articular a política de formação do Distrito Federal às políticas e aos programas desenvolvidos pelo Ministério da Educação, como financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, na forma da Lei federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004, para fins de amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica; do programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica; dos programas de formação de professores para a alfabetização na idade certa e do ensino médio, entre outras propostas consideradas pertinentes para a formação dos profissionais da educação.	2024	PDDE Programas diversos	Paralisada
15.3. Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial, para a educação étnico-racial (antirracista), para a educação de jovens e adultos, medidas socioeducativas, sistema prisional e educação bilíngue (Lei nº 5.016, de 2013), na educação básica.	2024	PDDE Programa Formação Continuada	Em andamento
15.4. Garantir e valorizar as práticas de ensino e os estágios supervisionados nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com as recomendações legais e as respectivas diretrizes curriculares nacionais.	2024	Sem previsão orçamentária	Nota técnica
15.5. Implementar, em parceria com as instituições públicas de ensino superior do Distrito Federal e outras unidades da Federação, cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.	2024	Sem previsão orçamentária	Concluída

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
15.6. Fomentar a oferta e garantir o acesso e a permanência, nas redes distrital e federal, quanto aos cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação inicial, nas diversas áreas de atuação, dos profissionais a que se refere o art. 61, III, da LDB.	2024	PDDE Programa de Formação Continuada	Em andamento
15.7. Implantar, no prazo de 1 ano de vigência deste Plano, política distrital de formação continuada para os profissionais da educação do sistema de ensino, bem como o aproveitamento dessa formação pelo sistema de ensino na atuação dos egressos.	2016	Ação não orçamentária	Não iniciada
15.8. Instituir programas de concessão de bolsas de estudos para que os profissionais da rede pública de ensino realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que desenvolvam programas de intercâmbio e aperfeiçoamento profissional nas diversas áreas de formação.	2024	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
15.9. Valorizar o itinerário de formação profissional docente, tendo como ponto de partida os cursos de nível médio na modalidade normal, admitidos para o ingresso nas carreiras do magistério para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, nos termos do art. 62 da LDB.	2024	Sem previsão orçamentária	Nota técnica
15.10. Garantir aos profissionais da educação básica a formação continuada em serviço dentro da jornada de trabalho.	2024	PDDE Programa Formação Continuada	Concluída
15.11. Promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do aluno, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica.	2024	Ação não orçamentária	Concluída
15.12. Garantir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares.	2024	Sem previsão orçamentária	Concluída



META 16

FORMAR, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO, A TOTALIDADE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA EM CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, 33% EM CURSOS DE MESTRADO STRICTO SENSU E 3% EM CURSOS DE DOUTORADO, NAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL; E GARANTIR A TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FORMAÇÃO CONTINUADA EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES, AS DEMANDAS E AS CONTEXTUALIZAÇÕES DO SISTEMA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL.

COMPORTAMENTO DA META 16

Meta 16	Prazo
Formar, até o último ano de vigência deste plano, a totalidade dos profissionais de educação que atuam na educação básica pública em cursos de especialização, 33% em cursos de mestrado stricto sensu e 3% em cursos de doutorado, nas respectivas áreas de atuação profissional; e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, as demandas e as contextualizações do sistema de ensino do Distrito Federal.	2024



META PDE: Ofertar especialização a 100% dos profissionais da educação básica até 2024.

Indicador 16A	Percentual de profissionais da educação básica que atuam na rede pública com especialização.						Prazo:		Alcançou indicador?	NÃO	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022			
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	22.848	22.478	36.596	36.299	34.636	---	---	---	---	---
Meta Executada	%	48,52%	50,22%	60,14%	59,20%	61,90%	---	---	---	---	---
	N	11.086	11.289	22.010	21.492	21.442	---	---	---	---	---

Fontes: Censo da Educação Básica, 2015-2016 e Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP/SEEDF, 2017-2019.

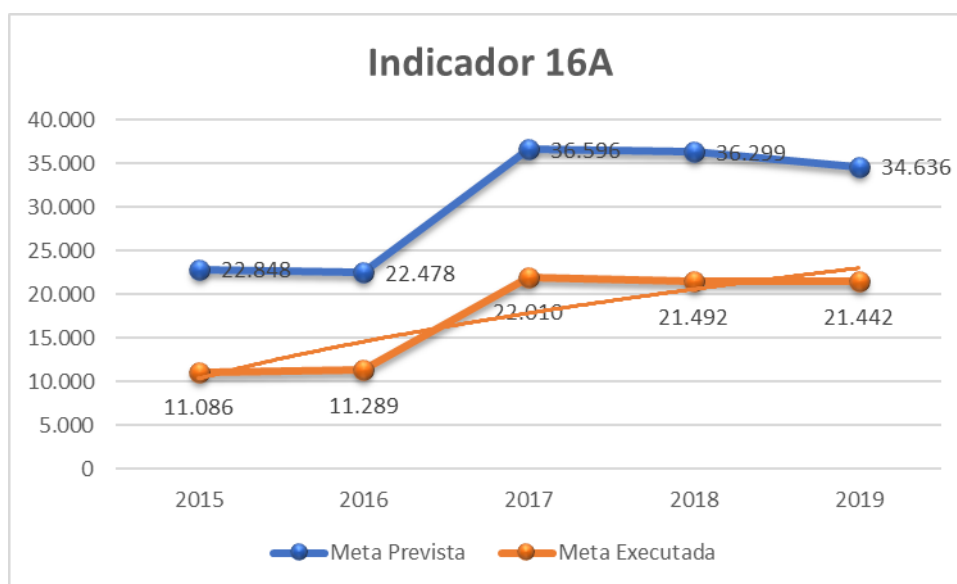
O indicador representa a proporção de profissionais da educação que atuam na educação básica com especialização em relação ao total geral de profissionais na rede pública de ensino. Adotou-se como parâmetro o número de profissionais da Carreira Magistério e da Carreira Assistência, independentemente se esses profissionais estão ou não em regência.

A Equipe Técnica, a partir de 2017, a pedido da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PDE, passou a utilizar como fonte para o indicador 16A, 16B e 16C os dados da Subsecretaria de

Gestão de Pessoas – SUGEP, visto que a informação atinge o número total de servidores ativos da carreira assistência e magistério.

O percentual apresentado em 2019, com base nos dados da SUGEP, aponta a um crescimento de 2,7% em relação ao ano anterior na totalidade de servidores com especialização.

O Gráfico a seguir aponta a diminuição de cerca de 50 profissionais da Secretaria de Educação com especialização em relação ao ano anterior. Mas ressalta-se que embora tenha ocorrido a diminuição de profissionais com a especialização houve a diminuição também do número de servidores: cerca de 4.663 o que explica o aumento do percentual estipulado para o indicador.



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2015-2016 e da Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP, 207-2019.

META PDE: Ofertar mestrado a 33% dos profissionais da educação básica até 2024.

Indicador 16B	Percentual de profissionais da educação básica que atuam na rede pública com mestrado.						Prazo:		Alcançou indicador?	NÃO	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022			
Meta Prevista	%	3,3%	6,6%	9,9%	13,2%	16,5%	19,8%	23,1%	26,4%	29,7%	33%
	N	754	1.438	3.623	4.791	5.714	---	---	---	---	---
Meta Executada	%	3%	3%	4,58%	4,35%	5,57%	---	---	---	---	---
	N	672	696	1.679	1.580	1.932	---	---	---	---	---

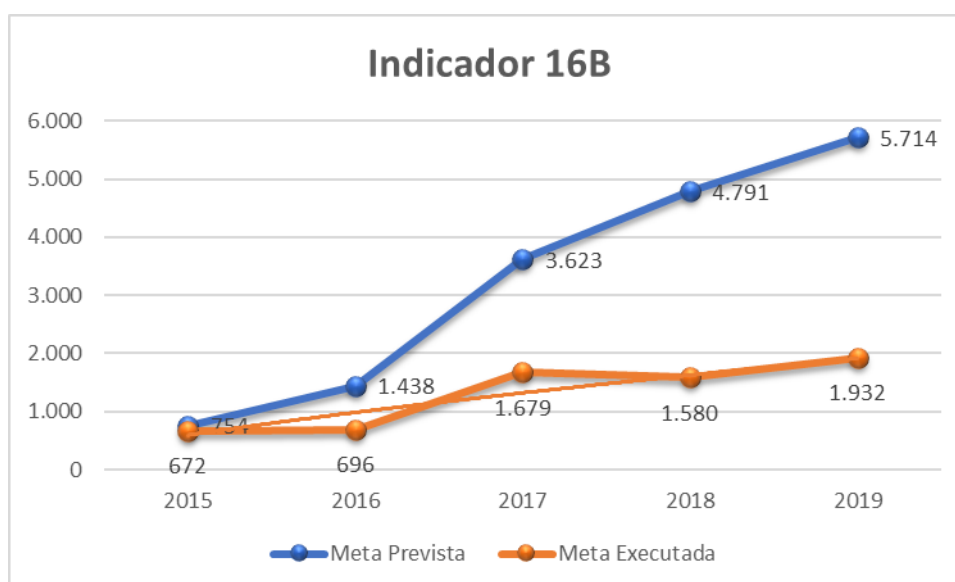
Fontes: Censo da Educação Básica, 2015-2016 e Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP/SEEDF, 2017-2019.

O indicador representa a proporção de profissionais da educação que atuam na educação básica com mestrado em relação ao total geral de profissionais na rede pública de ensino. Adotou-se como parâmetro o número de profissionais das carreiras magistério e assistência, independente se esses profissionais estão ou não em regência.

A Secretaria de Educação não possui um programa específico para bolsas de estudo para pós-graduação de professores, no entanto, possui um Programa de afastamento remunerado para estudo aos profissionais da educação básica, regulamentado por editais semestrais, lançados pela Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (EAPE) que informou um quantitativo de 180 vagas para o mestrado (carreira magistério) e 32 vagas para carreira assistência disponibilizadas em 2019.

Os dados referentes ao total de profissionais da educação para o cálculo do indicador foram: 2015 (22.848); 2016 (22.478); 2017 (36.596); 2018 (36.299); 2019 (34.636).

O PDE determina que, até 2024, 33% dos profissionais da educação básica pública tenham o título de mestre. O percentual apresentado em 2019 de 5,57% aponta um crescimento de 1,22% do índice alcançado no ano anterior. A diferença em números equivale a 352 títulos a mais entre os profissionais da Educação como aponta o gráfico abaixo.



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2015-2016 e da Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP, 2017-2019.

META PDE: Ofertar doutorado a 3% dos profissionais da educação básica até 2024.

Indicador 16C	Percentual de profissionais da educação básica que atuam na rede pública com doutorado.						Prazo:		2024	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	0,3%	0,6%	0,9%	1,2%	1,5%	1,8%	2,1%	2,4%	2,7%	3%
	N	68	134	329	435	519	---	---	---	---	---
Meta Executada	%	0,25%	0,42%	0,6%	0,6%	0,75%	---	---	---	---	---
	N	57	57	219	224	262	---	---	---	---	---

Fontes: Censo da Educação Básica, 2015-2016 e Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP/SEEDF, 2017-2019.

O indicador representa a proporção de profissionais da educação que atuam na educação básica com doutorado em relação ao total geral de profissionais na rede pública de ensino.

Adotou-se como parâmetro o número de profissionais das carreiras magistério e assistência, que estão atuando ou não em regência.

O Plano Distrital de Educação prevê que, até 2024, 3% dos profissionais da educação básica pública obtenham o título de doutor.

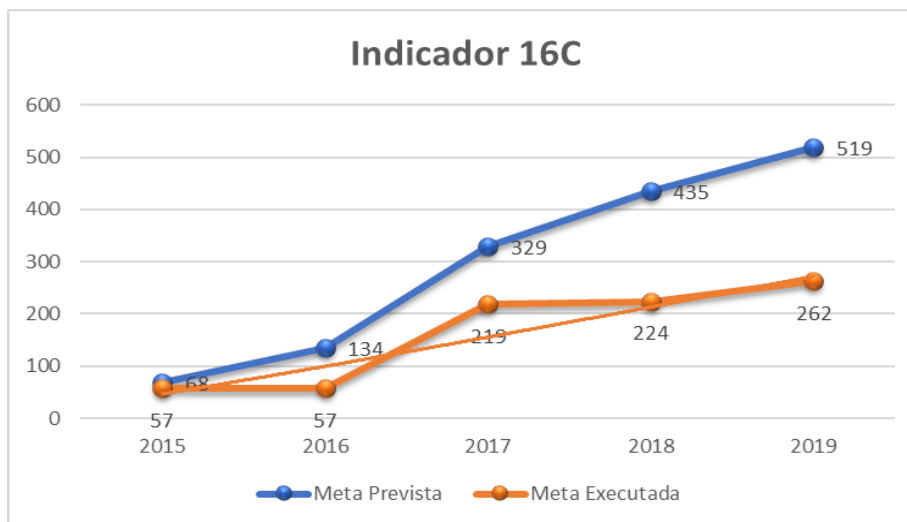
Foram disponibilizadas em 2019, segundo dados apontados pela Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (EAPE), 98 vagas para doutorado e pós-doutorado (carreira magistério) e 10 vagas (carreira assistência).

Os dados referentes ao total de profissionais da educação para o cálculo do indicador foram: 2015 (22.848); 2016 (22.478); 2017 (36.596); 2018 (36.299); 2019 (34.636).

O percentual apresentado em 2019 (0,75%) apresentou aumento em relação ao ano anterior, alcançando a metade do valor estipulado, englobando todos os profissionais da educação: profissionais do magistério e orientadores educacionais que estavam fora de sala e profissionais da carreira assistência.

Para se alcançar a meta prevista exige-se um crescimento médio anual de (0,45%) sobre a taxa apresentada.

Ressalta-se, segundo dados apontados pela SUGEP, que a maioria dos profissionais está lotado nas Unidades de Ensino, 163 no total.



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2015-2016 e da Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP, 2017-2019.

META PDE: Ofertar formação continuada a 100% dos professores até 2024.

Indicador 16D	Percentual de professores da educação básica com formação continuada.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
	2015	2016	2017	2018	2019	2020				
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	35.056	34.722	35.096	34.963	31.385	---	---	---	---
Meta Executada	%	46,35%	49,06%	48,56%	49,37%	56,16%	---	---	---	---
	N	16.249	17.035	17.043	17.264	17.628	---	---	---	---

Fonte: Censo da Educação Básica, 2015-2019

O indicador representa a proporção de professores em regência da educação básica da rede de ensino do DF (pública e particular) que realizaram algum curso de formação continuada em um determinado ano em relação ao total geral de professores dessa etapa. Como no PNE, o indicador 16D refere-se somente a carreira magistério, pois é a única categoria contabilizada no Censo da Educação Básica.

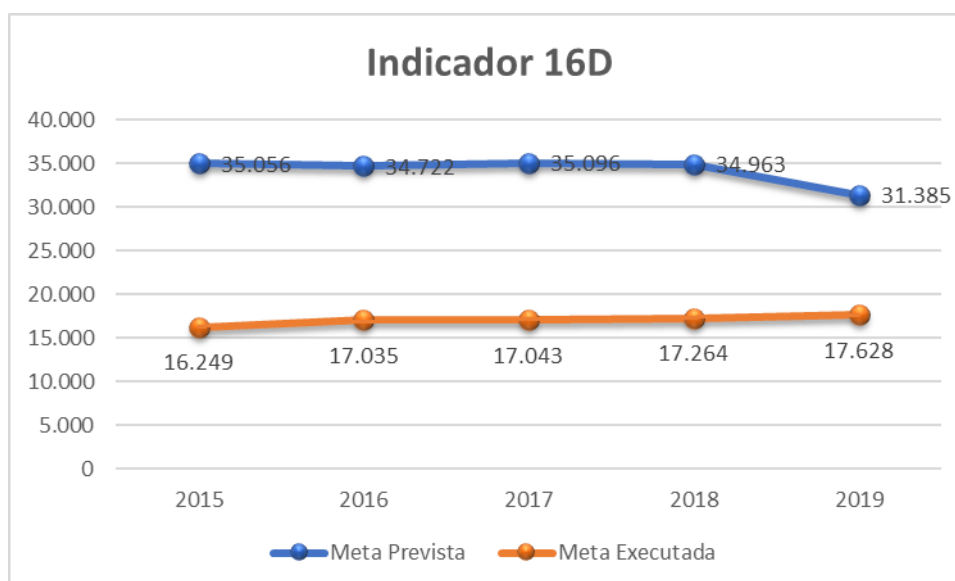
São considerados cursos de formação continuada com carga horária mínima de 80 horas, relacionados especificamente às seguintes áreas: I) creche – 0 a 3 anos; II) pré-escola – 4 e 5 anos; III) anos iniciais e finais do ensino fundamental; IV) ensino médio; V) educação de jovens e adultos (EJA); VI) educação especial; VII) educação do campo; educação ambiental; educação em direitos humanos; gênero e diversidade sexual; direitos da criança e do adolescente; educação para as relações étnico raciais e história e cultura afro-brasileira e africana; intercultural entre outras.

A partir do monitoramento de 2017, o cálculo foi baseado a partir de dados fornecidos pelo Censo da Educação Básica, o que engloba todos os professores em regência da rede de ensino do Distrito Federal. O percentual dos anos anteriores, no presente relatório de monitoramento, foi revisto de acordo com esse novo critério de cálculo do indicador.

Ao avaliar o indicador, ao longo dos seus quatro anos de monitoramento, percebe-se que a porcentagem se manteve próxima com um pequeno crescimento registrado de 4%.

No Brasil o percentual de professores com Formação Continuada, segundo o Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento do PNE 2019, não ultrapassa 38,3%, o destaque são os estados da Região Sul que estão entre 60 e 70%. O Distrito Federal está em primeiro lugar no Centro-Oeste, mas distante da meta a ser alcançada em 2024.

O ano de 2019 apresentou o melhor percentual ao longo dos 5 anos de monitoramento. O percentual de 56,16% aponta um crescimento de 6,79% em relação ao ano anterior. O Plano Distrital prevê que a totalidade dos docentes devem obter a formação continuada até 2024 e para tanto há a necessidade de um crescimento anual em média de 8,8% para o cumprimento da meta.



Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2015-2019.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
16.1. Garantir que todos os profissionais da educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e os contextos dos vários sistemas de ensino, e assegurar aos demais profissionais da educação acesso à formação em nível de pós-graduação.	2024	PDDE Programa de Formação Continuada	Concluída
16.2. Realizar, por meio do Fórum Distrital Permanente de Formação Docente, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior.	2024	Ação não orçamentária	Paralisada
16.3. Ofertar, intersetorialmente, política de formação continuada e pós-graduação, por área de conhecimento e atuação, a todos os profissionais da educação, em todas as etapas e modalidades de ensino.	2024	PDDE Programa de Formação Continuada	Concluída
16.4. Consolidar a política distrital de formação dos profissionais da educação básica, definindo diretrizes, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.	2024	PDDE Programa Formação Continuada	Concluída
16.5. Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os profissionais da educação da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.	2024	PDAF	Em andamento
16.6. Disponibilizar portal eletrônico, em colaboração com o Ministério da Educação, para subsidiar a atuação dos profissionais da educação básica, disponibilizando, gratuitamente, materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.	2024	PDDE Programa Formação Continuada	Paralisada
16.7. Garantir o afastamento remunerado para estudo aos profissionais da educação básica e bolsas de estudo para pós-graduação.	2024	PPA 6221 Obj. Específico: 002, 003, 004	Em andamento
16.8. Fortalecer a formação dos profissionais da educação das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento



META 17

VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ATIVOS E APOSENTADOS, DE FORMA A EQUIPARAR SEU VENCIMENTO BÁSICO, NO MÍNIMO, À MÉDIA DA REMUNERAÇÃO DAS DEMAIS CARREIRAS DE SERVIDORES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL COM NÍVEL DE ESCOLARIDADE EQUIVALENTE, ATÉ O QUARTO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO.

COMPORTAMENTO DA META 17

Meta 17	Prazo
Valorizar os profissionais da educação da rede pública de educação básica ativos e aposentados, de forma a equiparar seu vencimento básico, no mínimo, à média da remuneração das demais carreiras de servidores públicos do Distrito Federal com nível de escolaridade equivalente, até o quarto ano de vigência deste plano.	2019



META PDE: Equiparar o vencimento básico dos professores à média das remunerações das demais carreiras até 2019.

Indicador 17A	Razão entre o vencimento básico dos professores da Rede Pública de educação básica à média das remunerações das demais carreiras de servidores públicos do DF.						Prazo:		Alcançou indicador?	NÃO	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022			2023
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	7.451,53	7.451,53	7.451,53	7.451,53	7.451,53	---	---	---	---	---
Meta Executada	%	54,06%	54,06%	54,06%	54,06%	54,06%	---	---	---	---	---
	N	4.028,53	4.028,53	4.028,53	4.028,53	4.028,53	---	---	---	---	---

Fonte: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, 2015-2019.

O indicador utilizou a remuneração inicial dos cargos de nível superior de 28 carreiras de servidores públicos para apuração dos cálculos. Deve-se ressaltar que se houver aumento nas carreiras de nível superior do Distrito Federal, ao longo dos anos descritos, o percentual de reajuste também se alterará para a carreira magistério e demais profissionais da Educação. Os cargos analisados têm jornada de 35 horas, proporcional à 40. O indicador tem como base o estudo (autorizado

pela Comissão de Monitoramento do Plano Distrital de Educação) realizado pelo DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos em comparação aos dados públicos fornecidos pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG.

Segundo os dados apresentados pelo Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento do PNE 2019, Rendimento bruto médio mensal (em R\$) dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica e dos demais profissionais com nível superior no Brasil é de 3.807,65. O Relatório também aponta que o Distrito Federal foi o único da região Centro-Oeste a registrar perdas em termos reais no valor da remuneração média dos profissionais do magistério de 2012, ao ano de 2019, chegando a uma retração de 17,9%, mas mantendo os rendimentos brutos médios mensais com os valores mais elevados do País ao longo do período citado.

O parâmetro utilizado para o cálculo da meta 17 no PDE, foi o piso das tabelas com todos os reajustes concedidos, entre 2013 a 2015, ainda que não aplicados pelo Governo do Distrito Federal, cujo vencimento básico do magistério público, por exemplo, deveria ser de: R\$ 7.451,53. Entretanto R\$ 4.028,53 é a diferença entre a média das remunerações entre as carreiras de nível superior e o vencimento básico da carreira magistério que somam R\$ 3.422,97.

Os dados apresentados para a meta 17 permanecem inalterados ao longo do período de monitoramento. Não houve aumento no vencimento básico dos professores da Rede Pública. Deve-se considerar também que, por conta da inflação acumulada no período, o poder de compra dos vencimentos sofreu impacto conforme tabela abaixo:

Inflação Acumulada entre 01 de Março de 2015 e 30 de Abril de 2020 - INPC (IBGE)	
Reajuste salarial no período	0,00%
INPC-IBGE acumulado no período	27,83%
Perda salarial até 30 de abril de 2020	-21,77%
Reajuste necessário em 01 de maio de 2020	27,83%
Assim, em 30 de abril de 2020, os salários mantêm apenas 78,23% do poder aquisitivo de 01 de março de 2015.	

Fonte: Elaborado pelo DIEESE 2015-2020.

Durante o ano de 2019 foi criado um grupo de trabalho para a discussão da meta específica, conforme decreto abaixo, mas não houve avanços para o cumprimento da meta:

DECRETO Nº 39.711, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Cria Grupo de Trabalho para implementação do Plano Distrital de Educação - PDE.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho para propor estudos necessários à implementação do Plano Distrital de Educação - PDE, aprovado pela Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015.

Art. 2º O Grupo de Trabalho é composto pelos seguintes agentes públicos e privados:

I - Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal;

II - Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal;

III - Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal;

IV - Representantes do Sindicato dos Professores do Distrito Federal: Berenice Darc Jacinto, Cléber Ribeiro Soares, Gabriel Magno Pereira Cruz, Rosilene Corrêa Lima e Samuel Fernandes da Silva.

§ 1º Os Secretários que compõem o Grupo de Trabalho poderão designar como suplentes os seus respectivos substitutos legais.

§ 2º A coordenação do Grupo de Trabalho compete ao Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 3º O coordenador poderá convidar outros órgãos, entidades, pessoas ou instituições, para participar das atividades do Grupo de Trabalho, em especial o Sindicato dos Professores do Distrito Federal.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá realizar reuniões ordinárias mensais com o fim de avaliar as ações educacionais para implementação do Plano Distrital de Educação - PDE.

Parágrafo único. O coordenador do Grupo de Trabalho poderá, a qualquer tempo, agendar reuniões extraordinárias para tratar do assunto previsto no caput.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá apresentar os estudos para a implementação da Meta 17 do Plano Distrital de Educação - PDE no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º A participação nas atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de março de 2019.
131º da República e 59º de Brasília
IBANEIS ROCHA

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
17.1. Constituir, no primeiro ano de vigência deste Plano, fórum permanente entre gestores públicos e profissionais da educação da rede pública de ensino do Distrito Federal, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do vencimento da carreira dos profissionais da educação da rede pública do Distrito Federal, à luz da meta 17 deste Plano.	2016	Ação não orçamentária	Iniciada
17.2. Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores das carreiras de todos os servidores públicos do Distrito Federal.	2024	Ação não orçamentária	Iniciada
17.3. Adequar o plano de carreira dos profissionais da educação do Distrito Federal, à luz da meta 17, até o final do segundo ano de vigência deste Plano.	2017	Ação não orçamentária	Iniciada
17.4. Assegurar, durante a vigência deste Plano, que os profissionais tenham garantido plano de saúde capaz de atender plenamente às suas necessidades e de seus familiares.	2024	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
17.5. Investir recursos de forma a adequar todos os espaços físicos das instituições de ensino a oferecer conforto ambiental para profissionais e alunos das escolas públicas do Distrito Federal.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
17.6. Criar mecanismos para que, até o final deste Plano, os profissionais da carreira Assistência à Educação que possuem graduação em nível superior tenham acesso a pelo menos 1 pós-graduação em sua área de atuação ou em gestão escolar ou gestão pública.	2024	PAR: Programa PROFUNCIONARIO	Em andamento
17.7. Criar mecanismos para que, até o final deste Plano, os profissionais da carreira Assistência à Educação que possuem o ensino médio e não possuem graduação em nível superior tenham acesso à formação de nível superior na sua área de atuação ou em gestão escolar ou pública.	2024	PAR: Programa PROFUNCIONARIO	Em andamento



META 18

ADEQUAR, NO PRAZO DE 2 ANOS, OS PLANOS DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, MEDIANTE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS NESTE PLANO, BEM COMO NAS REFERÊNCIAS NACIONAIS PARA OS PLANOS DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.

COMPORTAMENTO DA META 18

Meta 18	Prazo
Adequar, no prazo de 2 anos, os planos de carreira dos profissionais da educação do Distrito Federal, mediante os compromissos assumidos neste plano, bem como nas referências nacionais para os planos de carreira dos profissionais da educação básica pública.	2017



META PDE: Adequar em 100% o Plano de Carreira dos profissionais da educação ao Plano Distrital de Educação até 2017.

Indicador 18A	Planos de cargos e remuneração toma como referência o caput da meta 18.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Executada	Não	Não	Não	Não	Não	---	---	---	---	---

Os profissionais da educação básica formam a maior categoria profissional entre os servidores públicos. Cada ente federado estabelece seus critérios em relação aos planos de carreira: limite máximo de jornada; período reservado para atividades de estudo, planejamento e avaliação. Os quesitos de progressão, geralmente, estão alicerçados à qualificação desempenho no trabalho, dedicação exclusiva, avaliações periódicas de aferição de conhecimento e gratificações por titulação e trabalhos desenvolvidos em área rural, por exemplo. Todo esse arcabouço foi baseado em leis nacionais vigentes. As definições por estado conduzem às diversas proporções de vencimento, tomando como base alguns estados, conforme tabela abaixo referente ao ano de 2017.

UF	VENCIMENTO INICIAL	VENCIMENTO FINAL	AMPLITUDE DO VENCIMENTO BÁSICO
RR	R\$5.043,92	R\$12.286,84	144%
AP	R\$3.513,35	R\$12.255,52	249%
AM	R\$3.269,49	R\$11.735,55	259%
PR	R\$2.831,54	R\$9.860,70	248%
DF	R\$3.858,87	R\$6.862,49	78%

Fonte: Planos de carreira de professores dos estados e do Distrito Federal em perspectiva comparada de Mauricio Almeida Prado – Inep 2019.

A mais recente delas é a lei nº 13.005/14, que estabeleceu o Plano Nacional de Educação (PNE), que em sua meta 18, delimitou o prazo de dois anos para a criação de planos de carreira para os profissionais da educação básica de todos os sistemas de ensino. A meta 18 do Plano Distrital de Educação também trata da adequação dos Planos de Carreira dos Profissionais da Educação do Distrito Federal, conforme os referenda o PNE.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas – (SUGEP) informou que foi constituído grupo de trabalho interno, para realizar previamente, no âmbito desta Pasta, estudo e proposta para uma nova lei que regulamentará o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação. De fato, no DODF de 31 maio de 2019, a ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 29 DE MAIO DE 2019 estabeleceu a formação de um GT mais específico para carreira assistência à educação. A subsecretaria acrescentou a existência de um estudo para uma nova lei que regulamentará o plano de carreira da Carreira Magistério Público do Distrito Federal.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
18.1. (V E T A D O)			
18.2. (V E T A D O)			
18.3. Implantar, em consonância com a meta de incremento dos recursos públicos na educação pública, a gradativa relação professor-aluno por etapa, modalidade e tipo de estabelecimento de ensino (urbano e rural), considerando as seguintes diretrizes: a) educação infantil de 0 a 2 anos: 6 a 8 crianças por professor; b) educação infantil de 3 anos: até 15 crianças por professor; c) educação infantil de 4 a 5 anos: até 15 crianças por professor; d) anos iniciais: 20 estudantes por professor; e) anos finais: 25 estudantes por professor; f) ensino médio: 30 estudantes por professor; g) EJA – primeiro segmento: 15 estudantes; h) EJA – segundo e terceiro segmentos: 30 estudantes.	2024	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
18.4. Franquear à Secretaria de Estado de Educação o ingresso no cadastro de prova nacional para concurso público de admissão de profissionais da educação básica pública do Ministério da Educação.	2024	Ação não orçamentária	Nota técnica
18.5. Prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação, incentivos para qualificação profissional, inclusive em pós-graduação.	2024	Sem previsão orçamentária	Paralisada
18.6. Ofertar aos profissionais da educação básica e superior bolsas de pós-graduação à luz das regras estabelecidas pela Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior – CAPES.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
18.7. Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
18.8. Constituir a negociação coletiva permanente com os profissionais da educação para subsidiar a reestruturação e a implementação dos planos de carreira.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
18.9. Implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.	2024	Ação não orçamentária	Não iniciada

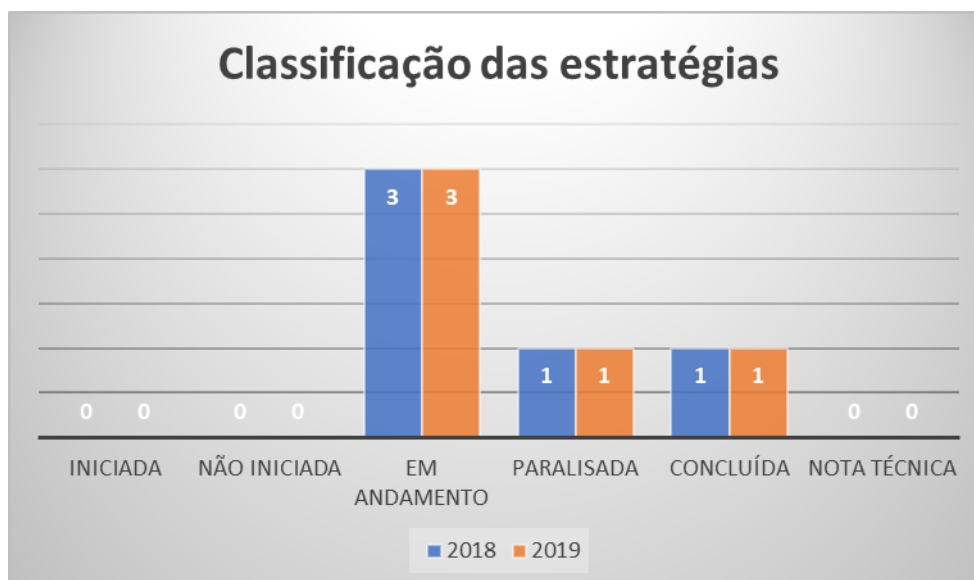


META 19

ATÉ UM ANO APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE PLANO, ADEQUAR A ELE A LEI DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E ELABORAR LEIS DO SISTEMA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO E DE RESPONSABILIDADE EDUCACIONAL, EM CONSONÂNCIA COM AS ORIENTAÇÕES NACIONAIS

COMPORTAMENTO DA META 19

Meta 19	Prazo
Até um ano após a publicação deste plano, adequar a ele a lei de gestão democrática e elaborar leis do sistema distrital de educação e de responsabilidade educacional, em consonância com as orientações nacionais	2016



META PDE: Adequar à Lei de Gestão Democrática ao PDE até 2016.

Indicador 19A	Adequação da Lei de Gestão Democrática conforme determinação do Plano Distrital de Educação.						Prazo:	2016	Alcançou indicador?	NÃO
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Executada	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	---	---	---	---	---

Fonte: Diário Oficial do Distrito Federal, 2015-2019.

META PDE: Elaborar as leis do sistema distrital de educação e de responsabilidade educacional até 2016.

Indicador 19B	Elaboração das leis do sistema distrital de educação e de responsabilidade educacional.						Prazo:	2016	Alcançou indicador?	NÃO
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Executada	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	---	---	---	---	---

Fonte: Diário Oficial do Distrito Federal, 2015-2019.

O indicador 19A refere-se à adequação da Lei nº 4.751, de 07/02/2012, que trata da Gestão Democrática, de acordo com as novas diretrizes do Plano Distrital de Educação.

O Fórum Distrital de Educação elaborou, em novembro de 2016, Conferência Distrital com representantes das diversas entidades do DF relacionadas à Educação. O intuito foi cumprir os critérios prescritos no PDE no Art. 11

No prazo de até 360 dias da publicação desta Lei, o Poder Executivo deve encaminhar à Câmara Legislativa projeto de lei:

- I – de adequação da Lei da Gestão Democrática a este PDE;
- II – sobre o sistema distrital de ensino;
- III – de responsabilidade educacional;
- IV – sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF;
- V – sobre a criação do Conselho de Representantes dos Conselhos Escolares – CRECE.

Parágrafo único. A Câmara Legislativa deve devolver para sanção os projetos de lei de que trata este artigo em até 180 dias de sua leitura em plenário.

O Projeto de Lei da Gestão Democrática foi debatido e votado pelos participantes e entregue ao gabinete do então secretário. O Projeto foi encaminhado ao Conselho de Educação do Distrito Federal para parecer, e após os apontamentos do Conselho, foi devolvido ao gabinete do secretário que o arquivou. Em 2019 por iniciativa do Fórum Distrital de Educação o Projeto foi desarquivado, mas apenas as eleições para os gestores das escolas públicas do DF por meio da Lei nº 6.394 foi sancionada:

LEI Nº 6.394, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Acrescenta os arts. 64-A e 64-B à Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, passa a vigorar acrescida dos arts. 64-A e 64-B, com a seguinte redação:

Art. 64-A. No pleito a ser realizado em 2019, não será considerada a restrição imposta pelo art. 41 do presente

diploma, devendo ser observado regime próprio, a seguir disposto:

§ 1º Será permitida a candidatura dos atuais ocupantes dos cargos de diretor e vice-diretor, mesmo que em segundo mandato.

§ 2º O novo mandato será de exatamente 2 anos.

Art. 64-B. No pleito a ser realizado em 2020, não será considerada a restrição imposta pelo art. 28 do presente diploma, devendo ser observado regime próprio, a seguir disposto:

§ 1º Será permitida a candidatura dos atuais conselheiros, mesmo que em segundo mandato.

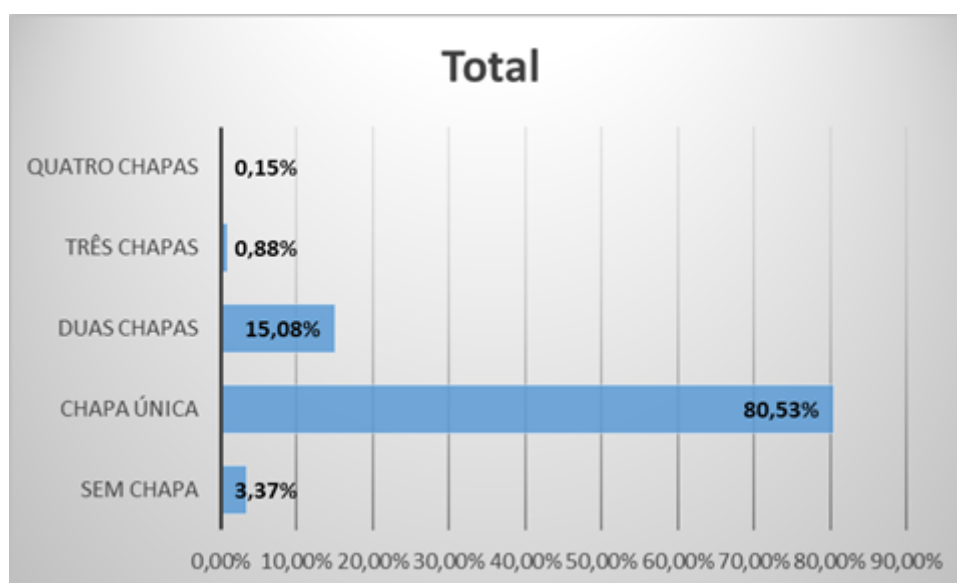
§ 2º O novo mandato será de exatamente 2 anos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 14 de outubro de 2019.
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

Conforme quadro abaixo, percebemos a necessidade de maior participação da comunidade escolar no pleito. Em média 80% das chapas foram únicas o que demonstra o desinteresse no processo e parte das chapas únicas eleitas já estão há um período considerável à frente da gestão escolar. Importante lembrar que no país, segundo o Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento do INEP, apenas 6,58% das escolas no país escolhem seus gestores. Deve-se estimular o apelo democrático, a presença de novos líderes nas unidades de ensino. Não apenas na escolha de diretores e vices, mas também do Conselho Escolar no DF.

QUADRO GERAL DA FORMAÇÃO DE CHAPAS NO PLEITO EM 2019



Fonte: Elaborado pela Comissão Eleitoral 2019.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
<p>19.1. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social, inclusive visando garantir a efetividade da aplicação de recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros do Conselho de Educação e Escolar, do FUNDEB, de alimentação, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e outros, e dos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas.</p>	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
<p>19.2. Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros, e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.</p>	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
<p>19.3. Consolidar o Fórum Distrital de Educação com atribuições de proposição, acompanhamento e avaliação da educação no Distrito Federal, no sentido de reorientar as políticas educacionais e implementar o PNE e o PDE-DF, por meio da participação efetiva da sociedade civil.</p>	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
<p>19.4. Criar, no prazo de 1 ano, a lei de responsabilidade educacional do Distrito Federal, com vistas a definir as formas de controle das ações do chefe do Poder Executivo responsável pela gestão e pelo financiamento da educação, visando ao cumprimento dos dispositivos legais referentes à educação, e prever sanções administrativas análogas às da Lei de Responsabilidade Fiscal.</p>	2016	Ação não orçamentária	Paralisada
<p>19.5. Constituir a Secretaria de Estado de Educação como unidade executora orçamentária dos recursos da educação.</p>	2024	Ação não orçamentária	Concluída



META 20

AMPLIAR O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DE FORMA A DUPLICAR O ATUAL PERCENTUAL DE INVESTIMENTO EM RELAÇÃO AO PRODUTO INTERNO BRUTO – PIB DO DISTRITO FEDERAL, ASSEGURANDO AMPLIAÇÃO GRADUAL DE 3,23% PARA 6,12% (RECURSOS DO FCDF INCLUÍDOS) ATÉ O FIM DESTE PLANO, TENDO, AINDA, COMO REFERÊNCIA PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO O INVESTIMENTO PER CAPITA EM TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO COM BASE NO CUSTO ALUNO QUALIDADE INICIAL, A SER DEFINIDO EM FUNÇÃO DA REALIDADE SOCIAL.

COMPORTAMENTO DA META 20

Meta 20	Prazo
Ampliar o investimento público em educação pública de forma a duplicar o atual percentual de investimento em relação ao produto interno bruto – PIB do Distrito Federal, assegurando ampliação gradual de 3,23% para 6,12% (recursos do FCDF incluídos) até o fim deste plano, tendo, ainda, como referência para o financiamento da educação o investimento per capita em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino com base no custo aluno qualidade inicial, a ser definido em função da realidade social.	2024



META PDE: Investimento público em educação pública de 4,44% do PIB até 2024.

Indicador 20A		Investimento público total em educação pública em relação ao Produto Interno Bruto – PIB do Distrito Federal.				
		2015	2016	2017	2018	2019
Meta Prevista	%	2,31%	2,48%	2,67%	2,87%	3,09%
	N	4.980.660.300,00	5.841.392.000,00	6.533.036.100,00	7.313.247.900,00	---
Meta Executada	%	3,19%	2,57%	2,07%	2,04%	---
	N	6.887.804.134,24	6.069.902.783,92	5.068.898.024,45	5.213.875.469,88	5.587.738.726,71

Fontes: Dados do investimento em educação: Gerência de Planejamento Orçamentário – GPOR, 2015-2019 e Dados do PIB: Codeplan, 2015-2017.

Indicador 20A		Investimento público total em educação pública em relação ao Produto Interno Bruto – PIB do Distrito Federal.				
		2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	3,32%	3,57%	3,84%	4,13%	4,44%
	N	---	---	---	---	---
Meta Executada	%	---	---	---	---	---
	N	---	---	---	---	---

Fontes: Dados do investimento em educação: Gerência de Planejamento Orçamentário – GPOR, 2015-2019 e Dados do PIB: Codeplan, 2015-2017.

O indicador considera o investimento público em educação pública em relação ao Produto Interno Bruto do DF.

A Companhia de Planejamento do DF - Codeplan, instituição oficial perante o IBGE no Sistema de Contas Regionais, é a responsável pelo cálculo do PIB do Distrito Federal. O cômputo do indicador 20A tem como base o investimento na receita orçamentária própria do GDF que foi obtido com o PIB do ano. O indicador indica que o investimento ficou abaixo do esperado para meta em 2018 em 0,83 pp.

Apesar da falta de divulgação dos dados do PIB/DF de 2019, os valores de empenho liquidado, pagamento de recursos próprios e investimento administrados pelo Governo do Distrito Federal, no período, estão descritos na tabela abaixo:

Ano	I. Empenho liquidado	II. Pagamento de Recursos Públicos Não Processados	III. Investimento (I+II)	IV. PIB	V. % PDE (III/IV)
2015	R\$ 6.801.138.371,31	R\$ 86.665.764,93	R\$ 6.887.804.134,24	R\$ 215.613.000.000,00	3,19%
2016	R\$ 5.977.336.542,45	R\$ 92.566.241,47	R\$ 6.069.902.783,92	R\$ 235.540.000.000,00	2,57%
2017	R\$ 4.976.895.515,31	R\$ 92.002.509,14	R\$ 5.068.898.024,45	R\$ 244.683.000.000,00	2,07%
2018	R\$ 5.106.627.307,92	R\$ 107.248.161,96	R\$ 5.213.875.469,88	254.817.000.000,00	2,04%
2019	R\$ 5.491.267.893,92	R\$ 96.470.832,79	R\$ 5.587.738.726,71	-*	---

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados da Gerência de Planejamento Orçamentário, 2015-2019 e Codeplan, 2015-2017.

*Aguardando divulgação dos dados pela Codeplan.

META PDE: Investimento público em educação pública de 6,12% do PIB, incluídos os recursos do Fundo Constitucional, até 2024.

Indicador 20B		Investimento Público total em educação pública incluídos os recursos do Fundo Constitucional em relação ao Produto Interno Bruto – PIB do Distrito Federal.				
		2015	2016	2017	2018	2019
Meta Prevista	%	3,76%	3,96%	4,17%	4,40%	4,64%
	N	8.107.048.800,00	9.327.384.000,00	10.203.281.100,00	11.211.948.000,00	---
Meta Executada	%	4,21%	3,05%	3,15%	3,24%	---
	N	9.082.678.935,00	7.199.469.137,41	7.721.479.439,52	8.262.900.879,88	8.335.830.868,82

Fonte: Dados do investimento em educação: Gerência de Planejamento Orçamentário – GPOR, 2015-2019; Dados do PIB: Codeplan, 2015-2017; Dados do Fundo Constitucional: Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEEDF, 2015-2019.

Indicador 20B		Investimento Público total em educação pública incluídos os recursos do Fundo Constitucional em relação ao Produto Interno Bruto – PIB do Distrito Federal.				
		2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	4,90%	5,17%	5,47%	5,78%	6,12%
	N	---	---	---	---	---
Meta Executada	%	---	---	---	---	---
	N	---	---	---	---	---

O indicador considera o investimento público em educação pública com recursos do Fundo Constitucional em relação ao Produto Interno Bruto do DF. O percentual, portanto, para o ano de 2018 ficou abaixo do esperado para a meta em - 1,16 pp, refletindo em valores o montante de R\$ 2.949.047.120,79.

Apesar da falta de divulgação dos dados do PIB/DF 2018, os valores do Fundo Constitucional do DF, de empenho liquidado, pagamento de recursos próprios e investimento administrados pelo Governo do Distrito Federal, no período, estão descritos na tabela abaixo:

Ano	I. Fundo Constitucional do DF (R\$)	II. Empenho Liquidado (R\$)	III. Pagamento de Recursos Públicos Não Processados (R\$)	IV. Investimento (I-II+III) (R\$)	V. PIB (R\$)	VI. % PDE (IV/V)
2015	2.194.874.798,76	6.801.138.371,31	86.665.764,93	9.082.678.935,00	215.613.000.000,00	4,21%
2016	1.129.566.353,49	5.977.336.542,45	92.566.241,47	7.199.469.137,41	235.540.000.000,00	3,05%
2017	2.652.581.415,07	4.976.895.515,31	92.002.509,14	7.721.479.439,52	244.683.000.000,00	3,15%
2018	3.049.025.410,00	5.106.627.307,92	107.248.161,96	8.262.900.879,88	254.817.000.000	3,24%
2019	2.748.092.142,11	5.491.267.893,92	96.470.832,79	8.335.830.868,82	-*	---

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados da Gerência de Planejamento Orçamentário – GPOR, 2015-2019 e Codeplan, 2015-2017 e Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEEDF, 2015-2019.

*Aguardando divulgação dos dados pela Codeplan.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
20.1. Elevar o orçamento da educação pública para os seguintes patamares do PIB: I – Receita orçamentária própria II – Orçamento + FCDF	2024	Lei orçamentária Anual - PLOA	Paralisada
20.2. Aprovar, após ampla discussão em comissão especial com a participação de todos os segmentos da sociedade civil, em no máximo 1 ano após a publicação deste Plano, a lei de responsabilidade educacional, no intuito de proteger, adequadamente, o direito público e subjetivo de todo cidadão ao ensino público, obrigatório e gratuito, bem como para estimular, ainda mais, o controle social e a perspectiva de elevação – o quanto antes – dos indicadores da qualidade da educação.	2016	Ação não orçamentária	Paralisada
20.3. Definir, em 1 ano após a publicação deste Plano, os parâmetros do CAQ que devem servir de referência para as dotações orçamentárias do Distrito Federal, previstas na proposta de financiamento do quadro acima.	2016	Ação não orçamentária	Paralisada
20.4. Promover a avaliação dos percentuais de investimento em educação a cada 3 anos, no CONAE-DF, que devem ser revistos pelos Poderes Legislativo e Executivo, caso se avalie necessário, para atender as necessidades financeiras do cumprimento das metas deste Plano.	2018 2021 2024	Ação não orçamentária	Não iniciada
20.5. Garantir a continuidade da capitalização do fundo de previdência social dos servidores do Distrito Federal, nos termos das Leis federais no 9.717, de 27 de novembro de 1998, e nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com vistas a garantir os proventos aos servidores aposentados e seus familiares e a desonerar os recursos com manutenção e desenvolvimento do ensino.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
20.6. Garantir o aumento dos recursos vinculados à educação de 25% para no mínimo 30% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.	2024	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
20.7. Garantir, em articulação com o Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, a formação dos conselheiros do FUNDEB, no Distrito Federal, para que tenham atuação qualificada no acompanhamento, na avaliação e no controle fiscal dos recursos, por meio de cursos permanentes, provendo-lhes suporte técnico contábil e jurídico, a fim de que exerçam com maior autonomia e segurança as suas funções, sendo que a primeira formação deve ocorrer imediatamente após a sua eleição.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
20.8. Tornar públicas e transparentes as receitas e as despesas do total de recursos destinados à educação e assegurar a efetiva fiscalização da aplicação desses	2024	Ação não orçamentária	Concluída

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
recursos por meio dos conselhos civis, do Ministério Público/PROEDUC e do TCDF.			
20.9. Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes da Constituição Federal (art. 212 e art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).	2024	Sem previsão orçamentária	Concluída
20.10. Destinar à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos.	2024	Sem previsão orçamentária	Nota técnica
20.11. Definir o Custo Aluno Qualidade Inicial como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica.	2024	Ação não orçamentária	Não iniciada
20.12. Assegurar financiamento à educação para o ensino superior público distrital.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
20.13. Garantir recursos e implementar sistema de segurança baseado em monitoramento de câmera e vídeos nas unidades da rede pública de ensino do Distrito Federal.	2024	PDAF	Concluída
20.14. Destinar 5% dos recursos previstos na Estratégia 20.6 desta Meta à manutenção e à infraestrutura das instituições de ensino.	2024	Sem previsão orçamentária	Em andamento
20.15. Elaborar, no primeiro ano de vigência deste PDE, o plano de investimento em manutenção e infraestrutura a ser custeado com os recursos previstos na Meta 20.14.	2016	Ação não orçamentária	Iniciada



META 21

GARANTIR, JÁ NO PRIMEIRO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO, 100% DO ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODOS OS ADOLESCENTES QUE CUMPREM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E INTERNAÇÃO CAUTELAR, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DOS DIREITOS HUMANOS E COM QUALIDADE PEDAGÓGICA.

COMPORTAMENTO DA META 21

Meta 21	Prazo
Garantir, já no primeiro ano de vigência deste plano, 100% do atendimento escolar para todos os adolescentes que cumprem medida socioeducativa e internação cautelar, em consonância com os princípios dos direitos humanos e com qualidade pedagógica.	2016



META PDE: Atender 100% dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa e internação cautelar até 2016.

Indicador 21A	Número absoluto de adolescentes que cumprem medida socioeducativa e internação cautelar.						Prazo:	2016	Alcançou indicador?	SIM
	2015	2016	2017	2018	2019	2020				
Meta executada	N	740	624	842	819	675	---	---	---	---

Fontes: Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2019.

Para os resultados do indicador 21A foram utilizadas as matrículas dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de internação restrita nas unidades de internação de Planaltina, Santa Maria, São Sebastião, Recanto das Emas e Brazlândia. Ressalta-se que todos os alunos que cumprem medidas socioeducativas são atendidos pela Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Para a análise dos dados, deve ser levado em consideração que estes são flutuantes, isto é, apresentam variações em razão da quantidade de adolescentes que passam a fazer parte do sistema socioeducativo, assim como aqueles que deixam o sistema. Portanto, não há como obter resultados únicos do indicador 21A, porque o fluxo de alunos em cumprimento de medida socioeducativa modifica conforme ato infracional praticado, a duração do tempo da medida aplicada e possível reincidência.

A meta 21 é destinada exclusivamente aos adolescentes, compreendidos entre 12 e 17 anos, em cumprimento de medida socioeducativa. No Distrito Federal, todos os menores de idade, em conflito com a lei, têm vaga garantida nas escolas da rede pública, tanto para liberdade assistida e semiliberdade como para internação. A proposta pedagógica é adaptada a faixa etária e a medida aplicada ao socioeducando. No caso de liberdade assistida ou semiliberdade, os estudantes são inseridos nas escolas indicadas pela Rede e estudam normalmente, com a condição devidamente preservada, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e até mesmo para evitar qualquer tipo de preconceito e/ou discriminação por parte da comunidade escolar.

A maior parte dos socioeducandos estão matriculados no Ensino Fundamental, sendo que a maioria do 6º ao 9º ano.

Não houve registro sobre a Educação Profissional em 2019.

Matrículas no Sistema Socioeducativo 2019						
CRE	Unidade Escolar	Ensino Fundamental			Ensino Médio	Total
		Anos Iniciais	Anos Finais	Total		
Planaltina	CEd Stella dos Cherubins Guimarães	13	55	68	17	85
Santa Maria	CEd 310 de Santa Maria	15	90	105	32	137
São Sebastião	CEd São Bartolomeu	14	116	130	40	170
Recanto das Emas	CEd 104 do Recanto das Emas	20	132	152	131	283
Total Geral		62	393	455	220	675

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2019.

Em 2019, o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, publicou o documento: "Panorama da execução dos programas socioeducativos de semiliberdade e internação nos Estados Brasileiros e no Distrito Federal", em que destaca que *"no Brasil, há 18.086 adolescentes e jovens em cumprimento de internação por tempo indeterminado em instituições socioeducativas e 16.161 vagas, o que causa um déficit de quase duas mil vagas"*.

Tempo médio de cumprimento de internação	UFs	Média dos tempos dos estados por faixa de tempo de cumprimento	Percentual em relação ao número de UFs* que informaram (%)
Até seis meses	PA	06,00 meses	4,16%
De seis meses a um ano	AM, CE, GO, MT, MG, PR, RJ, RN, RS, SC, SP, SE	8,83 meses	50,00%
De um a dois anos	DF, ES, MA, PB, PE, RR, TO	15,78 meses	29,16%
Mais de dois anos	AC, AL, AP, PI	31,50 meses	16,66%

*Os estados de RO, MS e BA não disponibilizaram dados nesse sentido.

Fonte: Panorama da execução dos programas socioeducativos de internação e semiliberdade nos estados brasileiros/Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: CNMP, 2019.

Tempo médio de cumprimento de semiliberdade	Estados	Percentual em relação ao número de estados* (%)
Até seis meses	AM, DF, GO, MS, MG, PA, PE, RJ, RR, SP, SE, TO	45,83%
De seis meses a um ano	AL, CE, ES, MA, PB, PR, RN, RS, SC	37,50%
De um a dois anos	AC, AP, PI	12,50%

Fonte: Panorama da execução dos programas socioeducativos de internação e semiliberdade nos estados brasileiros/Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: CNMP, 2019.

Conforme dados informados no documento do CNMP destaca-se o custo mensal por socioeducando em cumprimento de medida de internação e semiliberdade, onde o Distrito Federal destaca-se com um custo mensal bastante elevado em comparação as outras unidades da federação e conforme cita o documento: *“Esses números são indicativos de que a política de atendimento socioeducativo não pode ser considerada barata, mas esse custo elevado não se traduz, necessariamente, em um atendimento de qualidade, tendo em vista as deficiências estruturais e as mazelas da superlotação. Importante reconhecer que o custo da segurança pública realmente não é baixo e que o componente da segurança costuma ser preponderante na execução das medidas socioeducativas restritivas de liberdade, podendo prejudicar um melhor investimento nos projetos político-pedagógicos destinados à reparação de direitos.”*

ESTADO	CUSTO MENSAL ESTIMADO POR ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE INTERNAÇÃO *
CE	R\$ 6.431,00
DF	R\$ 16.338,01
ES	R\$ 8.640,00
MS	R\$ 7.000,00
MG	R\$ 7.309,91
PA	R\$ 14.963,26
PB	R\$ 5.125,28
PR	R\$ 13.000,00
RS	R\$ 9.393,00

ESTADO	CUSTO MENSAL ESTIMADO POR ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE INTERNAÇÃO *
RO	R\$ 6.727,33
RR	R\$ 6.837,78
SC	R\$ 12.887,07
SP	R\$ 10.018,42
Média	R\$ 9.590,08

*Foram considerados apenas os estados que informaram valores acima dos R\$ 5.000,00 devido ao fato de que valores abaixo desse patamar podem não levar em consideração as despesas indiretas (pagamento de servidores, despesas fixas de manutenção do serviço, etc.).

Fonte: Panorama da execução dos programas socioeducativos de internação e semiliberdade nos estados brasileiros/Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: CNMP, 2019.

ESTADO	CUSTO MENSAL ESTIMADO POR ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE SEMILIBERDADE *
AL	R\$ 5.140,00
CE	R\$ 8.319,30
DF	R\$ 13.325,79
ES	R\$ 6.840,00
MS	R\$ 7.000,00
MG	R\$ 10.024,55
PA	R\$ 12.122,15
PB	R\$ 5.125,28
PR	R\$ 13.000,00
RS	R\$ 8.390,00
RR	R\$ 6.837,78
SC	R\$ 6.882,44
SP	R\$ 12.893,37
SE	R\$ 5.629,25
Média	R\$ 8.680,71

*Foram considerados apenas os estados que informaram valores acima dos R\$ 5.000,00 devido ao fato de que valores abaixo desse patamar podem não levar em consideração as despesas indiretas (pagamento de servidores, despesas fixas de manutenção do serviço, etc.).

Fonte: Panorama da execução dos programas socioeducativos de internação e semiliberdade nos estados brasileiros/Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: CNMP, 2019.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
21.1. Implementar políticas de inclusão e permanência escolar para adolescentes e jovens que se encontrem cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, fechado e de internação cautelar, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.	2024	PPA: Programa 6221 Obj. Específico 002, 003, 004 Programas Federais: PROJOVEM URBANO, BRASIL ALFABETIZADO	Em andamento
21.2. Implementar proposta pedagógica específica para a socioeducação no Distrito Federal, em consonância com os princípios do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
21.3. Articular e garantir, intersetorialmente, pelas secretarias com atuação nas áreas de criança, educação, assistência social, segurança pública, justiça, assistência social, além do Ministério Público e da Vara da Infância e da Juventude, mecanismos de inserção, acompanhamento e atendimento à educação básica no ensino fundamental e médio de todos os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, em meio fechado e aberto, conforme demanda.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
21.4. Garantir a equidade no atendimento escolar prestado aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, incluindo ações afirmativas e promoção do respeito à diversidade étnico-racial, no âmbito do atendimento socioeducativo, com o objetivo de erradicar as injustiças e a exclusão social.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
21.5. Promover, intersetorialmente, a oferta de educação em tempo integral, por meio de atividades pedagógicas, culturais e esportivas aos adolescentes em medida de internação.	2024	Ação não orçamentária	Não iniciada
21.6. Promover estratégias de inclusão e acompanhamento escolar dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, em meio aberto.	2024	PDDE Programa Educação Conectada	Em andamento
21.7. Criar condições para que todos os estudantes em cumprimento de medida socioeducativa tenham acesso à inclusão digital, de forma pedagógica, respeitadas as limitações legais e as rotinas internas das unidades de internação.	2024	PPA: Programa 6221 Obj. Específico 002, 003, 004 Programas Federais: PROJOVEM URBANO, BRASIL ALFABETIZADO	Em andamento
21.8. Garantir a oferta de educação profissional em cursos planejados de acordo com as características, as necessidades e os interesses dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, articulando-a intersetorialmente a programas de estágio e aprendizagem em formação.	2024	Ação não orçamentária	Paralisada

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
21.9. Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Distrito Federal, no prazo de 2 anos de vigência deste Plano, política distrital de formação continuada e em pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) aos profissionais da educação atuantes na socioeducação.	2017	PDDE Programa Formação Continuada	Concluída
21.10. Fomentar e garantir, intersetorialmente, ações de acompanhamento e promoção da saúde dos profissionais da educação atuantes na socioeducação.	2024	Sem previsão orçamentária	Iniciada
21.11. Assegurar que a educação das relações étnico-raciais e a educação patrimonial sejam contempladas conforme estabelecem o art. 26-A da LDB; o parecer CNE/CP 003/2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e a Lei nº 4.920, de 2012.	2024	Ação não orçamentária	Nota técnica
21.12. Garantir a ação intersetorial dos profissionais pedagogo, orientador educacional, psicólogo e assistente social, para atuar nas unidades de ensino do sistema prisional do Distrito Federal.	2024	Ação não orçamentária	Nota técnica
21.13. Garantir o atendimento aos estudantes de altas habilidades e necessidades especiais transitórias ou não nos núcleos de ensino.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento

Secretaria de
Educação

